

MINISTÉRIO DO TURISMO

**SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO 2014**

Brasília-DF, Abril, 2015.

MINISTÉRIO DO TURISMO

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2014, 139/2014 da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno, por meio da Portaria CGU nº 522/2015.

Brasília-DF, Abril, 2015.

LISTAS DE ABREVIações

AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
CGCV	Coordenação-Geral de Convênios
CONJUR	Consultoria Jurídica
CGPOF	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
CGRL	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGU-PR	Controladoria Geral da União, Presidência da República
COGEP	Coordenação-Geral de Gestão Pessoas
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
MTur	Ministério do Turismo
SE	Secretaria Executiva
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICONV	Sistema de Gerenciamento de Convênio, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SNPDTur	Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
DPRDT	Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo
DCPAT	Departamento de Qualificação Certificação e de Produção Associada ao Turismo
DIETU	Departamento de Infraestrutura Turística
DFPIT	Departamento de Financiamento e Promoção de Investimento no Turismo
CEF	Caixa Econômica Federal
RG	Relatório de Gestão
IN	Instrução Normativa
DN	Decisão Normativa
TCU	Tribunal de Contas da União
CGU	Controladoria Geral da União
Port.	Portaria
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MMA	Ministério do Meio Ambiente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SUMÁRIO

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL	6
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	7
1.2 Finalidades e Competências Institucionais da Unidade	8
1.3 Organograma Funcional	9
1.4 Macroprocessos Finalísticos	12
2. INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNAÇÃO.....	21
2.3 Sistema de Correição	21
2.4 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos.....	22
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	24
5.1 Planejamento da Unidade	24
5.2 Programação Orçamentária e Financeira e resultados alcançados	30
5.2.2 Objetivo.....	30
5.2.3 Ações.....	33
5.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho.....	41
6. TOPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	47
6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa	48
6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Credito de Movimentação	49
6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Movimentação de Créditos.....	49
6.4 Movimentação e os Saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	52
6.5 Transferência de Recursos	53
6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	53
6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios ...	57
6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse	58
6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	59
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	60
7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.....	61
7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho às Disposição da Unidade Jurisdicionada	61
7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	63
9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64
9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	65
11. ATENIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	69
11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	70
11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	70
11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	85
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	89
11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao final do Exercício	127
11.5 Alimentação SIASG e SICONV	149
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	150
48 SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MINISTÉRIO DO TURISMO	151

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi estruturado de acordo com as instruções do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria Geral da União – CGU, especialmente, na Portaria-TCU nº 90, de 16/04/2014 e as DN 134/2013 e 139/2014.

Neste Relatório de Gestão descrevem-se as metas estabelecidas, para as ações realizadas e os resultados alcançados ao longo do exercício de 2014, os meios orçamentários, financeiros, patrimoniais e logísticos utilizados para o cumprimento dos objetivos institucionais.

O relatório foi estruturado a partir das informações das atividades das unidades/subunidades que compõem a estrutura funcional da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo - SNPDTur.

Traz, ainda, um relato acerca das iniciativas, recomendações emanadas pelos órgãos de controle no decorrer do exercício e as medidas adotadas onde estão assinalados os avanços obtidos e os obstáculos que dificultaram a consecução de algumas ações.

Finalmente, importa esclarecer que algumas informações solicitadas ora não se aplicam à natureza jurídica ou às competências da SNPDTur, ora não existem ocorrências ou são de responsabilidade da Secretaria-Executiva.

Assim, não houve ocorrências em 2014 para os itens 5.3, 5.5, 6.1, 6.3, 6.6, 6.7, 11.4 e item 13, da Parte A do Anexo II à DN-TCU Nº 134/2013.

Não se aplicam à Natureza Jurídica desta UJ os itens 1.1.2, 1.1.3 1.1.4, 3, 4, 6, 11.3 e item 12, da Parte A, bem como todos os itens da Parte B do Anexo II à DN-TCU Nº 127/2013, à exceção do item 48, para o qual houve ocorrência e será tratado em item próprio.

Houve ocorrências e estão contemplados no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva os seguintes itens: 2.1, 2.2, 2.3, 5.2.1, 8, 9, 10 e item 48 da Parte B do Anexo II à DN-TCU Nº 134/2013.

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Ministério do Turismo	Código SIORG: 072084
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	
Denominação Abreviada: SNPDTur	
Código SIORG: 072084	Código LOA: 54101
Código SIAFI: 540005	
Natureza Jurídica: Órgão Público	CNPJ: 05.457.283/0006-23
Principal Atividade: Administração Pública em Geral	Código CNAE: 8411-6-00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2023-7887 (061) 2023-7895
Endereço Eletrônico: SNPDT@turismo.gov.br	
Página na Internet: http://www.turismo.gov.br	
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, bloco "U", 3º andar, sala 358, CEP 70.065-900, Brasília DF	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, LDO – Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008, Decreto 6.170/2007, Portaria Interministerial 127/2008, Portaria MTUR 3/2003, Lei 10.683/09 (DOU 19/05/2003) Portaria 109-B/05 (DOU de 24/10/2005) (Reg. Int.) Decreto 6.222/07 (DOU 04/10/2007 – Ed. EXTRA) Decreto 6.546/08 (DOU 26/08/2008).	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Ofício 81/DFPIT/SNPDT/2004, Ofício 459/DIETU/2005, Ofício 3910/2009/DIETU, Contrato Administrativo nº 19/2011 de 25 de outubro de 2011, Contrato publicado DOU 27 de outubro de 2011, 1º Termo Aditivo nº 1/2012 DOU 23 março de 2012 vigência 22/06/2012.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Regulamento Operacional do PRODETUR NE II disponível no link http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/prodetur/downloads/gerados/regulamento_operacional_prod_2.asp Portaria 112/2013.	
Manual Técnico de Programação Financeira - 2013	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
540001	Coordenação Geral de Planejamento Orçamento e Finanças – CGPOF
540004	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CEOF
540007	CEF/Ministério do Turismo/MTUR
540012	Coordenação Geral de Convênios – CGCV
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
540001	00001
540004	00001
540007	00001
540012	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
54101	Ministério do Turismo

1.2 Finalidades e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo tem em suas competências regimentais estabelecidas no Decreto nº 6.546 de 25 de agosto de 2008, que determina:

- I - subsidiar a formulação dos planos, programas e ações destinados ao desenvolvimento e fortalecimento do turismo nacional, necessários à consecução da Política Nacional de Turismo;
- II - subsidiar a formulação e acompanhar os programas de desenvolvimento regional de turismo e a promoção do apoio técnico, institucional e financeiro necessário ao fortalecimento da execução e participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nesses programas;
- III - subsidiar o desenvolvimento de planos, projetos e ações para a captação e estímulo aos investimentos privados nacionais e internacionais, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Turismo;
- IV - promover a cooperação e a articulação dos instrumentos da Administração Pública para financiamento, apoio e promoção da atividade turística;
- V - regulamentar e apoiar a certificação das atividades, empreendimentos e equipamentos dos prestadores de serviços e fixar os critérios de avaliação dos organismos de certificação de conformidade;
- VI - apoiar a qualificação profissional e a melhoria da qualidade da prestação de serviços para o turista;
- VII - apoiar a diversificação da oferta turística, mediante o incentivo à produção associada ao turismo;
- VIII - propor diretrizes e prioridades para aplicação do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR;
- IX - orientar, acompanhar e supervisionar a execução dos projetos e programas regionais de desenvolvimento do turismo, de capacitação, de infraestrutura, de financiamento, e de fomento e captação de investimento nacional e estrangeiro para o setor do turismo; e
- X – responsabilizar-se pela análise técnica e documental referente aos processos de parceria, convênios, contratos e congêneres, no âmbito de suas atividades, em conformidade com a legislação vigente e com os instrumentos normativos internos

1.3 Organograma Funcional

A Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo tem em sua estrutura quatro diretorias, são elas: Departamento de Infraestrutura Turística DIETU; Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo DPRDT; Departamento Financiamento e Promoção de Investimentos no Turismo DFPIT e Departamento de Qualificação Certificação e de Produção Associada ao Turismo DCPAT.

Figura 1 – Organograma da SNPDTur



a) Departamento de Infraestrutura Turística DIETU

O Departamento de Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo é responsável pela elaboração e pela execução de planos, programas e ações do Ministério relacionados à infraestrutura turística, permitindo a articulação de ações com os demais órgãos governamentais que interagem com a Política Nacional de Turismo.

Coordenação-Geral de Análise de Projetos a Coordenação Geral de Análise de Projetos tem por objetivo identificar e quantificar as necessidades de infraestrutura em municípios turísticos. Além disso, avalia as propostas que visam ao apoio do Ministério do Turismo com verba do Orçamento Geral da União (OGU).

Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização a Coordenação Geral de Acompanhamento e Fiscalização tem o papel de inspecionar obras em andamento, resultantes de convênios ou contratos de repasse de recursos do Orçamento Geral da União (OGU). É função, também, coordenar atividades de fiscais de obras e atestar o atendimento do objeto.

Considerando a Portaria MTur nº 208, de 11 de setembro de 2014, que “delega competência ao Diretor do Departamento de Infraestrutura Turística da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo para responder pelas atribuições da Coordenação-Geral de Programas Regionais I”, pelo fato da citada Coordenação-Geral ter como atribuições a “gestão dos convênios e contratos e repasse referentes às obras e projetos que contemplam a melhoria da infraestrutura turística dos Estados e Municípios que participam do Programa PRODETUR Nacional”.

Coordenação-Geral de Programas Regionais I a Coordenação Geral de Programas Regionais I apoia a execução de programas regionais de desenvolvimento do turismo e presta assistência técnica aos Estados e Municípios na definição de normas e padrões para a formulação desses programas. Orienta, ainda, o cumprimento dos requisitos técnicos para a execução de convênios celebrados pelo Ministério.

b) Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo DPRDT

Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo coordena, apoia e acompanha a formulação dos programas regionais de desenvolvimento do turismo e a promoção do apoio técnico, institucional e financeiro necessário para a execução desses programas, que têm o foco em beneficiar as populações locais e promover o incremento da renda gerada pelo turismo nacional e internacional, articulado com a Embratur.

Coordenação de Suporte Operacional aos Programas Regionais I a Coordenação de Suporte Operacional aos Programas Regionais I auxilia a Coordenação Geral no exercício de suas competências e atende ao desenvolvimento de outras competências que lhe sejam atribuídas.

Coordenação-Geral de Programas Regionais II a Coordenação Geral de Programas Regionais II tem a função de auxiliar tecnicamente o departamento na articulação institucional com os demais órgãos ministeriais e de outras esferas governamentais que possuam interface com assuntos da área de turismo, bem como nas negociações com organismos bilaterais ou multilaterais de crédito para o financiamento de programas regionais de turismo dentre outras atribuições.

Coordenação de Suporte aos Programas Regionais II a Coordenação de Suporte aos Programas Regionais II apoia e auxilia a Coordenação-Geral no exercício de suas competências e atende ao desenvolvimento de outras que lhe sejam atribuídas.

Coordenação-Geral de Suporte Técnico a Coordenação Geral de Suporte Técnico elabora os relatórios, pareceres ou notas técnicas de avaliação da execução das ações programadas em seus aspectos técnicos. Auxilia, também, as coordenações gerais do departamento nos aspectos sócio-ambientais relativos aos programas, projetos e convênios.

Coordenação de Apoio Operacional da Coordenação-Geral de Suporte a Coordenação de Apoio Operacional da Coordenação Geral de Suporte assiste a Coordenação Geral no exercício de suas competências e responde pelo exercício de outras competências que lhe sejam atribuídas.

Coordenação-Geral de Uso de Recursos Federais a Coordenação Geral de Uso de Recursos Federais tem função de apoiar o Departamento nas atividades de planejamento do Plano Plurianual e das propostas orçamentárias anuais. Além disso, articula-se com a Consultoria Jurídica e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração em todos os assuntos relacionados com a formalização de convênios que visem à contribuição de contrapartida federal para a execução dos programas regionais de desenvolvimento do turismo.

Coordenação de Atividades Auxiliares da Coordenação-Geral de Uso dos Recursos Federais a Coordenação de Atividades Auxiliares da Coordenação Geral de Uso dos Recursos Federais apoia a Coordenação Geral no exercício de suas competências e atende o exercício de outras competências que lhe sejam atribuídas.

c) Departamento Financiamento e Promoção de Investimentos no Turismo DFPIT

O Departamento de Financiamento e Promoção de Investimentos no Turismo é responsável pelas seguintes atribuições: formulação da política e do gerenciamento de ações de estímulo e de fomento à mobilização

da iniciativa privada, nacional e internacional; gerenciamento do desenvolvimento de planos, projetos e eventos que objetivem a captação e o estímulo aos investimentos; atuação junto às instituições financeiras para formulação de linhas de crédito e outros instrumentos financeiros voltados para o turista e para as empresas da cadeia produtiva do turismo; e elaboração de estudos versando sobre a uniformização de normas e procedimentos operacionais inerentes às atividades do FUNGETur.

A Coordenação-Geral de Financiamento tem como objetivo promover ações direcionadas a disponibilizar crédito e outros instrumentos financeiros às empresas da cadeia produtiva do turismo e financiamento ao turista. As ações são realizadas a partir de permanente interlocução com instituições financeiras federais, entidades representativas de empresas da cadeia produtiva do turismo e órgãos públicos. Cabe ainda à Coordenação divulgar às empresas do setor as condições e forma de acesso a esses instrumentos financeiros. Os recursos, inclusive os próprios - FUNGETUR, são alocados às atividades produtivas por meio de linhas de crédito operadas por instituições financeiras federais.

A Coordenação-Geral de Investimento (antiga Coordenação-Geral de Promoção de Investimento) atua na elaboração de estudos, pesquisas e análises sobre oportunidades de investimentos privados para orientação e informação do investidor. Atua também na articulação junto a órgãos federais, estaduais e municipais para a promoção de investimentos privados, além de formular e coordenar ações de estímulo e promoção de investimentos privados.

A Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo tem a finalidade de propor diretrizes e sugerir prioridades na aplicação dos recursos do Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR. Exerce o papel de fomentar e prover recursos, destinados à implantação, ampliação ou modernização de empreendimentos turísticos, mediante a concessão de financiamentos. Atua, ainda, na elaboração de normas referentes às condições de operação e funcionamento da linha de crédito, estruturada com recursos desse fundo público.

b) Departamento de Qualificação Certificação e de Produção Associada ao Turismo DCPAT

O Departamento de Qualificação e Certificação e de Produção Associada ao Turismo tem o papel de organizar, implementar e apoiar os planos e atividades voltados ao desenvolvimento da produção artesanal e demais produtos associados ao turismo, com ações voltadas à qualificação e certificação profissional e à melhoria dos serviços prestados ao turista, de acordo com a Política Nacional de Turismo.

Coordenação-Geral de Projetos de Estruturação do Turismo em Áreas Priorizadas a Coordenação Geral de Projetos de Estruturação do Turismo em Áreas Priorizadas subsidia a formulação dos planos e ações voltados à geração de novas alternativas de desenvolvimento e articula a promoção do apoio técnico e financeiro necessário às regiões com previsão de investimentos impactantes e em áreas de baixa renda.

Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação apoia projetos para melhoria da qualidade e da segurança dos serviços turísticos, por meio da qualificação profissional e empresarial, tendo como objetivo a excelência no atendimento ao turista e maior competitividade dos destinos turísticos. Incentiva ainda a elaboração das Normas Técnicas – NBR's referentes a produtos e serviços da área do turismo, com o objetivo de normatizar os procedimentos e certificar profissionais e empreendimento.

Coordenação-Geral de Produtos Associados ao Turismo a Coordenação Geral de Produtos Associados ao Turismo tem função de desenvolver a produção associada e apoiar a comercialização dos produtos artesanais associados. Articula com empreendimentos a abertura de matrizes de consumo e desenvolve fornecedores locais.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

De acordo com o organograma da Secretaria Nacional de Programas, as atividades são distintas a cada Departamento. Dessa forma, os macroprocessos são específicos de cada área, conforme discriminado abaixo:

a) DPRDT

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Apoiar o desenvolvimento regional do turismo, por meio da implantação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional.	Formalização de transferências voluntárias de recursos do Orçamento Federal aos entes públicos, de modo a contribuir para o planejamento turístico dos territórios prioritizados.	Apoio a elaboração de planos e estudos nas áreas de gestão ambiental, fortalecimento institucional e estratégias de comercialização. Apoio à implantação de infraestrutura turística, cujas intervenções são identificadas com base nos planos e estudos previamente elaborados.	Municípios brasileiros com mais de um milhão de habitantes, Estados, Distrito Federal e capitais estaduais, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MTur nº 112/2013, atualizada.	Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo – DPRDT.

b) DCPAT

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Promover ações de qualificação profissional para o setor de turismo.	Apoio a qualificação dos profissionais do setor, por meio da execução do Pronatec Turismo.	Elevar a qualidade e a hospitalidade na prestação de serviços aos turistas.	Profissionais do setor e pessoas em busca de oportunidade de trabalho no setor	Coordenação-Geral do Pronatec Turismo
Integrar a Produção Associada na Cadeia produtiva do turismo.	Apoio a projetos ou ações de promoção e comercialização para integrar a produção local à cadeia produtiva do turismo, desenvolvimento de novas atividades turísticas, formação de redes que garantam a sustentabilidade das iniciativas locais.	Oferta turística incrementada com diferencial competitivo de destinos e roteiros turísticos.	Beneficiários externos: População dos destinos turísticos e turistas que o visitam.	Coordenação-Geral de Produção Associada e Desenvolvimento Local
Fomentar o Turismo de Base Comunitária.	Apoio a projetos ou ações para o desenvolvimento local e sustentável do turismo particularmente com relação a produtos e serviços turísticos de base comunitária com representatividade da cultura local, valorização do modo de vida ou defesa do meio ambiente.	Oferta turística promovida e diversificada; Geração de trabalho e renda; Valorização da cultura e do modo de vida local.	Beneficiários externos: População dos destinos turísticos e turistas que o visitam.	Coordenação-Geral de Produção Associada e Desenvolvimento Local

c) DIETU

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Análise de viabilidade de Projetos de Obras de Infraestrutura Turística	<p>Responsável por analisar proposta que contemplem melhoria de infraestrutura turística de estados e municípios que participam do Programa de regionalização do Turismo.</p> <p>A modalidade de contratação pode ser por Convênio ou Contrato de Repasse. Predominantemente, é por meio de Contrato de Repasse que o Ministério do Turismo viabiliza suas ações de infraestrutura turística e tem como agente financeiro responsável pela operacionalização desses contratos, a CAIXA.</p> <p>Exemplos de projetos de infraestrutura turística:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção, ampliação ou recuperação de estradas turísticas, ferrovias, pontes, rodovias, túneis, viadutos e seus acessos - Construção, ampliação ou reforma de: Aeroportos e heliportos; Casas ou centros de cultura, museus e casas da memória pública; Centros públicos de eventos e convenções; Centros ou quiosques de informações turísticas e de apoio ao turista; Cinemas e teatros públicos; Centro de comercialização de produtos artesanais Escola destinada à qualificação de mão-de-obra para os setores de gastronomia, hotelaria e turismo; Mercado público; Mirantes públicos; Parques públicos ecológicos e/ou temáticos; Parques públicos de exposições e rodeios; Pórticos e portais; Praças públicas e Terminais ferroviários, fluviais, lacustres, marítimos e rodoviários públicos. <ul style="list-style-type: none"> - Implantação de Sinalização turística; - Implantação, ampliação ou recuperação de Infraestrutura urbanística em municípios turísticos ou com potencial turístico; - Preparação de sítios arqueológicos e geológicos públicos; - Recuperação de edifícios e monumentos históricos públicos; - Restauração de conjuntos ou centros históricos; - Urbanização, reurbanização ou revitalização de Orla fluvial, lacustre ou marítima em áreas turísticas de domínio público; - Adequação da Infraestrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística; Implantação de Centros de Informações Turísticas, entre outros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura de Programas no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV – para recebimento de propostas; - Análise de viabilidade de propostas cadastradas no SICONV; - Aprovação de propostas cadastradas no SICONV; - Orientação aos proponentes - Acompanhamento da execução Orçamentária e Financeira da área - Emitir relatórios gerenciais de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares e programação de responsabilidade da área 	Estados e municípios	Coordenação Geral de Infraestrutura (CGIE)

d) DFPIT

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Incrementar as linhas de financiamento à iniciativa privada	<p>Responsável em promover crédito adequado para financiamento às atividades produtivas do turismo, articulando com órgãos governamentais, instituições financeiras e entidades organizadas do setor, na captação de recursos, disponibilização de crédito, na melhoria ao acesso, na divulgação do ambiente creditício e na aprovação de projetos de interesse do turismo.</p> <p>Processos envolvidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar linhas de crédito para financiamento; • Melhorar as condições de acesso ao crédito; • Divulgar as condições e forma de acesso às linhas de crédito; • Acompanhar os recursos alocados ao setor de turismo; • Aprovar os projetos de interesse turístico; e • Apoiar tecnicamente a Câmara Temática de Financiamento e Investimento ao Turismo. <p>Nota: Processos identificados, porém, com necessidade de revisão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Linhas de crédito adequadas e disponibilizadas pelas instituições financeiras para as empresas ligadas ao setor; • Instrumentos de orientação e divulgação dos produtos financeiros; • Participações em fóruns de debate, conferências e seminários com temas ligados ao crédito de fomento ao turismo; • Relatórios gerenciais sobre os recursos alocados ao setor; • Projetos de interesse do setor de turismo aprovados junto aos órgãos governamentais e instituições financeiras. • Orientações técnicas acerca do macroprocesso. 	Empresas ligadas ao setor de turismo	Coordenação - Geral de Financiamento

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Promoção e atração de investimento	<p>Responsável por formular e coordenar ações de estímulo e de promoção de investimentos privados por meio da divulgação de projetos nacionais, bem como articular junto a órgãos federais, estaduais e municipais a fim de fomentar os investimentos no turismo. Este macroprocesso é composto pelos seguintes processos:</p> <p>Identificar e divulgar oportunidades de investimento no turismo brasileiro;</p> <p>Coordenar ações de encontro entre empresários nacionais da indústria turística e potenciais investidores;</p> <p>Coletar dados e informações de órgãos públicos, de entidades privadas e do mercado turístico em geral;</p> <p>Fornecer informações do setor a potenciais investidores;</p> <p>Acompanhar tendências do mercado turístico.</p> <p>Nota: Processos identificados, porém, não mapeados.</p>	<p>Realização de eventos, de seminários e de painéis para atração de investimentos;</p> <p>Participação em feiras direcionadas ao turismo, em especial ao setor hoteleiro;</p> <p>Realização de visitas técnicas e missões de benchmarking;</p> <p>Publicação de materiais informativos voltados a potenciais investidores;</p> <p>Publicação de folders a investidores apresentando o Brasil enquanto destino de investimentos.</p>	<p>Empresários nacionais e internacionais da indústria turística;</p> <p>Órgãos Públicos Federais</p> <p>Entes subnacionais (Estados e Municípios)</p> <p>Agências nacionais de promoção de investimentos</p>	Coordenação-Geral de Investimento

Ações para desenvolvimento e adequação de linhas de crédito para o turismo

O turismo é reconhecidamente um importante setor para o desenvolvimento e crescimento da economia brasileira, com elevado potencial de contribuição para a formação do Produto Interno Bruto, bem como por sua capacidade de geração de emprego, renda e divisas. Com essa visão, o Ministério do Turismo atua para impulsionar o desenvolvimento desse segmento e consta em seu plano de ação a iniciativa de incrementar as linhas de financiamento à iniciativa privada, que preconiza o fortalecimento de parcerias com as instituições financeiras federais, entidades representativas das empresas da cadeia produtivas do turismo e órgãos públicos, como forma de promover o desenvolvimento, adequação e divulgação das condições dos serviços financeiros e do crédito, estimulando e direcionando formas inovadoras de acesso aos recursos.

Entre as conquistas resultantes das articulações junto aos órgãos da Administração Direta e instituições financeiras oficiais, responsáveis pelos fundos e programas oficiais de crédito, vale citar as melhorias introduzidas nas condições operacionais dos financiamentos, em que as atividades do setor foram beneficiadas no tocante à disponibilidade de recursos, spread bancário, prazo de pagamento e limite financiável.

As articulações no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT propiciaram, com recursos provenientes do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT:- aprovação da Programação Anual de Depósitos Especiais 2014, autorizando alocar R\$ 260 milhões, alterado posteriormente para R\$ 60 milhões, na linha de crédito especial FAT Turismo, com a finalidade de apoiar projetos de micro, pequenas e médias empresas relacionadas com o evento Copa do Mundo. Desse valor autorizado, o Banco do Brasil internalizou R\$ 60 milhões (100%), em 2014, para financiar o setor.

- aprovação da Programação Anual de Depósitos Especiais 2014, autorizando alocar R\$ 990 milhões, alterado posteriormente em duas ocasiões para R\$ 690 milhões e para R\$ 800 milhões, ao Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER Urbano / Investimento e na linha de crédito especial PROGER – Turismo, instituída no âmbito do Programa, para a concessão de financiamentos de empresas da cadeia produtiva do setor de turismo. Desse valor autorizado foi internalizado nas instituições financeiras oficiais de crédito Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal o valor de R\$ 795 milhões (99%), em 2014, aprovação na Programação Anual de Depósitos Especiais de 2015 de R\$ 1,07 bilhões, não exclusivo ao turismo, ao Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER Urbano / Investimento e na linha de crédito especial PROGER – Turismo, instituída no âmbito do Programa, para a concessão de financiamentos para desenvolvimento do setor.

Outra importante ação visando ao financiamento dos projetos do setor foi a atuação do Ministério do Turismo junto aos gestores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em busca de garantia de recursos para o setor e de melhorias nas condições dos financiamentos. Para tanto, foram realizadas articulações com o Ministério da Integração Nacional e SUDECO, da SUDAM e SUDENE. As ações também se estenderam aos dirigentes dos bancos públicos federais (Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste), instituições responsáveis pela execução das linhas de crédito com recursos dos Fundos.

As negociações desenvolvidas no exercício proporcionaram às empresas que atuam na cadeia produtiva do turismo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste continuarem a dispor de condições operacionais favoráveis nos programas de crédito dos respectivos Fundos Constitucionais, entre as quais merecem registro as seguintes:

- manutenção da premissa para atendimento prioritário a projetos turísticos;
- manutenção do prazo de pagamento nas operações com meios de hospedagem para até 20 anos, com carência de até cinco anos, nos projetos de implantação, ampliação e modernização de equipamentos turísticos; e garantia e aumento das dotações de recursos destinada ao turismo nas programações de aplicação dos Fundos.

Recursos aprovados nas programações de 2014:

Programação Fundos Constitucionais		em R\$ milhões	
Área de Atuação	Agente Financeiro	Programação 2013	Programação 2014
FCO - Região Centro Oeste	Banco do Brasil	313	278
FNE - Região Nordeste	Banco do Nordeste	841	1.015
FNO - Região Norte	Banco da Amazônia	276	310
Total		1.430	1.603

No âmbito do relacionamento com o Banco do Nordeste, realizou-se ampla negociação direcionada a garantir maior efetividade na aplicação dos recursos estabelecidos na Programação Anual de 2014 do Fundo Constitucional do Nordeste para o setor de turismo.

As articulações com a Caixa Econômica Federal proporcionaram que fossem estabelecidos acordos voltados a adequar a forma de avaliação das empresas tomadoras de crédito e rever as condições operacionais da linha de crédito direcionada às locadoras de veículos. Como resultado, principalmente a partir das melhorias ao acesso implantadas, houve abertura de limite de crédito inicial da ordem de R\$ 200 milhões.

O Fundo Geral de Turismo – Fungetur, ao longo de 2014, reconheceu a necessidade de reestruturar a linha de crédito, organizada com recursos próprios desse fundo federal, incorporando-lhe aspectos de atratividade e competitividade, e ampliando as modalidades de aplicação dos recursos, a fim de favorecer o acesso ao crédito público, seguindo a política de fomento instituída pelo Ministério do Turismo.

As regras de aplicação e operação desses recursos deverão ser estabelecidas em ato ministerial, visando à destinação de crédito público em condições favoráveis de financiamento, e levando em conta as características de um fundo público essencialmente dirigido ao fomento das atividades turísticas.

O Ministério do Turismo instituiu grupo de trabalho encarregado de definir propostas com objetivo de aprimorar a gestão do Fungetur, de maneira a conferir maior grau de governança sobre o acervo patrimonial, financeiro e orçamentário, buscando assim solução estrutural que sirva verdadeiramente para tornar o fundo instrumento primordial de acesso ao crédito de forma diferenciada, mediante apoio financeiro a projetos ou programas, julgados de interesse para o desenvolvimento do setor turístico, e que lhe seja permitido exercer o papel de fomento à atividade turística, sobretudo visando a garantir maior transparência e efetividade na aplicação dos recursos do Fungetur.

Do ponto de vista operacional, as atividades desenvolvidas no âmbito do Fungetur registraram o montante de R\$ 40,1 milhões, assim distribuídos: R\$ 4,8 milhões, referentes à amortização de financiamentos concedidos; R\$ 13,3 milhões, provenientes da remuneração do capital (juros) do capital próprio; R\$ 375 mil, referentes a alienação de participação societária da EMBRATUR; e R\$ 21,6 milhões, decorrentes de rendimentos das aplicações na Conta Única do Tesouro Nacional. Essa soma deverá ser objeto de reinvestimentos sob a forma de novos projetos.

O Ativo Real consolidado soma R\$ 426 milhões, equivalente ao crescimento de 9% (nove por cento), se comparado a 2013 (R\$ 391 milhões). O Patrimônio Líquido importou em R\$ 426 milhões superior em 9% (nove por cento) em relação a 2013 (R\$ 391 milhões). O desempenho apresentado pelas operações geradas com recursos desse fundo de financiamento propiciou um superávit de R\$ 34,8 milhões.

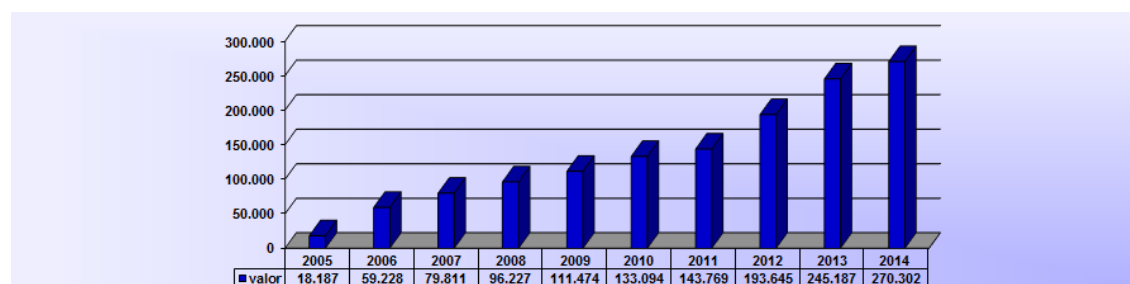
Junto ao Sebrae, as articulações ocorreram para elaboração de instrumento de orientação no que se refere ao acesso a serviços financeiros para as micro e pequenas empresas, consequência do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2013. No exercício de 2014 iniciaram-se as tratativas para a execução das ações previstas, com a instituição do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica – Portaria nº 51 do Gabinete do Ministro, de 6 de março de 2014.

O financiamento ao consumidor final também se apresenta como um importante item da esfera de ação do Ministério. Na ponta do consumo, os bancos oficiais dispõem de produtos e serviços financeiros em que o

crédito é oferecido aos turistas, de forma desburocratizada, para compra de pacotes, passagens ou hospedagem. A esse respeito, vale mencionar o cartão Ourocard Crediário Turismo, modalidade de crédito direto ao consumidor do turismo oferecido pelo Banco do Brasil, para parcelamento de compra de quaisquer bens ou serviços turísticos.

Também se constitui em outro importante instrumento de apoio aos turistas o Cartão Turismo CAIXA, desenvolvido em parceria com a Caixa Econômica Federal. O produto oferece a opção de financiamento em até 48 meses, para despesas realizadas em estabelecimentos ligados à indústria do turismo, como hotéis, pousadas, companhias aéreas, restaurantes, agências de viagens, locadoras de automóveis e parques temáticos. Em 2014, foram disponibilizados ao público consumidor do turismo o valor médio mensal de R\$ 2,02 bilhões. O volume de crédito utilizado na compra de produtos e serviços turísticos pelos clientes desse instrumento propiciou uma movimentação financeira da ordem de R\$ 270,3 milhões, o que representou um crescimento de 10,2% sobre o volume observado no exercício anterior.

Evolução dos Valores das Transações com o Cartão Turismo 2005-2014 / Valores em R\$ mil



Fonte: Caixa Econômica Federal

Ainda direcionado ao consumidor final, é importante ressaltar a continuidade dos instrumentos financeiros desenvolvidos em parceria com a Caixa Econômica Federal – Platinum Viaja Mais Melhor Idade – e Banco do Brasil – BB Crediário Turismo –, exclusivamente para atender ao programa Viaja Mais Melhor Idade 2ª edição. Estas instituições financeiras disponibilizaram condições especiais para o público do programa, que tem a opção de parcelar suas compras. O programa tem por objetivo promover a inclusão social de pessoas com mais de 60 anos, de aposentados e de pensionistas, proporcionando-lhes oportunidades de viajar e usufruir de benefícios da atividade turística.

Ações de promoção de investimento e divulgação de linhas de crédito em eventos nacionais do turismo

No exercício de 2014, o DFPIT participou de importantes eventos nacionais relacionados à cadeia produtiva do turismo, em que foram desenvolvidas ações de atração de investimentos.

A participação do Ministério do Turismo em fóruns especializados na atração de investimentos, bem como em eventos específicos da indústria do turismo, mormente os relacionados à indústria hoteleira, permitiram a divulgação do Brasil enquanto destino de investimentos, tendo por foco grandes grupos investidores atuantes no setor de turismo.

Neste sentido foram realizadas as seguintes atividades de atração de investimentos em 2014:

- Palestra para os membros da Vice-Presidência de Turismo do SECOVI-SP, a convite da Vice-Presidência de Turismo, com o objetivo de convidar o setor empresarial a apresentar projetos a investidores no âmbito de eventos especializados coordenados pelo Ministério. Prevista originalmente como presencial, a palestra foi proferida por meio de videoconferência, em fevereiro de 2014.
- Participação no painel Investimentos Alternativos na Hotelaria Brasileira, que aconteceu no âmbito do BHIC - Brasil Hospitality Investment Conference, em São Paulo no Hotel Pulmann Ipirapuera, em maio de 2014, para um público aproximado de 100 pessoas entre empresários e investidores. No

painel, além de discutir perspectivas para o setor e a atratividade de se investir no Brasil, foram apresentadas oportunidades a investidores, por parte de empresários brasileiros do ramo de hotelaria.

- Participação em almoço de trabalho oferecido pela Embaixada da França, no dia 23 de setembro. Na ocasião, participaram além de autoridades francesas, empresários, em especial do setor hoteleiro e da aviação, interessados em expandir ou iniciar negócios no Brasil. O almoço aconteceu no âmbito da 42ª Feira das Américas - ABAV, na cidade de São Paulo/SP.

Ações realizadas com o objetivo de divulgação das condições e da forma de acessar as linhas de financiamento para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor de turismo:

- Participação na 2ª Edição do ADIT SHARE 2014, em agosto de 2014, na cidade de Fortaleza/CE.
- Participação com palestra na Feira do Empreendedor Sebrae, em agosto de 2014, na cidade de Fortaleza/CE.
- Participação com palestra na Feira do Empreendedor Sebrae, em agosto de 2014, na cidade de Campo Grande/MS.
- Participação no evento “ABAV 2014”, realizado em setembro de 2014, na cidade de São Paulo/SP. Considerada a principal feira voltada para a área do turismo, a ABAV reuniu profissionais de operadoras de turismo, companhias aéreas, hotéis, locadoras de automóveis e demais produtos e serviços relacionados com o trade turístico, para trocar informações, conhecer novos produtos e ter contato com as principais tendências do expansivo mercado do turismo. Foi disponibilizado ao DFPIT um espaço para promoção de investimentos e divulgação dos programas de financiamento para o setor, contando com a presença das instituições públicas federais – Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, BNDES e Banco da Amazônia – com o objetivo de prestar atendimento aos participantes do evento que buscassem informações e esclarecimentos sobre as linhas de financiamento disponíveis para o setor.

A participação nesses eventos nacionais de fomento ao turismo permitiu aos representantes do Ministério proferir palestras e promover fóruns de debate sobre a política nacional de desenvolvimento do turismo. As ocasiões se mostraram propícias para promoção de investimentos e divulgação de programas de financiamento para o setor, inclusive para divulgar informações diversas sobre produtos e serviços financeiros.

Ações de promoção de investimento e financiamento em eventos internacionais do turismo

No âmbito internacional, os trabalhos de promoção de investimentos foram realizados nos principais eventos da cadeia produtiva do turismo mundial. As ações desenvolvidas no exterior objetivaram incremento do ingresso de divisas, o aumento da competitividade no setor de turismo, especialmente por meio do aumento do grau de internacionalização de nossa cadeia hoteleira, bem como permitindo um maior contato do setor empresarial nacional com potenciais investidores estrangeiros. Nesse contexto, em 2014, foram realizadas as seguintes ações:

- Participação com stand e palestra na Feira Nórdica de Turismo – Reiseliv em Oslo/Noruega, em janeiro de 2014. Tal iniciativa foi viabilizada por meio de Termo de Cooperação com o Ministério das Relações Exteriores, firmado no exercício de 2013 e apoio da Embaixada do Brasil em Oslo.

- Visita Técnica à Stockholm Visitors Board, em janeiro de 2014. Tal iniciativa foi viabilizada por meio de Termo de Cooperação com o Ministério das Relações Exteriores, firmado no exercício de 2013 e apoio da Embaixada do Brasil em Stockholm.
- Participação com stand na Feira Internacional de Turismo - Matka em Helsinque/Finlândia, em janeiro de 2014, com participação na Conferência de Imprensa do evento bem como com a realização de Seminário para Atração de Investimentos no dia 17 de janeiro. Tal iniciativa foi viabilizada por meio de Termo de Cooperação com o Ministério das Relações Exteriores, firmado no exercício de 2013, e apoio da Embaixada do Brasil em Helsinque, que abriu o evento. No mesmo dia, foi oferecida recepção aos participantes pelo embaixador do Brasil em Helsinque, na Embaixada do Brasil.
- Realização de Seminário para Atração de Investimentos, no dia 20 de janeiro, em São Petersburgo/Rússia no Grand Europe Hotel. Tal iniciativa foi viabilizada por meio de Termo de Cooperação com o Ministério das Relações Exteriores, firmado no exercício de 2013, e apoio da Embaixada do Brasil em Moscou, que proferiu palestra durante o evento.
- Publicação da “More Tourism, More Development – Indicators”, versão em língua inglesa da publicação do Ministério do Turismo “Mais Turismo, Mais Desenvolvimento – Indicadores”, para distribuição a investidores estrangeiros em seminários, feiras e eventos promovidos ou que contaram com a presença da equipe do DFPIT. Tiragem: 2.000 exemplares. Tal iniciativa foi viabilizada por meio de Termo de Cooperação com o Ministério das Relações Exteriores. A publicação foi também distribuída em todas as embaixadas onde o Ministério do Turismo realizou eventos de atração de investimentos.
- Realização de Seminário para Atração de Investimentos, no dia 04 de março, em Berlim/Alemanha no âmbito da International Hotel Investment Conference – IHIF, um dos maiores eventos de investimento da indústria hoteleira. O Seminário reuniu empresários brasileiros do setor de hotelaria e investidores europeus em um evento B2B, de matchmaking, em que projetos foram apresentados e rodadas de negócios foram realizadas. Tal iniciativa foi viabilizada por meio de Termo de Cooperação com o Ministério das Relações Exteriores, firmado no exercício de 2013, e contou com o apoio da Embaixada do Brasil em Berlim, que proferiu palestra no evento.
- Realização de Seminário para Atração de Investimentos, no dia 07 de março, em Londres/Inglaterra no IoD - Institute of Directors, reunindo empresários do setor hoteleiro brasileiro e investidores ingleses. Com o apoio da Embaixada do Brasil em Londres, uma lista de investidores foi mobilizada e rodadas de negócio em um evento B2B seguiram-se às apresentações feitas pela equipe do DFPIT e por empresários brasileiros, com a distribuição de material institucional e informacional a investidores. Tal iniciativa foi viabilizada por meio de Termo de Cooperação com o Ministério das Relações Exteriores, firmado no exercício de 2013, e apoio da Embaixada do Brasil em Londres.
- Organização e participação de Missão de Benchmarking, nos dias 04 e 05 de setembro nas cidades de Orlando e Miami/EUA que teve por objetivo a captação de subsídios que permitissem compreender os modelos de desenvolvimento imobiliário, urbano e turístico, seus mecanismos de promoção e atração de investimentos, bem como os ambientes legais, tributários e ambientais relacionados. As agendas foram construídas com o apoio do Consulado Brasileiro em Miami. Tal iniciativa foi viabilizada por meio de Termo de Execução Descentralizada com o Ministério das Relações Exteriores.
- Participação com palestra no evento SAHIC - South American Hotel & Tourism Investment Conference, na cidade de Quito, Equador, nos dias 15 e 16 de setembro. No dia 16 de setembro, foi

realizado painel sobre o legado da Copa do Mundo e os aprendizados para as Olimpíadas de 2016, sendo o diretor Eduardo Golin um dos painelistas. A conferência teve a presença de mais de 400 participantes, executivos e representantes de governos. Além do painel, o Brasil teve um espaço para a distribuição de materiais, em especial a publicação “More Tourism, More Investment”.

Os grandes eventos internacionais de negócios do turismo constituíram excelentes oportunidades de captação de investimentos para o turismo brasileiro. Nas ocasiões, os representantes do Ministério do Turismo puderam apresentar aos empresários estrangeiros o cenário atual da economia nacional e as perspectivas favoráveis para implantação de empreendimentos turísticos no país. A presença do Ministério nos eventos e encontros internacionais também serviu para ampliar e fortalecer o canal de comunicação com empresários de várias partes do mundo, com potencial para investir no Brasil.

2. INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNAÇÃO

2.3 Sistema de Correição

O MTur em atendimento ao Decreto nº: 5.480, de 30 de junho de 2006, instituiu a Comissão Permanente de Correição (CPC) no 2º semestre de 2012, por meio da Portaria-GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, tendo como objetivo estruturar os meios de apuração de possíveis atos infracionais praticados no âmbito do MTur. Assim, alcançando resultados positivos com a instalação efetiva de procedimentos apuratórios.

Esta UJ está em conformidade com os preceitos asseverados nos artigos 4º e 5º da Portaria-CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, que estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD.

Compete a CPC, por intermédio de seu Coordenador coordenar e supervisionar os trabalhos da Comissão Disciplinar Permanente e das Comissões Disciplinares, bem como, com anuência do Secretário-Executivo, solicitar apoio às Unidades do MTur para o bom e fiel desempenho de suas competências.

No exercício de 2014, foram instaurados 17 (dezessete) processos de sindicância e 07 (sete) processos administrativos disciplinares. Ressalta-se que os principais eventos apurados, estão ligados ao Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, que é pautado no Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31. Destarte que, foram concluídos 15 (quinze) processos de sindicâncias e 1 (um) processo administrativo disciplinar.

2.4 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X

25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<p>Análise crítica e comentários relevantes:</p> <p>A) Ambiente de Controle (itens 1 a 9):</p> <p>1 e 2. A secretaria de Programas é composta, basicamente, pelo Chefe de Gabinete e demais Assessores, que percebem os controles internos como prioridade;</p> <p>3. Sim. A comunicação é feita normalmente por e-mails e memorandos.</p> <p>4. Não existe um código específico da Secretaria de Programas. Os servidores seguem as regras gerais aplicáveis à Administração Pública Federal.</p> <p>5. Apesar de serem seguidos procedimentos e instruções operacionais, não há padronização formal de rotinas.</p> <p>6. Não há mecanismos formais, porém os funcionários participam dos procedimentos adotados.</p> <p>7. Sim, mediante Portaria.</p> <p>8. Sim, as competências são definidas no regimento interno.</p> <p>9. Sim. São mecanismos para avaliar de maneira objetiva resultados de planejamentos.</p> <p>B) Avaliação de Risco (itens 10 a 18):</p> <p>Os objetivos e metas da Secretaria de Programas estão incluídos no planejamento estratégico do MTur, que contempla as ações sob responsabilidade da unidade. Não existe avaliação formal de riscos na unidade, porém esta é feita de maneira contínua, inclusive com a instauração de sindicância quando verificadas quaisquer irregularidades.</p> <p>C) Procedimentos de Controle (itens 19 a 22):</p> <p>As atividades de controle na Secretaria de Programas existem e são adotadas, porém não estão formalizadas em documento específico.</p> <p>D) Informação e Comunicação (itens 23 a 27):</p> <p>As informações que circulam na Secretaria de Programas são sempre identificadas, documentadas e tempestivas, de maneira que contribuem para a execução das responsabilidades em todos os níveis hierárquicos da unidade.</p> <p>E) Monitoramento (itens 28 a 30):</p> <p>As atividades de controle na Secretaria de Programas não são monitorados em documento específico.</p> <p>Metodologia utilizada: Para confecção deste item do Relatório de gestão foram ouvidos servidores do gabinete da secretaria, área responsável pela centralização das demandas dos departamentos.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

A Secretaria não dispõe de canais direto com o cidadão, por não haver atendimento ao público.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da Unidade

A Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo tem por objetivo subsidiar a formulação dos planos, programas e ações destinados ao desenvolvimento e ao fortalecimento do turismo nacional. Também estabelece e acompanha os programas de desenvolvimento regional de turismo e a promoção do apoio técnico, institucional e financeiro necessário ao fortalecimento da execução e da participação dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios nesses programas. Dessa forma segue o planejamento da Unidade por Subunidade.

Departamento de Financiamento e Promoção de Investimentos no Turismo – DFPIT

Relativamente ao DFPIT, as orientações que sustentam o seu planejamento estão retratadas nas iniciativas constantes do Plano de Ação, conforme se segue:

4.3.5. Incrementar as linhas de financiamento à iniciativa privada;

4.3.6. Divulgar oportunidades de investimento no turismo brasileiro; e

4.3.7. Alterar as condições de operação e funcionamento do Fundo Geral de Turismo.

As citadas iniciativas contemplam ações de fomento e mobilização do setor privado direcionadas à captação e estímulo a investimentos nacionais e internacionais, ao desenvolvimento e à adequação de linhas de crédito e à orientação e informação a potenciais investidores.

Para o desenvolvimento das referidas ações, o DFPIT dispõe e tem sob sua responsabilidade a Funcional Programática 23.571.2076.2C01.0001 – Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor do Turismo. A finalidade de tal ação é “Desenvolver ações de identificação de oportunidades de investimentos no setor turístico por meio de estudos, pesquisas e análises, e elaborar estratégias, mapear, desenvolver e adequar linhas de crédito e outros instrumentos financeiros, divulgar e orientar o setor e os investidores, com participação em eventos nacionais e internacionais”.

A atuação do departamento, a partir do segundo semestre de 2014, teve como foco a execução de processo de reestruturação e planejamento, de forma a garantir maior clareza no que tange aos resultados esperados, as ações a serem conduzidas e ao modo em que a atuação deve ser operacionalizada. Foram realizadas oficinas técnicas para o planejamento departamental e reestruturação das atividades do departamento. As citadas oficinas foram realizadas com o apoio da Diretoria de Gestão Estratégica do Ministério do Turismo e contou com a colaboração do Sebrae, do Ministério das Relações Exteriores – MRE, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA. Os resultados obtidos permitiram a criação de um novo mapa estratégico, com objetivos detalhados, atribuições mapeadas e esboço das diferentes etapas e processos a serem cumpridos pelos servidores.

O DFPIT assinou dois Termos de Execução Descentralizada com o Ministério das Relações Exteriores – MRE para participação/realização de eventos para promoção de investimentos com apoio das Embaixadas brasileiras. Vale ressaltar, que no exercício de 2013, foi assinado um Termo de Cooperação com o Ministério das Relações Exteriores – MRE, que previa a participação/realização de seis eventos para o exercício de 2014.

Relativamente ao cenário deficitário de recursos humanos do departamento, esse foi parcialmente revertido com a lotação de seis servidores.

Departamento de Qualificação Certificação de Produção Associada ao Turismo – DCPAT

O Planejamento estratégico das atividades de qualificação demandou a elaboração de insumos para a construção de uma Política Nacional de Qualificação em turismo, visando corrigir o rumo da qualificação e ter um documento que auxilie no planejamento das ações, este Ministério lançou, ao final de 2014, as Diretrizes Nacionais para Qualificação em Turismo que subsidiará à Política, sendo o primeiro passo para a definição das ações, programas, públicos alvos e cursos que deverão ser priorizados, de acordo com as demandas do setor.

A definição das Diretrizes representa uma ação estruturante para o Ministério, pois, primeiramente se deve propor diretrizes para nortear a concepção da Política de Qualificação, em Turismo e, posteriormente elaborar o Plano Nacional de Qualificação, documento que poderá definir de forma estratégica e por ordem de prioridade as áreas de atuação, as ações que poderão ser apoiadas e, sobretudo o papel deste Ministério na condução da Política.

Tendo em vista a atribuição institucional do Ministério do Turismo em formatar e implementar programas e ações voltadas ao desenvolvimento da qualificação e certificação de profissionais, de equipamentos e serviços turísticos, constituiu como ação a cargo do MTur, no Plano de Preparação para a Copa do Mundo FIFA 2014, anexo à Resolução nº 14, de 04 de setembro de 2012, do Grupo Executivo da Copa do Mundo, a oferta de qualificação dos profissionais do receptivo e de serviços aos turistas e de acordo com o item 6.3.8 do Plano Nacional do Turismo, ao qual se refere a ação de “qualificação profissional para melhoria da qualidade dos serviços a serem ofertados aos turistas que visitarão o país nos megaeventos”; Página 91, foi instituída parceria entre os Ministérios do Turismo e da Educação para ofertar vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Profissional – PRONATEC no âmbito do MTur. O MTur descentralizou a execução do Programa para os órgãos estaduais municipais, as ações decorrentes da execução do PRONATEC TURISMO, foram as seguintes: elaborar e encaminhar 120 Acordos de Cooperação de Técnica com objetivo de celebrar a parceria com as SETUR’s e com os órgãos municipais de turismo; prestar apoio técnico aos demandantes adjuntos dos 120 Municípios para implementação do Programa; treinar os 120 municípios contemplados no PRONATEC TURISMO quanto aos critérios de operacionalização do programa e aos sistemas apoiadores (SIPROTUR/SISTEC); analisar e consolidar o mapa de demandas identificadas dos órgãos estaduais e municípios de turismo por cursos de qualificação profissional; realizar o acompanhamento e monitoramento do programa em todas as fases junto aos Órgãos Estaduais e Municipais de turismo, aos ofertantes e ao MEC; e cumprir a Portaria nº 281, de 11 de outubro de 2013, que normatiza o PRONATEC TURISMO.

Em 2014, no âmbito das iniciativas 02VD - Incentivo à inserção da produção associada ao turismo nos roteiros e destinos turísticos e 02VJ - Qualificação dos produtos e serviços turísticos de base local e/ou comunitária na cadeia produtiva do turismo foram apoiadas ações com foco no desenvolvimento e na promoção de produtos associados ao turismo, ofertados por integrantes das comunidades locais da área de abrangência e entorno de parques nacionais priorizados pelo Ministério do Turismo.

As ações tiveram como escopo a promoção e o incentivo à comercialização de produtos associados ao turismo em municípios consolidados como destino turístico, por meio da execução de atividades de aprimoramento, ampliação e promoção da produção local, associada ao turismo, de forma a consolidá-la como fator diferencial de competitividade, para os municípios ou regiões turísticas, como destino turístico.

Assim, foi realizada, via SICONV, uma chamada pública com o objetivo de selecionar projetos de fomento às iniciativas de apoio à Produção Associada ao Turismo e Desenvolvimento Local destinados ao

desenvolvimento sustentável de regiões turísticas brasileiras, que abrangem 12 (doze) Parques Nacionais priorizados pelo Ministério do Turismo.

Consequentemente, foram selecionados 7 projetos apresentados pelas Prefeituras Municipais de Jacinto Machado/SC, de Santo Amaro do Maranhão/MA, de Conceição do Mato Dentro/MG, de Morro do Pilar/MG, de Viçosa do Ceará/CE, de Praia Grande/SC e da Agência Goiana de Turismo (Goiás Turismo), que resultaram em convênios celebrados cujas ações poderão beneficiar diretamente as pessoas que produzem ou desenvolvem alguma atividade associada ao turismo dentre o artesanato, a produção agroindustrial, as manifestações culturais, a gastronomia e gemas e joias, por exemplo agricultores familiares, artesãos, ambulantes, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores que exerçam a atividade pesqueira artesanalmente, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais, empreendedores individuais, micro e pequenos empreendedores.

Relacionada à qualificação de produtos associados ao turismo e comunitários estruturou-se uma nova linha de ação com a possibilidade de oferta de até 50 cursos diferentes disponibilizados pelo Catálogo Guia Pronatec, por município, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec Turismo contemplando inicialmente 94 municípios priorizados pelo Ministério do Turismo.

A nova linha de ação denominada “Desenvolvimento Local” beneficiará o público específico da produção associada e do turismo comunitário, foi estruturada em função da necessidade de ampliação da qualificação, para um número maior de pessoas que exercem atividades relacionadas a cadeia produtiva do turismo, inicialmente ofertada no âmbito do Pronatec Copa que teve como foco qualificar os profissionais que desempenham atividades características do turismo, ou seja, os profissionais de linha de frente que geralmente tem maior contato com o turista que participou dos jogos das Copas das Confederações e do Mundo 2014.

Dentre os 94 municípios inicialmente contemplados pelo Ministério do Turismo foram priorizados 12 municípios que serão projeto piloto de monitoramento da implementação da nova linha de ação: desenvolvimento local. Os municípios selecionados foram: Barreirinhas/MA, Formosa/GO, Iguape/SP, Jacinto Machado/SC, Natividade/TO, Oeiras/PI, Passa Quatro/MG, Piranhas/AL, Praia Grande/SC, Quatis/RJ, Serra do Navio/AP e Ubajara/CE.

Departamento de Infraestrutura Turística – DIETU

O Departamento de Infraestrutura Turística - DIETU é o responsável por coordenar e acompanhar planos, programas e ações do Ministério do Turismo voltados à implementação de projetos de infraestrutura turística, conforme a Política Nacional de Turismo.

O Programa de Infraestrutura Turística prevê a identificação das necessidades de infraestrutura para permitir a expansão da atividade turística e a melhoria da qualidade e oferta do produto para o turista nas diversas regiões do país, garantindo, dessa forma, as condições adequadas para que o desenvolvimento do turismo se dê de forma coordenada e sustentável, promovendo a qualidade de vida e a sustentabilidade dos destinos turísticos, a criação de condições para implantação de equipamentos turísticos, a potencialização dos benefícios decorrentes do desenvolvimento turístico, a facilitação do acesso aos turistas, de maneira universal, inclusive aos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.

O Programa é suportado pela Ação Orçamentária 10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. Referida Ação tem abrangência em todo território nacional e conta com o maior volume de recursos orçamentários no âmbito do Ministério do Turismo tendo, em consequência, o maior número de objetos apoiados, incluindo-se obras de acessibilidade, praças, casas de memória, centros públicos de

comercialização de produtos artesanais, infraestrutura em aeroportos, rodovias, ferrovias, túneis, viadutos, pontes; escolas destinadas à qualificação de mão de obra na área de gastronomia e hotelaria, sinalização turística, pórticos ou portais turísticos, cinemas e teatros públicos, centros de convenção ou exposição, centro de atendimento ao turista, dentre outros.

Outra ação importante sob responsabilidade do Departamento de Infraestrutura Turística nos exercícios de 2012 e 2013 - Ação 14KP – Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos, que tinha como objetivos o apoio a sinalização turística, centros de atendimento ao turista e acessibilidade nas 12 cidades sede da Copa do Mundo não teve previsão e execução orçamentária no exercício de 2014. Durante o exercício, ocorreu apenas o acompanhamento dos contratos de repasse e suas respectivas obras. O Departamento estabeleceu uma rotina de visitas técnicas aos proponentes visando sanar pendências de projetos, licenciamentos, titularidade de área, entre outros, para que os objetos estivessem concluídos para a utilização até a data prevista de início do evento.

Outro aspecto que deve ser destacado no exercício de 2014 foi a consolidação da sistemática de supervisão dos contratos de repasse, conforme Portaria Nº 112/2013 que estabeleceu como meta anual o percentual de 5% do número de contratos celebrados no exercício anterior, selecionados por amostragem, observando-se os critérios de relevância e criticidade, incluindo-se obrigatoriamente os casos de denúncia, as solicitações de órgãos de controle e de fiscalização, bem como instrumentos com valor a partir R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

As supervisões consistiram em reuniões técnicas junto à Gerência de Desenvolvimento Urbano e Rural – GIDUR, em cada estado, para a verificação documental dos processos referentes aos contratos selecionados e de inspeções nos locais das obras, para a constatação daquilo que foi ou está sendo executado.

O primeiro procedimento teve por objetivo avaliar a atuação do Agente Operador, Caixa Econômica Federal, determinação do TCU, no que concerne à instrução dos processos de celebração, execução e prestação de contas dos termos pactuados. Foram verificados os itens indispensáveis a cada etapa e a eles atribuídas avaliações objetivas mediante a adoção de indicadores como: Ausente, Consistente, Inconsistente e Dispensável, para fins de tabulação de índices de desempenho.

Já quanto ao segundo procedimento - inspeção in loco, procurou-se constatar a coerência entre os projetos aprovados, a documentação verificada e a consecução do objeto, observando-se os mais diversos aspectos como Localização, Situação da Obra, Forma de Execução, Materiais Empregados, Metas Executadas, Medições Atestadas etc.

Em dezembro, o Departamento de Infraestrutura Turística visando atender as demandas dos órgãos de controle no que diz respeito a gestão da unidade em relação aos contratos de repasse, encaminhou expediente à mandatária, Caixa Econômica Federal, requerendo ações no sentido de dar efetivo andamento na execução das obras dos contratos de repasse que se encontravam na situação de obra “não iniciada”, “atrasada” e “paralisada”. Não há ainda resultados da presente ação, uma vez que a mesma encontra-se em andamento, tendo previsão de término aproximado para meados de 2015.

A atuação do Departamento de Infraestrutura Turística, no nível estratégico foi regrada pela Portaria Nº 179 de 26 de abril de 2012, que aprovou o Planejamento Estratégico no âmbito do Ministério do Turismo para quadriênio 2012-2015, em conformidade com o Plano Plurianual 2013-2016, a Lei Nº.12.919 de 21 de dezembro de 2013 – LDO 2014, a Lei Nº. 12.952 de 20 de janeiro de 2014 – LOA 2014 e a Portaria Nº 112 de 24 de maio de 2013, que estabeleceu regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio aos programas que visem ao desenvolvimento do Turismo.

Foi aprovado pela Portaria Nº 37, em 12 de fevereiro de 2014, o Plano de Ação para o exercício de 2014, que é composto por objetivos, iniciativas, indicadores e metas, bem como a indicação das áreas responsáveis por sua execução e monitoramento. As iniciativas/ações definidas sob responsabilidade do DIETU são: a) melhorar a infraestrutura nas regiões turísticas; b) supervisionar as obras de infraestrutura turística.

Para a iniciativa/ação “Melhorar a Infraestrutura nas regiões Turísticas” havia a meta inicial de 1.000 seleções de propostas para empenho e contratação, desde que houvesse autorização dos órgãos econômicos do governo para movimentação e empenho, durante o ano de 2014. Mesmo com o contingenciamento sofrido devido ao Decreto Nº 8.197 de 20 de fevereiro de 2014, a iniciativa teve sua meta anual cumprida e foram selecionadas 1.012 propostas para empenho.

Com relação a iniciativa/ação “Supervisionar Obras de Infraestrutura Turística” que tinha como meta a supervisão de 60 contratos de repasse para o ano de 2014, houve a supervisão de 81 contratos de repasse. O trabalho de supervisão foi realizado entre os 25/08 a 28/11/2014, envolvendo uma amostra 81 contratos de repasse contemplando 84 obras. Entre os contratos selecionados 8 foram celebrados entre os exercícios de 2005 a 2008, equivalente a 9,88% da amostra, 66 contratos celebrados nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 equivalentes a 81,48% da amostra e outros 7 foram celebrados em 2012 e 2013. Foram realizadas 12 viagens e supervisionados contratos de repasse em municípios de 12 Estados da Federação.

Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo – DPRDT

Planejamento da unidade jurisdicionada, contemplando:

- a) descrição sintética dos planos estratégico, tático e/ou operacional que orientam sua atuação, identificando os principais objetivos estratégicos para o exercício de referência do relatório de gestão, as unidades técnicas mais diretamente afetadas a seu desenvolvimento, as revisões ocorridas desde a elaboração, as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos;*
- b) avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico, destacando os avanços observados no exercício de referência do relatório de gestão e as perspectivas em relação aos próximos exercícios com base nas etapas de avaliação e monitoramento do plano;*
- c) demonstração da vinculação do plano da unidade jurisdicionada com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o Plano Plurianual – PPA, correlacionando, quando possível, os principais objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada com os identificados no âmbito do PPA e contextualizando, quando for o caso, a atuação de outras entidades descentralizadas em relação ao planejamento central.*

Em nível estratégico, a atuação do DPRDT em 2014 foi pautada pelo Planejamento Estratégico do Ministério do Turismo 2012-2015, estruturado em conformidade com o Plano Plurianual - PPA 2012-2015, o Plano Nacional de Turismo 2013-2016, a LDO 2014 e a LOA 2014, e instituído pela Portaria MTur nº 179, de 26 de abril de 2012, o qual definiu para o órgão a missão de desenvolver o turismo sustentável brasileiro como uma atividade economicamente competitiva, com papel relevante na geração de renda, emprego e divisas, na inclusão social, na redução de desigualdades regionais e na preservação do meio ambiente.

Em consonância com o Planejamento Estratégico, em nível tático, foi aprovado pela Portaria MTur nº 37, de 12 de fevereiro de 2014, o Plano de Ação para o exercício de 2014, composto por objetivos, iniciativas, indicadores e metas, bem como pela indicação dos setores responsáveis por sua execução. Sob a responsabilidade do DPRDT, em nível operacional, foram definidas as iniciativas: i) apoiar a elaboração

de planos nos polos turísticos priorizados” e, ii) apoiar projetos de infraestrutura nos polos turísticos priorizados.

As metas previam, para a primeira iniciativa, a execução, no exercício, de 10 planos em elaboração e a entrega de 08 planos elaborados, bem como o apoio à, no mínimo, 10 projetos ou obras de infraestrutura para a segunda, durante o ano de 2014. Ressalta-se que a meta referente ao indicador “planos em elaboração” tem aspecto contínuo e considera os planos em execução durante o exercício em referência.

Em virtude da significativa redução do orçamento, por força do contingenciamento sofrido em virtude do Decreto 8197, de 20 de fevereiro de 2014, a iniciativa referente a execução de projetos de infraestrutura foi cancelada, devido a impossibilidade de celebração de contratos de repasse.

As iniciativas definidas para esta unidade, no âmbito do Plano de Ação 2014, estão diretamente vinculadas as suas competências regimentais, destacando-se, entre elas, a função de subsidiar a formulação, coordenar, apoiar e acompanhar a promoção do apoio técnico, institucional e financeiro necessário ao fortalecimento da execução e participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos programas regionais de desenvolvimento do turismo.

Durante o exercício de 2014, as metas referentes a iniciativa relacionada a elaboração de planos de desenvolvimento turístico, estabelecidas para esta unidade, foram integralmente cumpridas. O exercício iniciou com 35 (trinta e cinco) planos em elaboração, finalizando com 16 (dezesesseis), cujo número decrescente traduz a entrega dos 08 (oito) planos elaborados, bem como o cancelamento de convênios com dificuldades de execução.

A partir da avaliação do desempenho do exercício de 2014 e considerando o saldo de planos em elaboração, além dos riscos relacionados às dificuldades de gestão dos entes públicos e restrições orçamentárias do Poder Executivo para o exercício de 2015, está prevista a entrega de 10 planos para 2015, referentes ao processo de planejamento turístico dos polos priorizados.

Por fim, informa-se que a atuação do DPRDT também vincula-se à iniciativa 02V6 – Apoio aos entes públicos na contratação e execução dos projetos com recursos oriundos de financiamentos externos para o desenvolvimento sustentável do turismo, constante do PPA 2012-2015, haja vista que os planos e estudos elaborados são exigidos por organismos multilaterais financiadores para efetivação dos contratos, e que os investimentos em infraestrutura se constituem em projetos executados no âmbito do Prodetur Nacional.

5.2 Programação Orçamentária e Financeira e resultados alcançados

5.2.2 Objetivo

Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro					
Código	0737	Órgão	Ministério do Turismo			
Programa	Turismo			Código	2076	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Qualificar 186.750 gestores e profissionais da cadeia produtiva do turismo	Pessoa Qualificada	0	1.354	1.354	0,02
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					

5.2.2.1 Análise Situacional

A composição das metas de qualificação para os objetivos do PPA 2012/2015 foram planejadas a luz do Programa Bem Receber Copa, concebido com a estimativa de qualificar 306 mil profissionais e gestores da cadeia produtiva do turismo. Sendo assim, as ações iniciadas a partir de 2011 seriam contabilizadas ao longo do PPA no âmbito dos 53 convênios celebrados. Neste contexto o alcance da meta restou prejudicado em decorrência da suspensão dos repasses de recursos e da interrupção da execução dos convênios celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos por força do Decreto nº 7.592, de 28/10/2011.

Após análises pelo MTur, dos 51 instrumentos, apenas 1 foi considerado apto a retomar a execução. Os demais foram acionados a restituir, integral ou parcialmente, os recursos recebidos, ou foram encaminhados com indicação de instauração de TCE. Assim, somente os conv. celebrados com a Pref. de Santos, Secret. Estadual de Turismo de Mato Grosso, Secret. Municipal de Turismo de Boa Vista, Secret. de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Acre e Secret. de Estado de Turismo do Rio Grande do Norte não foram suspensos. No entanto, desses 5 instrumentos, apenas nos convênios com Santos, Mato Grosso e Rio Grande do Norte foram executados os cursos de qualificação destinados aos gestores e profissionais da cadeia produtiva do turismo no ano de 2012/2013, perfazendo 1.042 qualificações.

Não obstante, o MTur realinhou as ações de qualificação profissional e empresarial e inseriu novo modelo de execução, o PRONATEC Turismo, estabelecendo novas regras e critérios para formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoiar as ações complementares ao PRONATEC Turismo. Ademais, em observância às recomendações do TCU, exaradas no Ac. Nº 6.395/2012-2ª Câ., publicado em 10/09/2012, proferido nos autos do processo nº TC-006.757/2012-0, quanto ao item 1.7.1.3 – adoção de metodologia única para os cursos complementares ao PRONATEC Turismo, com conteúdo básico pré-definido, esta Pasta adotou uma série de medidas para alinhar a execução dos 18 convênios celebrados em 2012 (com a previsão de atender 20 mil profissionais) às determinações do Tribunal e prognosticou cenários que se mostraram inviáveis.

Dessa forma, verificou-se que a única forma de alinhar as ações de qualificação às demandas do Acórdão seria assumir parte da execução prevista nos convênios celebrados em 2012, a fim de evitar dispêndios em ações similares, bem como padronizar a metodologia, os conteúdos mínimos, os planos de curso e o material didático. Para tanto, iniciou-se os procedimentos licitatórios, com a elaboração de Projeto Básico com objetivo de contratar uma instituição de ensino renomada, pública ou privada, com expertise na área de qualificação e turismo para a elaboração de metodologia, conteúdos mínimos, planos de cursos e material pedagógico de referência para o professor, além de apostila didática para os treinandos, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas nas Normas Técnicas da ABNT destinadas ao setor de turismo.

Por oportuno, registra-se que em 2012 foram celebrados 18 convênios, sendo que desse total 11 foram denunciados, em razão do respectivo objeto prever “qualificação para a Copa das Confederações 2013 e/ou Copa do Mundo de 2014”, 2 solicitaram rescisão por perda de interesse no objeto e os 5 conv. sobressalentes estão em fase de cancelamento, uma vez que será inviável o cumprimento do objeto sem um Plano Nacional para Qualificação em turismo. Assim, este Ministério optou em trabalhar primeiramente na concepção das Diretrizes de Qualificação, para posterior institucionalização da Política Nacional de Qualificação em Turismo, sendo o primeiro passo para a definição das ações, programas, públicos alvos e cursos que deverão ser priorizados, de acordo com as demandas do setor.

A definição das Diretrizes representa uma ação estruturante, pois, primeiramente se deve propor diretrizes para nortear a concepção da Política de Qualificação em Turismo e, posteriormente elaborar o Plano Nacional de Qualificação, documento que poderá definir de forma estratégica e por ordem de prioridade as áreas de atuação, as ações que poderão ser apoiadas e, sobretudo o papel do Ministério na condução da Política. Ademais, simultaneamente, o MTur na busca pelo aprimoramento de suas ações, vem trabalhando para a construção dessa Política Nacional pautada por uma visão transversal e integrada.

Como ponto de partida, iniciou a elaboração das diretrizes dessa Política, a fim de indicar possíveis áreas de atuação, públicos-alvo, ações a serem apoiadas e, sobretudo o papel do Ministério em relação à qualificação no setor. Para a elaboração das diretrizes dessa Política, o Ministério conta com o apoio da Universidade de Brasília, que realizou coletas de dados e levantamentos de informações que orientarão a formulação da Política Nacional de Qualificação em Turismo. Obs: A quantidade correta alcançada pela Meta em 2013 foi de 1.354.

Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Estruturar, qualificar e promover os destinos turísticos brasileiros para os megaeventos esportivos					
Código	0738	Órgão	Ministério do Turismo			
Programa	Turismo	Código	2076			
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Qualificar 162.000 profissionais da linha de frente do turismo, com foco nas cidades-sede da Copa do Mundo FIFA de Futebol	Oferta de vagas	40.500	180.561	180.561	111%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					

5.2.2.2 Análise Situacional

Análise Situacional da Meta: No âmbito do objetivo 0738 do PPA, quadriênio 2012-2015, foi estabelecida a meta de qualificar 157 mil profissionais da linha de frente do turismo, com foco nas cidades -sede da Copa do Mundo Fifa 2014. No intuito de elevar a qualidade dos serviços prestados aos turistas que visitarão o Brasil durante a realização dos grandes eventos esportivos, o Ministério do Turismo em parceria com o MEC irá ofertar 157 mil vagas de qualificação do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. Foram selecionados 120 municípios (cidades-sede da Copa do Mundo 2014 e seus entornos além de destinos turísticos consolidados nacional e internacionalmente)

De acordo com a demanda identificada em cada localidade, de responsabilidade dos órgãos municipais e estaduais de turismo, podem ser ofertados até 54 cursos do Guia de Cursos FIC. Os cursos selecionados pelo Ministério do Turismo podem ser ofertados aos municípios que aderiram ao Programa da seguinte forma: No âmbito do PRONATEC COPA, podem ser ofertados 21 cursos do Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer para pessoas interessadas em se qualificar com vistas a ingressar no mercado de trabalho, suprimindo carência de mão de obra qualificada do setor de turismo na respectiva região. Para os trabalhadores que já estão no setor, o PRONATEC COPA na EMPRESA, ofertará até 54 cursos, dentre eles, idiomas, visando o aperfeiçoamento dos profissionais, de maneira a elevar a qualidade dos serviços prestados aos turistas. O Ministério do Turismo firmou uma parceria com o Conselho Nacional do SESI e por meio do PRONATEC COPA SOCIAL irá qualificar os jovens egressos do Projeto Vira Vida e seus familiares, visando o ingresso

dessa mão de obra no mercado de trabalho do setor de turismo. Serão oferecidos 37 cursos nos eixos tecnológicos Turismo, hospitalidade e lazer; Gestão e Negócios e Idiomas.

Outras considerações julgadas relevantes, destaca-se que para atender uma demanda dos profissionais do setor, relativa à qualificação em idiomas, foi solicitado ao Ministério da Educação a inclusão dos cursos de inglês e espanhol no Guia PRONATEC de Cursos FIC, e para dar suporte a essa ação, houve o aporte de recursos, deste Ministério, por meio de descentralização de crédito ao Fundo Nacional de Educação – FNDE, autarquia vinculada ao MEC, no montante de R\$ 16.320.000,00 (dezesesseis milhões e trezentos e vinte mil reais), destinados a qualificar aproximadamente 12 mil profissionais do setor. Com a reformulação do Programa em 2012, o qual foi intitulado de PRONATEC TURISMO abrangendo três linhas de ação: PRONATEC COPA, PRONATEC na EMPRESA e PRONATEC COPA SOCIAL, o MTur passou a trabalhar de forma descentralizada, tendo parceiros (demandantes adjuntos) as secretarias estaduais e os órgãos municipais de turismo, INFRAERO e Conselho Nacional do SESI oficializando a parceria por meio de Acordos de Cooperação. O Programa, até o mês de novembro de 2014, matriculou 180.561 alunos e obteve 105.214 concluintes (dezembro/2014), parte desses alunos qualificados já são considerados como legado dos eventos da Copa do Mundo FIFA 2014.

5.2.3 Ações

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	2C01		Tipo:			
Título	Promoção de investimentos privados e financiamento no setor de turismo					
Iniciativa	02VF – Promoção de investimentos privados e financiamento no setor de turismo					
Objetivo	Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro					
Programa	Turismo		Código: 0737		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	54101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000,00	2.000.000,00	113.639,93	113.639,93	113.639,93	0,00	366.848,77
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	332.742,97	-34.105,79				

Fonte: SIAFI Gerencial/SIOP

Análise Situacional

Para o exercício de 2014, a programação orçamentária e financeira previu uma dotação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Desse montante, foi contingenciado o valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), sendo realizado R\$ 113.639,93 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), o que representou uma execução de 10,0% dos recursos previstos para a ação em referência,

conforme indica o demonstrativo abaixo. Cabe ressaltar que a execução financeira foi afetada pela decisão de reestruturação que passou o Departamento, que reviu sua estratégia de atuação.

Programação Orçamentária e Financeira – Exercício de 2014

(Em R\$)							
Previsto				Realizado			
Física		Financeira		Física		Financeira	
9	100,0%	2.000.000,00	100,0%	08	88,9%	113.639,93	5,7%

Programação Orçamentária e Financeira – Exercício de 2014

Após Contingenciamento (em R\$)							
Previsto				Realizado			
Física		Financeira		Física		Financeira	
9	100,0%	1.140.000,00	100,0%	08	88,9%	113.639,93	10,0%

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos recursos investidos na execução dos trabalhos de promoção e divulgação das oportunidades de investimento no setor turístico brasileiro, objeto da ação em referência:

Execução Orçamentária - Exercício 2014	
Descrição	Valor - R\$
Promoção e divulgação	52.167,77
Passagens e diárias	61.472,16
Total	113.639,93

Quadro A.5.2.3.2 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4590		Tipo:			
Título	Qualificação, certificação e produção associada ao turismo					
Iniciativa	02VH – Qualificação de profissionais e gestores da cadeia produtiva do turismo e incentivo a certificação de pessoas, equipamentos, serviços e produtos					
Objetivo	Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro			Código: 0737		
Programa	Turismo		Código: 2076		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	54101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
39.320.000,00	28.320.000,00	3.127.052,17	334.574,72	334.574,72	525.666,99	20.923.157,31
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.792.477,45	158.184,15	-2.888.130,54				

Análise Situacional

No que tange ao preenchimento do “Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS”, considerando que os recursos da “Ação Orçamentaria 4590” foram utilizados, também, para cobrir despesas da SNPDTur, encaminhamos abaixo as informações.

Ação/ Plano Orçamentário	Descrição da Meta	Unidade de Medida
Ação Orçamentário 4590 – Qualificação, certificação e produção associada ao turismo	Projeto apoiado	Unidade
Plano Orçamentário 003 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social	Projeto apoiado	Unidade
Plano Orçamentário 004 - Apoio a Projetos para a Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico	Projeto apoiado	Unidade

I - Restos a pagar de exercícios anteriores.

- Convênios celebrados em 2012 e denunciados em 2014, cujos empenhos foram cancelados:

Convênio	Conveniente	Valor Empenhado e Cancelado
770823/2012	SETUR/DF	R\$ 1.258.082,71
770820/2012	EMPETUR	R\$ 1.892.875,00
773979/2012	SETUR/RS	R\$ 264.544,00
774212/2012	SETUR/BA	R\$ 544.208,40
775144/2012	SETUR/CE	R\$ 462.709,57
775226/2012	SETUR/PE	R\$ 410.616,74

775228/2012	SETUR/RN	R\$ 379.829,91
774853/2012	SETUR/RS	R\$ 1.003.506,30
774937/2012	SETUR/SP	R\$ 463.155,84
776411/2012	SETUR/RJ	R\$ 639.826,38
776417/2012	SOL/SC	R\$ 1.003.728,15
TOTAL		R\$ 8.323.083,00

- Convênios celebrados em 2012, com prazo de vigência expirado, sem que houvesse a liberação de recursos federais, com empenho a cancelar;

Convênio	Conveniente	Valor Empenhado	Observação
770822/2012	BELOTUR	R\$ 176.366,99	Enviado à CGCV para cancelamento do empenho
774557/2012	BELOTUR	R\$ 26.222,28	Em análise com previsão de envio à CGCV até 17/04/2015
774211/2012	PM RECIFE	R\$ 318.540,24	Aguardando apresentação da Prestação de Contas via SICONV
775690/2012	SETUR/RJ	R\$ 658.341,36	Enviado à CGCV para cancelamento do empenho
774851/2012	SETUR/RJ	R\$ 259.368,28	Enviado à CGCV para cancelamento do empenho
775477/2012	SETUR/BA	R\$ 303.082,95	Aguardando apresentação da Prestação de Contas via SICONV
774852/2012	SETUR/PA	R\$ 226.365,98	Enviado à CGCV para cancelamento do empenho
TOTAL		R\$ 1.968.288,08	

II – Exercício de 2014.

- Despesas realizadas pelo DCPAT.

Tipo de Despesa	Valor
Diárias e Passagens ¹	R\$ 104.941,40.
2 (dois) Convênios – Recursos Liberados ²	R\$ 264.296,31.
7 (sete) Convênios do Edital de Chamada Pública ³	R\$ 2.791.698,85

¹ Recursos utilizados com diárias e passagens em atendimento às demandas deste Departamento, conforme relatório do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

² Recursos empenhados em exercícios anteriores e liberados em 2014.

³ Recursos Empenhados em 2014.

Quadro A.5.2.3.3 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	14TJ		Tipo:			
Título	Participação a união na implantação do programa de desenvolvimento do turismo - PRODETUR					
Iniciativa	02V6 – Apoio aos entes públicos na contratação e execução dos projetos com recursos oriundos de financiamentos externos para o desenvolvimento sustentável do turismo					
Objetivo	Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro			Código: 0737		
Programa	Turismo		Código: 2076		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	54101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
146.916.679,00	122.966.679,00**	29.851.364,30	5.883.963,57	5.883.963,57	0,00	65.018.801,20
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Projeto Realizado			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				55	10	5
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
23.967.400,73	8.435.077,58	-1.434.061,80	Projeto realizado	Unidade	28	

Fonte: SIAFI Gerencial/SIOP

** Da dotação inicial deve-se considerar o contingenciamento do limite orçamentário, a movimentação orçamentária interna e, ainda, o Plano Orçamentário sob a gestão da Unidade de Coordenação de Projeto – UCP, vinculada à Secretaria-Executiva, referente ao Contrato de Empréstimo BID 2229/OC-BR.

Análise Situacional

Conforme já consignado em tópicos anteriores, o DPRDT participa da implantação do Prodetur Nacional, por meio do aporte de recursos para o apoio aos entes públicos na preparação de suas propostas para obtenção de financiamento externo.

Neste contexto, apoiam-se ações relacionadas à elaboração de planos e estudos nas áreas de planejamento turístico, gestão ambiental, fortalecimento institucional e estratégias de comercialização, bem como investimentos em infraestrutura turística.

No exercício de 2014, para cumprir os objetivos da Ação 14TJ, foram empenhados cerca de **R\$ 29,9 milhões** para o desenvolvimento das ações do Prodetur Nacional, conforme demonstrado nas tabelas I, II e III, a seguir:

Tabela I - Convênios e Contratos de Repasse empenhados/celebrados em 2014

UF	CV / CR	OBJETO	EMPENHO 2014
BA	812769/2014	Construção da Passarela de Pedestres interligando o Parque Metropolitano de Pituassu e a Orla Atlântica de Salvador.	R\$ 14.551.875,00
BA	813078/2014	Revitalização de Praça.	R\$ 500.000,00
RJ	813049/2014	Construção do Memorial Marco Zero da Ferrovia do Município de Magé.	R\$ 1.000.000,00
TOTAL			R\$ 16.051.875,00

Tabela II – Contratos de Repasses de Anos Anteriores com Empenhos no Exercício de 2014 – Prodetur Nacional

UF	CV / CR	OBJETO	EMPENHO 2014
AL	701072/2008	Pavimentação da Rodovia AL-105.	R\$ 3.447.047,03
CE	782627/2013	Requalificação da Orla da Beira Mar - Segunda Etapa.	R\$ 5.000.000,00
TOTAL			R\$ 8.447.047,03

Tabela III – Despesas Prodetur Nacional – Exercício de 2014

Despesa	Empenhado (R\$)
Convênios	3.447.047,03
Contratos de Repasse	21.051.875,00
Outros Gastos Correntes	5.352.442,27
TOTAL	29.851.364,30

Tabela IV – Convênios e Contratos de Repasses pagos em 2014

UF	CV/CR	OBJETO	PAGAMENTOS EM 2014
AC	782628/2013	Requalificação da Orla do Rio Acre em Rio Branco - AC	R\$ 248.625,00
AM	776846/2012	Modernização e Ampliação do Estádio Ismael Benigno - 1ª Etapa	R\$ 1.563.899,95
CE	719967/2009	Urbanização da Praça 31 de Março localizada na Praia do Futuro	R\$ 1.435.652,02
CE	782627/2013	Requalificação da Orla da Beira Mar - Segunda Etapa	R\$ 9.875.000,00
GO	776848/2012	Implantação do Centro Cultural da Vila Cultural - 3ª Etapa	R\$ 924.690,00
MS	774647/2012	Pavimentação Asfáltica da MS-178, trecho: entrº BR/267 - Bodoquena, Subtrecho: entrº BR/178 - Bonito, extensão de 45,50 Km.	R\$ 979.473,90
PE	774642/2012	Execução das obras de restauração da Rodovia PE-035, trecho: Igarassu, Itapissuma, Itamaracá, com 18Km de extensão.	R\$ 287.875,00
PB	776845/2012	Construção do Centro de Convenções – 2ª Etapa, em João Pessoa - Paraíba.	R\$ 5.031.000,00
PB	798175/2013	Sinalização nos municípios Bayeux (acesso ao Aeroporto), Cabedelo, Conde e Pitimbú, todos integrantes do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Polo Costa das Piscinas (PDITS)	R\$ 115.625,00

PR	779352/2012	Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras para Readequação do Terminal de Embarque e Desembarque em Pontal do Paraná.	R\$ 233.450,00
RN	768946/2011	Implantação do Museu da Rampa e Memorial do Aviador na Cidade de Natal	R\$ 437.748,48
SE	776849/2012	Revitalização do Complexo Turístico de Aracaju - SE, compreendendo inclusive o Museu do Artesanato e o Centro de Informações Turísticas - 1ª Etapa	R\$ 520.000,00
SE	776842/2012	Implantação de Rodovia interligado a sede do Município de Santa Luzia do Itanhý à praia do povoado Crasto, integrante da Costa dos Coqueiros - SE.	R\$ 1.526.911,46
BA	754044/2010	Fortalecimento Institucional da Unidade de Coordenação de Projetos (UCP) do PRODETUR Nacional - Bahia	R\$ 239.910,00
CE	794319/2013	Elaboração do Plano de Marketing para a Área Turística do Município de Fortaleza	R\$ 147.495,15
PE	776515/2012	Plano de Marketing polo costa dos arrecifes no Estado de Pernambuco	R\$ 490.917,39
RN	794328/2013	Elaboração do Plano de Marketing da Área Turística do Município de Natal/RN	R\$ 137.662,47
RR	794321/2013	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS da Área Turística do Município de Boa Vista, Estado de Roraima	R\$ 104.400,00
TOTAL			R\$ 24.300.335,82

Além das ações supracitadas, em 2014, o DPRDT concentrou suas atividades no acompanhamento dos convênios vigentes, por meio do monitoramento *in loco* e à distância, visitas e manifestações técnicas e análise dos produtos elaborados, bem como de prestações de contas, estritamente sob o aspecto físico.

Quadro A.5.2.3.4 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	10V0		Tipo:			
Título	Apoio a Projetos de Infraestrutura turística					
Iniciativa	02V4 – Adequação da infraestrutura turística pública para o desenvolvimento sustentável do turismo					
Objetivo	Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro Código: 0737					
Programa	Turismo		Código: 2076		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	54101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
887.141.230,00	1.081.381.830,00	521.031.037,76	8.133.829,35	8.133.829,35	317.804.833,37	3.182.829.952,51
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante	
					Previsto	Reprogramado

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
512.897.208,41	299.166.076,93	-177.615.586,88			

Fonte: SIAFI Gerencial/SIOP

Análise situacional

O Departamento de Infraestrutura Turística durante o exercício de 2014 executou 99,9 % do limite total disponibilizado da Ação 10V0. Se comparado ao orçamento aprovado final o desempenho foi baixo, somente de 48,18%. Isso ocorreu devido ao contingenciamento dos limites para movimentação e empenho da pasta, principalmente em relação as emendas parlamentares.

Durante o exercício apenas 25 Unidades da Federação receberam recursos para infraestrutura turística. No total foram apoiados 1.012 projetos da Ação 10V0. Não houveram indicações de projetos do Estado do Acre e do Distrito Federal para atendimento.

5.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho

Os indicadores da SNPDTur, serão apresentados separadamente por Departamento.

a) DCPAT

Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Profissional Qualificado	157 mil	157 mil	166.444	Anual	$PQ = M - OS$ ¹
Município beneficiado	12 ²	12	19	Mensal	$MB = MA - MSAP$ ³

¹ $PQ = C$, sendo $C = (M - OS)$ $PQ =$ Profissional Qualificado $PQ = M - OS$, $M =$ Matriculados, $C =$ Concluintes, $OS =$ Outras Situações (“ABANDONO”, “EM CURSO”, “OUTRA”, “PRÉ-MATRICULADO”, “REPROVADA” e “S/I – SEM INFORMAÇÃO”, conforme extrato do relatório “Distribuição de Matrículas por status” extraído do BISISTEC/DTI – MEC).

² Índice de referência: As medições foram realizadas em novembro e dezembro de 2014, sendo alcançados 6 em cada mês.

³ $MB = MA - MSAP$ - Município Beneficiado = Município Apoiado – Município sem agregação de produtos.

b) DIETU

Em 10 de dezembro de 2014, foi publicada a Portaria Nº 18 pela Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo - SNPDTur que instituiu os indicadores de desempenho que instrumentalizam a gestão eficiente dos produtos, serviços e resultados alcançados, de acordo com a especificidade de cada departamento que a compõe.

Os indicadores de desempenho desenvolvidos destinam-se a traduzir os propósitos e os resultados da gestão, no incremento da infraestrutura turística, considerando-se como critérios a sua disponibilização e funcionalidade, para avaliação da qualidade do trabalho realizado.

Os indicadores definidos para Infraestrutura Turística são:

Iniciativa	Indicador	Meta 2014	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Unidade	PPA	LOA
Supervisionar a execução e a operacionalização dos contratos de repasse	Contratos de repasse supervisionados	Supervisionar, no mínimo, cinco por cento do número de contratos celebrados no exercício anterior	Garantir coerência e compatibilidade entre a execução dos contratos celebrados e o Plano de Trabalho aprovado junto ao Ministério	$Meta\ Mínima = 0,05 \times n^{\circ}$ de contratos celebrados no exercício anterior	DIETU/ SNPDTur	02V4	10V0

Melhorar a infraestrutura nos Municípios Turísticos	Municípios Turísticos apoiados	Contratar a execução de obras de infraestrutura em, no mínimo, 10% dos Municípios constantes do Mapa de Regionalização do Turismo Brasileiro.	Garantir acesso adequado aos atrativos turísticos, visando incrementar o fluxo turístico local.	Meta = 0,1 x nº de Municípios do Mapa de Regionalização	DIETU/ SNPDTur	02V4	10V0
Promover a acessibilidade e a inclusão social no turismo	Destinos Indutores do turismo apoiados.	Promover a adaptação de atrativos turísticos em, no mínimo, 15% dos destinos indutores do turismo (65 destinos).	Promover o turismo acessível e socialmente estruturado, sobretudo nos principais destinos indutores	Meta Mínima = Atrativos adaptados em 10 destinos indutores do turismo.	DIETU/ SNPDTur	02V4	10V0

c) DPRDT

Identificação dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho operacional da unidade jurisdicionada, incluindo análise comparativa dos índices previstos e observados relativamente ao exercício de referência do relatório de gestão.

Preliminarmente, destaca-se que, em dezembro de 2014, a Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo - SNPDTur publicou a Portaria nº 18, de 10 de dezembro de 2014, instituindo os indicadores de desempenho que instrumentalizam a gestão eficiente dos produtos, serviços e resultados alcançados, de acordo com a especificidade de cada departamento que a compõe.

Para o DPRDT, dentro da Ação 14TJ, a Portaria instituiu indicadores para cada iniciativa que o departamento atua, conforme demonstrado abaixo:

Iniciativa	Indicador	Meta	Finalidade
Apoiar a elaboração de planos nos polos turísticos priorizados	Número de planos elaborados	04	Aferir a quantidade de planos concluídos que visem ao desenvolvimento turístico dos polos no âmbito do PRODETUR Nacional.
	Número de planos em elaboração	10	Aferir a quantidade de planos em elaboração que visem ao desenvolvimento turístico dos polos no âmbito do Prodetur Nacional.
Apoiar projetos de infraestrutura nos polos turísticos priorizados	Contratos de repasse celebrados	10	Aferir a quantidade de projetos de engenharia e obras que visem ao desenvolvimento turístico dos polos no âmbito do Prodetur Nacional.

Ressalta-se que os referidos indicadores, desenvolvidos com base em números absolutos, em conformidade com o conceito definido pela Portaria SEGECEX/TCU nº. 33/2010, encontram-se alinhados ao Plano de Ação, instituído pela Portaria Nº. 37, de 12 de fevereiro de 2014, sendo portanto, acompanhados por intermédio do Sistema de Monitoramento do Plano de Ação 2014, da Secretaria-Executiva do MTur.

Considerando os indicadores estabelecidos para este Departamento, destaca-se que, no ano de 2014, foram concluídos 08 (oito) Planos, quais sejam:

- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) do Polo de Teresina /PI;
- Elaboração do PDITS da Área Turística do Município de Curitiba/PR;
- Elaboração do PDITS da Área Turística de São Luís/MA;
- Elaboração do Plano de Marketing para o Polo Bonito Serra da Bodoquena/MS;
- Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica do Prodetur Nacional do Estado de Sergipe (Polo Velho Chico e Polo Costa dos Coqueirais);
- Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica do Prodetur Nacional do Estado do Mato Grosso do Sul (Polo Serra da Bodoquena e Polo Campo Grande e Região).

Destaca-se, também, o quantitativo de 16 (dezesesseis) planos ainda em elaboração em dezembro de 2014, do total de 35 (trinta e cinco) planos nessa situação no início do ano, sendo:

- Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica do Prodetur Nacional do Estado de Goiás (Polo do Ouro, Polo Águas Termais e Polo Chapada dos Veadeiros);
- Elaboração do Plano de Marketing da Área Turística do Município de Natal/RN;
- Elaboração do Plano de Marketing para a Área Turística do Município de Fortaleza;
- Elaboração do Plano de Marketing Turístico do Polo Costa do Delta, Polo Teresina e Polo das Origens do Estado do Piauí;
- Elaboração do PDITS da Área Turística do Município de Boa Vista/RR;
- Elaboração do PDITS do Polo Jalapão, Cantão e Palmas/TO;
- Elaboração do Plano de Fortalecimento Institucional da Gestão do Turismo no Estado de Goiás/GO;
- Elaboração do Manual Operacional – MOP do Prodetur Nacional/BA (fortalecimento Institucional da UCP; Plano de Gestão Socioambiental – PGSA; e Plano de Reestruturação do Sistema de Informações e Estatísticas do Turismo do Estado da Bahia – SIET/BA).

Com vistas a apoiar ações de infraestrutura turística e de apoio ao turismo nos polos turísticos priorizados, em 2014, foram celebrados 03 (três) contratos de repasse, a saber: (i) Construção da Passarela de Pedestres interligando o Parque Metropolitano de Pituassu e a Orla Atlântica de Salvador/BA; (ii) Revitalização de Praça em Salvador/BA; e (iii) Construção do Memorial Marco Zero da Ferrovia do Município de Magé/RJ.

Quanto ao indicador “contratos de repasse celebrados”, observa-se que somente 30% (trinta por cento) da meta foi cumprida, em razão da significativa redução do orçamento, em função do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, impactando na Ação 14TJ – Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional. Em outra vertente, foi necessário reprogramar os recursos orçamentários para viabilizar uma relevante obra de alto custo.

d) DFPIT

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Ações de promoção e atração de investimentos no setor de turismo	N/A	10	12	Anual	Número de ações realizadas
Desembolsos realizados pelos bancos públicos federais	N/A	R\$ 13 bilhões	R\$ 13,4 bilhões	Anual	Valor dos desembolsos realizados
Ações de articulação para promoção de financiamentos	N/A	5	9	Anual	Número de ações realizadas
Documento de diagnóstico e propostas elaborado	N/A	1	1	Anual	Número de documentos elaborados
Ação de divulgação realizada	N/A	10	12	Anual	Número de ações realizadas

Nota: Indicadores aferidos em 2014.

Os indicadores e metas para as iniciativas sob responsabilidade do DFPIT estão estabelecidos na Portaria da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo nº 18, de 10 de dezembro de 2014. São eles: número de ações realizadas e validadas pela diretoria, para a iniciativa realizar ações de promoção e atração de investimentos no setor de turismo; valor dos desembolsos realizados pelos bancos públicos federais, para a iniciativa incrementar as linhas de financiamento à iniciativa privada; e número de ações realizadas e validadas pela diretoria, para a iniciativa realizar ações de articulação para promoção de financiamentos.

Além dos indicadores constantes da Portaria, há também os definidos no Plano de Ação 2014 do Ministério, monitorados e avaliados mensalmente pela Secretaria-Executiva, por meio do Sistema de Monitoramento do Plano de Ação. O Plano de Ação 2014 foi aprovado pela Portaria nº 37 - Gabinete do Ministro, de 12 de fevereiro de 2014. O Sistema de Monitoramento é um desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério, por meio do qual se permite acompanhar o esforço de cada departamento para o alcance dos resultados acordados.

Os indicadores no Sistema de Monitoramento são: documento de diagnóstico e propostas elaborado, para a iniciativa incrementar as linhas de financiamento à iniciativa privada; e ação de divulgação realizada, para a iniciativa divulgar oportunidades de investimento no turismo brasileiro.

Indicadores da Portaria da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo nº 18, de 10 de dezembro de 2014

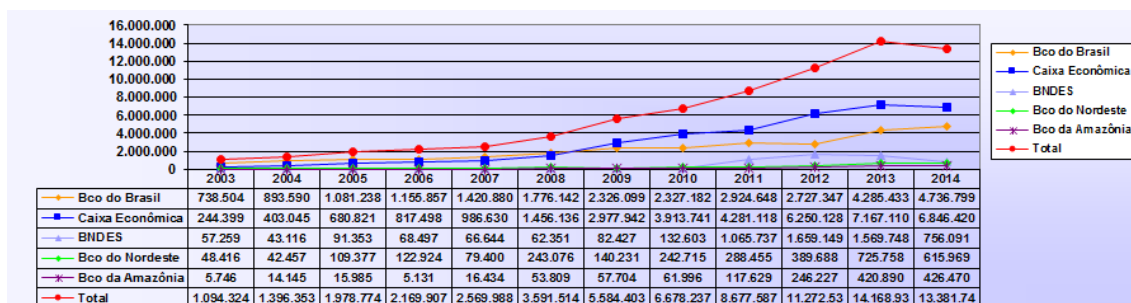
Iniciativa realizar ações de promoção e atração de investimentos no setor de turismo

A presença do Brasil em fóruns e eventos especializados na atração de investimentos é um importante instrumento de divulgação de oportunidades e apresentação do Brasil enquanto destino de investimentos aos principais grupos investidores da indústria do setor de turismo.

Nesse sentido, conforme já descritas no item “Ações de promoção de investimento e financiamento em eventos internacionais do turismo”, foram desenvolvidas 12 ações de promoção e atração de investimentos, superando a meta estabelecida de 10 ações para o indicador.

Iniciativa incrementar as linhas de financiamento à iniciativa privada

Evolução dos Desembolsos das Instituições Financeiras Federais - Período 2003-2014 / Valores em R\$ mil



Fonte: Informações Gerenciais das Instituições Financeiras Federais - Bco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES, Bco do Nordeste e Bco da Amazônia.

O aumento dos valores de financiamentos à atividade turística evidencia o desenvolvimento da economia do turismo e demonstra de forma direta ou indireta que as ações do DFPIT e da Coordenação-Geral de Financiamento estão sendo executadas da maneira correta.

Observa-se que foram desembolsados R\$ 13,4 bilhões, pelos bancos públicos federais (Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Caixa Econômica Federal), no exercício de 2014, para atividades econômicas relacionadas à economia do turismo, representando uma involução de 5,6% em relação ao aportado no ano de 2013. A involução é explicada essencialmente pela redução dos desembolsos realizados pelo BNDES por conta de suas operações diretas firmadas, ocorrido pelo encerramento do programa BNDES ProCopa Turismo. O valor dos desembolsos supera a meta estabelecida de R\$ 13 bilhões para o período.

Iniciativa realizar ações de articulação para promoção de financiamentos

As ações de articulação evidenciam o esforço do DFPIT e da Coordenação-Geral de Financiamento no sentido de incrementar os valores de financiamentos concedidos à atividade turística. Compreende-se por ação a elaboração de novos produtos e serviços financeiros, a implementação de melhoria das linhas de crédito existentes, a alocação e manutenção de recursos para o financiamento do setor e a divulgação das condições e forma de acesso a esses recursos. Definiu-se com meta o número de 5 ações.

Nesse sentido, conforme já descritas no item “Ações para desenvolvimento e adequação de linhas de crédito para o turismo”, foram desenvolvidas 4 ações de divulgação das condições e forma de acesso as linhas de financiamento para desenvolvimento das micro e pequenas empresas do setor de turismo.

Dada a plena interligação do processo de atração de investimentos e o processo de disponibilização de crédito, ambos abordados nas mesmas oportunidades de apresentação junto a potenciais empreendedores e investidores (seminários, palestras, reuniões de trabalho etc.), as 8 ações realizadas pela Coordenação-Geral de Investimento também foram direcionadas a disseminar informações sobre as linhas de crédito disponíveis para o setor privado.

Além das ações de disseminação de informações, outras 5 ações de articulação, também descritas no item “Ações para desenvolvimento e adequação de linhas de crédito para o turismo) foram realizadas, totalizando 9 ações, portanto em número superior ao estabelecido como meta (5).

Indicadores do Plano de Ação 2014

Iniciativa incrementar as linhas de financiamento à iniciativa privada

O diagnóstico sobre a disponibilidade de crédito apropriado para o desenvolvimento das empresas ligadas ao turismo foi desenvolvido em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae.

O referido documento reveste-se de caráter estratégico ao representar esforço de mapeamento e consolidação de conhecimentos que balizem a atividade do Ministério do Turismo no que se refere à articulação para disponibilização de crédito e atração de investimentos, de forma a prover subsídios relevantes ao eixo de interlocução entre o setor privado, agentes financeiros e potenciais investidores e consequentemente incrementar as linhas de financiamento vigentes à iniciativa privada.

Os objetivos específicos do trabalho foram:

- Identificar e analisar a eficiência dos produtos financeiros disponibilizados ao mercado e as principais dificuldades/entraves relacionadas com o acesso ao crédito disponibilizado;
- Avaliar o conhecimento do mercado acerca dos produtos de crédito das instituições financeiras;
- Identificar e quantificar novas demandas por produtos financeiros; e
- Produzir propostas para atender as novas demandas, bem como para aumentar a eficiência no acesso aos produtos financeiros.

As quatro atividades econômicas contempladas no diagnóstico foram escolhidas dentre os atuais setores prioritários para o Ministério do Turismo: Hotelaria; Parques Temáticos; Bares e Restaurantes; e Marinas.

Iniciativa divulgar oportunidades de investimento no turismo brasileiro

A presença do Brasil em fóruns e eventos especializados na atração de investimentos é um importante instrumento de divulgação de oportunidades e apresentação do Brasil enquanto destino de investimentos aos principais grupos investidores da indústria do setor de turismo.

Nesse sentido, conforme já descritas no item “Ações de promoção de investimento e financiamento em eventos internacionais do turismo”, foram desenvolvidas 12 ações de promoção e atração de investimentos, superando a meta estabelecida de 10 ações para o indicador.

6. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

6. TOPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa (CGPOF)

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	540005	540001	23.571.2076.2C01	0,00	0,00	25.273,42
Concedidos	540005	540001	23.695.2076.10V0	0,00	0,00	799,60
Concedidos	540005	540004	23.571.2076.2C01	0,00	0,00	61.847,86
Concedidos	540005	540004	23.695.2076.10V0	0,00	0,00	2.217.932,24
Recebidos	540001	540005	23.571.2076.2C01	0,00	0,00	86.745,58
Recebidos	540001	540005	23.695.2076.10V0	0,00	0,00	2.217.932,24
Recebidos	540001	540005	23.695.2076.4590	0,00	0,00	3.517.809,87
Recebidos	540004	540005	23.571.2076.2C01	0,00	0,00	375,70
Recebidos	540004	540005	23.695.2076.10V0	0,00	0,00	799,60
Recebidos	540004	540005	23.695.2076.4590	0,00	0,00	33.824,40
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	540005	540001	23.695.2076.10V0	14.924.092,59	0,00	0,00
Concedidos	540005	540001	23.695.2076.14TJ	448.125,00	0,00	0,00
Concedidos	540005	540004	23.695.2076.10V0	12.405.265,12	0,00	0,00
Concedidos	540005	540004	23.695.2076.14TJ	38.461,53	0,00	0,00
Concedidos	540005	540001	23.695.2076.10V0	460.937.040,27	0,00	0,00
Concedidos	540005	540007	23.695.2076.14TJ	21.051.875,00	0,00	0,00
Concedidos	540005	540012	23.695.2076.14TJ	34.47.047,03	0,00	0,00
Recebidos	540001	540005	23.695.2076.10V0	488.266.397,98	0,00	0,00
Recebidos	540001	540005	23.695.2076.14TJ	24.985.508,56	0,00	0,00
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI GERENCIAL/ SIOP

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Credito de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	216.025,15	0,00	216.025,15	0,00
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	216.025,15	0,00	216.025,15	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	39.228,46	235.616,66		235.616,66
h) Dispensa	39.228,46	235.616,66		235.616,66
i) Inexigibilidade	0,00	0,00	14.202.195,05	0,00
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00		0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	160.937,09	122.763,09		122.763,09
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00		0,00
l) Diárias	160.937,09	122.763,09		122.763,09
5. Outros	14.202.195,05	19.353.554,63		19.353.554,63
6. Total (1+2+3+4+5)	14.618.385,75	19.711.934,38		19.711.934,38

Fonte: SIAFI GERENCIAL/ SIOP

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Movimentação de Créditos

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
Outros Enc. Sob. Dívida por Contrato.	51.209,39	75.341,61	50.367,60	75.341,61	841,79	0,00	50.367,60	75.341,61
Juros Sobre Dívida por Contrato	25.826,67	11.948,39	25.516,89	11.726,76	309,78	221,63	25.516,89	11.726,76
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serv. PJ	4.898.189,31	3.380.229,49	671.904,54	13.829,49	4.226.284,77	3.366.400,00	671.904,54	13.829,49
Contribuições-Fundo a Fundo	2.791.698,85	7.148.228,20	0,00	7.148.228,20	2.791.698,85	0,00	0,00	7.148.228,20
Despesas de Exercícios Ant.	2.194.932,24	0,00	2.194.932,34	0,00	0,00	0,00	2.194.932,24	0,00
Outros Serviços Terc. PF (2013)	351.045,91	2.161.330,20	181.716,06	0,00	169.800,00	0,00	181.716,06	0,00
Demais elementos do grupo	483.301,25	639.915,32	448.590,25	450.460,32	34.711,00	189.445,00	448.590,25	450.460,32
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Contribuições Fundo a Fundo	531.138.972,30	1.774.940.662,29	5.121.875,00	12.010.670,00	526.017.097,30	1.762.929.992,29	5.121.875,00	11.718.170,00
Despesas de Exerc. Anteriores	8.059.114,72	0,00	5.794.821,71	0,00	2.264.293,01	0,00	5.794.821,71	0,00
Outros Serv. Terceiros PJ	4.153.201,66	31.995.966,44	0,00	0,00	4.153.201,66	31.995.966,44	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	1.678,00	0,00	1.678,00	0,00	0,00	0,00	1.678,00
5. Inversões Financeiras								

1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Principal Corrigido Dívida Contratual	129.253,46	0,00	128.661,46	0,00	592,00	0,00	128.661,46	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL/ SIOP

6.4 Movimentação e os Saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	1.800.644.504,97	65.947.705,03	-10.368.168,32	1.724.328.631,62
2012	815.990.029,10	146.998.981,74	-183.560.940,27	485.430.107,09
2011	32.830.906,42	8.622.032,21	0,00	24.208.874,21
2010	424.075.929,37	57.285.659,35	-8.642.267,44	358.148.002,58
2009	373.428.053,81	43.751.746,19	-11.034.859,95	318.641.447,67
2008	228.963.119,09	18.556.340,90	-2.766.038,24	207.640.739,95
2007	23.504.750,75	466.193,26	-78.332,00	22.960.225,49
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00
2012	826.316,99	390.000,00	0,00	436.316,99
2011	276.016.066,60	62.538.674,62	-1.820.479,51	211.656.912,47
2010	46.009.102,75	9.959.234,29	-468.356,29	35.581.512,17
2009	5.192.559,89	2.086.080,89	-66.475,50	3.040.003,50
2008	1.001.782,62	74.248,79	-16.223,50	911.310,33
2007	11.900.000,00	0,00	0,00	11.900.000,00

6.5 Transferência de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em
31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ:				UG/GESTÃO: 540012					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	600366	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	-	-			14/12/2007	09/09/2015	1
1	701072	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	18.500.000,00	1.850.000,00		9.135.160,38	12/12/2008	30/03/2015	1
1	702534	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	2.354.747,00	235.474,70		973.090,77	29/12/2008	17/05/2015	1
1	702621	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RIO GRANDE DO NORTE	18.909.074,00	1.890.908,00		5.856.343,34	30/12/2008	25/02/2015	1
1	703462	MUNICIPIO DE OLINDA	19.900.000,00	796.000,00	5.492.636,05	19.104.000,00	02/10/2009	17/07/2015	1
1	715526	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	5.440.000,00	440.000,00	1.478.210,43	4.891.210,43	27/11/2009	01/01/2015	1
1	715529	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	5.440.000,00	440.000,00	809.375,00	2.306.375,00	27/11/2009	30/12/2015	1
1	721214	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	278.606,97	27.860,70		250.746,27	14/12/2009	10/07/2015	1
1	722946	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	250.000,00	20.000,00		230.000,00	23/12/2009	12/09/2015	1
1	726006	SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI	316.557,60	63.311,52		253.246,07	30/12/2009	02/02/2015	1
1	727028	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	1.200.000,00	96.000,00		404.000,00	24/12/2009	29/11/2015	1
1	728396	LIMOEIRO PREFEITURA	3.125.000,00	125.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	30/12/2009	30/06/2015	1
1	728549	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA	10.500.000,00	500.000,00		5.000.000,00	30/12/2009	14/07/2015	1
1	730528	BARRA DE SAO MIGUEL PREFEITURA	8.163.000,00	164.000,00		7.000.000,00	31/12/2009	20/03/2015	1
1	731328	MATA DE SAO JOAO PREFEITURA	5.103.000,00	103.000,00		2.000.000,00	31/12/2009	29/03/2015	1
1	736404	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES	8.700.000,00	700.000,00		3.691.204,00	11/06/2010	23/02/2015	1
1	740418	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	2.228.000,00	222.800,00		601.560,00	24/06/2010	08/06/2015	1
1	740443	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	11.111.112,00	1.111.112,00	6.000.000,00	10.000.000,00	01/07/2010	31/08/2015	1

1	741702	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZACAO	24.756.004,55	3.109.654,98	2.000.000,00	5.000.000,00	30/06/2010	04/02/2015	1
1	741706	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZACAO	3.356.000,00	349.201,57	753.399,43	1.753.399,43	29/06/2010	23/11/2015	1
1	744690	BARRA DE SAO MIGUEL PREFEITURA	8.673.469,39	173.469,39		4.000.000,00	24/12/2010	26/07/2015	1
1	745360	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	1.533.570,00	122.685,60		700.000,00	01/07/2010	11/10/2015	1
1	745376	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	1.515.905,00	121.272,40		700.000,00	01/07/2010	10/08/2015	1
1	753509	MATA DE SAO JOAO PREFEITURA	18.400.000,00	400.000,00		-	31/12/2010	29/03/2015	1
1	754044	SECRETARIA DE TURISMO SETUR	599.900,00	59.990,00	239.910,00	539.910,00	31/12/2010	24/01/2015	1
1	764830	NITEROI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR	390.000,00	40.000,00		350.000,00	26/12/2011	09/05/2015	1
1	767430	MUNICIPIO DE GUARULHOS	2.220.944,44	222.094,44		1.998.850,00	30/12/2011	15/06/2015	1
1	767763	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO	618.675,00	30.000,00		294.275,00	30/12/2011	27/06/2015	1
1	773859	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES	2.174.000,00	174.000,00	600.000,00	2.000.000,00	09/11/2012	26/03/2015	1
1	774203	GOIAS TURISMO - AGENCIA GOIANA DE TURISMO	794.839,00	79.483,90		357.677,55	27/12/2012	18/10/2015	1
1	774760	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	450.000,00	22.500,00		213.750,00	27/12/2012	16/11/2015	1
1	774762	SECRETARIA DO TURISMO	354.415,00	35.715,00		176.934,00	27/12/2012	20/06/2015	1
1	774851	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1.374.400,00	137.440,00		-	30/11/2012	30/01/2015	1
1	775335	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	393.863,00	39.386,30		354.476,70	30/11/2012	02/02/2015	1
1	775690	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1.238.345,00	123.834,50		-	05/12/2012	25/01/2015	1
1	776512	GOIAS TURISMO - AGENCIA GOIANA DE TURISMO	498.866,36	49.886,64		210.303,00	27/12/2012	21/12/2015	1
1	776515	SECRETARIA DE TURISMO	1.997.765,25	102.383,36	490.917,39	1.895.381,89	27/12/2012	31/05/2015	1
1	778255	COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS E TURISMO - CPETUR	419.451,10	41.945,11		377.505,99	27/12/2012	31/03/2015	1
1	778536	EMPRESA POTIGUAR DE PROMOCAO TURISTICA S/A - EMPROTUR	268.852,40	24.852,40		244.000,00	26/12/2012	30/06/2015	1
1	786493	NOVA TRENTO PREFEITURA	103.000,00	3.000,00		100.000,00	14/10/2013	14/04/2015	1
1	786512	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA	115.614,00	5.000,00		110.614,00	11/12/2013	17/04/2015	1
1	786515	SANTA CRUZ PREFEITURA	116.090,00	3.490,00		112.600,00	21/10/2013	30/01/2015	1

1	788324	EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO SA	700.000,00	35.000,00	558.250,00	558.250,00	10/12/2013	25/05/2015	1
1	791193	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	704.800,00	60.000,00		-	13/12/2013	10/06/2015	1
1	792264	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	326.256,00	32.625,60		293.630,40	24/12/2013	31/03/2015	1
1	792306	SECRETARIA DO TURISMO	624.690,43	62.469,43		562.221,00	31/12/2013	24/03/2015	1
1	792313	EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR	703.247,56	37.686,48		665.561,08	31/12/2013	25/03/2015	1
1	792327	PARANA TURISMO	916.834,80	91.683,48		825.151,32	27/12/2013	01/06/2015	1
1	792501	SECRETARIA DE TURISMO	606.842,33	60.684,23		546.158,10	30/12/2013	31/08/2015	1
1	792641	FUNDACAO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	818.694,89	83.000,00		735.694,89	30/12/2013	12/03/2015	1
1	793019	MUNICIPIO DE SAO LUIS	1.466.820,20	58.672,81		1.408.147,39	30/12/2013	31/05/2015	1
1	793046	EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE B HORIZONTE SA BELOTUR	407.102,79	32.568,22		374.534,57	27/12/2013	30/07/2015	1
1	793235	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	430.066,00	43.006,60		387.059,40	27/12/2013	02/06/2015	1
1	793254	MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS	934.000,00	80.000,00		-	20/12/2013	23/05/2015	1
1	793256	MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	946.269,00	46.269,00		-	16/12/2013	10/07/2015	1
1	793544	CAMARAGIBE PREFEITURA	869.600,00	69.600,00		-	20/12/2013	26/03/2015	1
1	794248	NITEROI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR	980.000,00	78.400,00	200.000,00	901.600,00	23/12/2013	15/05/2015	1
1	794321	FUNDACAO DE EDUCACAO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA	232.000,00	23.200,00	104.400,00	104.400,00	27/12/2013	21/12/2015	1
1	794328	MUNICIPIO DE NATAL	278.106,00	27.810,60	137.662,47	137.662,47	27/12/2013	16/12/2015	1
1	794633	SECRETARIA DE TURISMO	1.288.000,00	100.000,00		-	20/12/2013	08/07/2015	1
1	794982	SECRETARIA DE TURISMO	875.420,00	43.771,00		-	24/12/2013	28/06/2015	1
1	794983	SECRETARIA DE TURISMO	513.248,00	25.748,00		-	24/12/2013	14/06/2015	1
1	794984	MARINGA PREFEITURA	500.041,50	60.041,50		-	30/12/2013	13/06/2015	1
1	794986	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	457.800,00	45.780,00		-	23/12/2013	02/05/2015	1
1	794987	MUNICIPIO DE CARAVELAS	949.500,00	49.500,00	450.000,00	450.000,00	23/12/2013	29/05/2015	1
1	795203	COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	304.715,00	30.471,50		274.243,50	27/12/2013	30/03/2015	1
1	797587	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR	264.769,00	13.238,45		251.530,55	27/12/2013	11/05/2015	1
1	802532	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU	174.100,00	400,00		-	31/07/2014	06/03/2015	1
1	802534	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA	642.275,00	11.305,00	630.970,00	630.970,00	10/06/2014	08/02/2015	1
1	802535	MUNICIPIO DE TAQUARITINGA	109.200,00	9.200,00	100.000,00	100.000,00	01/11/2014	18/04/2015	1

1	804841	MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES	1.575.000,00	75.000,00	-	03/12/2014	16/11/2015	1	
1	806434	MUNICIPIO DE LAGES	301.174,00	7.150,00	294.024,00	294.024,00	29/10/2014	31/01/2015	1
1	806809	MUNICIPIO DE PONTAL PARANA	100.005,00	2.205,00	97.800,00	97.800,00	05/11/2014	20/01/2015	1
1	809895	MUNICIPIO DE CURITIBA	543.478,26	43.478,26	-	-	18/12/2014	29/10/2015	1
1	811216	MUNICIPIO DE PAINS	101.900,00	3.900,00	98.000,00	98.000,00	28/10/2014	16/01/2015	1
1	811742	MUNICIPIO DE CASCAVEL - PREFEITURA MUNICIPAL	264.134,25	670,33	177.193,40	177.193,40	11/11/2014	08/02/2015	1
1	811940	MUNICIPIO DE SANTA LUCIA	103.100,00	3.100,00	100.000,00	100.000,00	29/10/2014	02/02/2015	1
1	812098	MUNICIPIO DE SAPIRANGA	209.548,00	9.548,00	-	200.000,00	15/11/2014	22/03/2015	1
1	812099	MUNICIPIO DE SAPIRANGA	103.325,00	3.325,00	-	100.000,00	17/11/2014	16/03/2015	1
1	812249	MUNICIPIO DE BONITO - MS	304.000,00	4.000,00	300.000,00	300.000,00	16/11/2014	30/01/2015	1
1	812251	MUNICIPIO DE URUSSANGA	101.870,00	101,87	101.768,13	101.768,13	14/11/2014	26/01/2015	1
1	813101	GOIAS TURISMO - AGENCIA GOIANA DE TURISMO	612.185,00	12.243,70	-	-	09/12/2014	26/06/2016	1
1	813102	JACINTO MACHADO PREFEITURA	184.455,00	1.844,55	-	-	09/12/2014	24/06/2016	1
1	813129	MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE	564.631,00	6.000,00	-	-	09/12/2014	03/06/2016	1
1	813131	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHAO	419.244,40	12.577,33	-	-	09/12/2014	30/06/2016	1
1	813132	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO	576.639,03	6.000,00	-	-	29/12/2014	29/04/2016	1
1	813162	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR	291.417,00	8.487,00	-	-	16/12/2014	31/03/2016	1
1	813164	MUNICIPIO DE GOIAS	102.600,00	2.600,00	100.000,00	100.000,00	05/12/2014	01/02/2015	1
1	813166	MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES	425.330,00	500,00	-	-	30/12/2014	20/04/2015	1
1	813170	MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA/PREFEITURA MUNICIPAL	194.280,00	4.000,00	-	-	24/12/2014	24/06/2016	1
1	813892	ITAGUARU PREFEITURA MUNICIPAL	141.500,00	1.500,00	140.000,00	140.000,00	16/12/2014	31/01/2015	1
1	814261	MUNICIPIO DE PAULISTA	562.000,00	2.000,00	-	-	30/12/2014	20/03/2015	1
1	814370	MUNICIPIO DO RECIFE	2.150.600,00	150.600,00	-	-	22/12/2014	20/12/2016	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI Gerencial

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios (CGCV)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Coordenação-Geral de Convênios					
CNPJ:						
UG/GESTÃO:	540012					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	35	79	94	R\$ 31.507.663,35	R\$ 18.265.326,43	R\$ 134.793.275,23
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	35	79	94	R\$ 31.507.663,35	R\$ 18.265.326,43	R\$ 134.793.275,23

Fonte: SIAFI Gerencial

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente			
Nome: Coordenação-Geral de Convênios			
CNPJ:		UG/GESTÃO: 540012	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
		Convênios	Contratos de Repasse
2014¹	Contas Prestadas	Quantidade	76
		Montante Repassado	29.619.839,32
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	77
		Montante Repassado	32.228.380,56
2013¹	Contas Prestadas	Quantidade	236
		Montante Repassado	128.704.055,80
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	185
		Montante Repassado	394.532.188,88
2012²	Contas Prestadas	Quantidade	81
		Montante Repassado	57.613.461,68
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	136
		Montante Repassado	155.524.170,13
Anteriores a 2012²	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	76
		Montante Repassado	442.522.989,53

Fonte: 1 – SIAFI Gerencial; e 2 – Relatório de Gestão/Base 2012

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse. (CGCV)

Posição
31/12/14
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Coordenação-Geral de Convênios					
CNPJ:		UG/GESTÃO: 540012			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas ¹			76	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido ⁴	Contas Analisadas (759) ⁵	Quantidade Aprovada	118	
			Quantidade Reprovada	440	
			Quantidade de TCE	648	
			Montante Repassado (R\$)	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1.709		
		Montante Repassado (R\$)	668.825.824,04		
	Com Prazo de Análise Vencido ⁴	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	
			Quantidade Reprovada	-	
			Quantidade de TCE	-	
			Montante Repassado (R\$)	-	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	
Montante Repassado (R\$)			-		
2013 ¹	Quantidade de contas prestadas			236	
	Contas Analisadas (1.554) ³	Quantidade Aprovada	206		
		Quantidade Reprovada	461		
		Quantidade de TCE	512		
		Montante repassado	-		
	Contas NÃO Analisadas ³	Quantidade	2.753		
Montante repassado (R\$)		-			
2012 ²	Quantidade de Contas Prestadas			196	
	Contas analisadas (99)	Quantidade Aprovada	21		
		Quantidade Reprovada	41		
		Quantidade de TCE	20		
		Montante Repassado	-		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	107		
Montante Repassado		-			
Exercício Anterior a 2012 ²	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1.518		
		Montante Repassado	468.224.714,32		

Fonte: 1 – SIAFI Gerencial ; 2 – Relatório de Gestão/Base 2012; 3 – Situação CGCV/Controles internos; 4 – Controles internos não ajustados para fornecer a informação; 5 – Informação pelo total CGCV/PGTur

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade,

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho às Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício**	Egressos no Exercício**
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	48	19	8
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	48	19	8
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	40	18	5
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	1	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	7	1	3
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	1	0	8
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	45*	30	9	10
4. Total de Servidores (1+2+3)	45	79	28 ***	26 ***

Fonte:

(*) As vagas para provimento dos cargos em comissão de servidores sem Vínculo com a Administração Pública são autorizadas pelo Decreto nº 8.102 de 6/9/2013 DOU 9/9/2013.

(**) Para fins de Ingressos e Egressos no exercício não estão sendo considerados os servidores efetivos que porventura tenha sido nomeados e/ou exonerados dos cargos em comissão na UJ.

(***) Para fins de Ingressos e Egressos, foram computadas as trocas de função sem perda do vínculo, isto é, o servidor foi exonerado de uma função e imediatamente nomeado para outra função.

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva		Total por Setor
	Área Meio	Área Fim	
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	0	48
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	0	48
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão			48
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado			
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório			
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas			
2. Servidores com Contratos Temporários			1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública			30
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	0	79

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício**	Egressos no Exercício**
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	45	45	12	13
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	45	45	12	13
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	7	2	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	7	1	3
1.2.4. Sem Vínculo	45	30	9	10
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas*	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	45	45	12	13

Fonte:

(*) Não foram consideradas as funções comissionadas técnicas.

(**) Para fins de Ingressos e Egressos, foram computadas as trocas de função sem perda do vínculo, isto é, o servidor foi exonerado de uma função e imediatamente nomeado para outra função.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	712.116,04	0,00	928.870,51	40.035,72	0,00	179.717,82	36.135,26	0,00	0,00	1.896.875,35
	2013	1.163.765,00	0,00	498.533,54	52.950,03	7.456,66	424.951,68	48709,59	0,00	0,00	2.199.103,24
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	438.566,77	0,00	56.851,76	14.098,00	6.953,10	1.140,00	25.809,79	0,00	0,00	543.419,42
	2013	374.194,07	0,00	58.808,89	9.250,63	0,00	1692,72	15.968,83	2.845,06	0,00	462.760,20
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	1.939.020,21	0,00	159.887,63	42.370,26	65.730,27	207.328,75	71.425,44	0,00	0,00	2.485.762,56
	2013	789.480,93	0,00	403.723,57	43.699,40	7.456,66	423.258,92	32.740,76	2.716,78	0,00	1.703.158,02
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	477.280,00	0,00	44.442,51	15.567,97	69.473,31	30.713,60	0,00	0,00	0,00	637.477,39
	2013	987.862,86	0,00	77.697,50	31.916,61	80.856,68	67.608,41	0,00	0,00	0,00	1.249.398,86

Fonte: DW= SIAPE

8 GESTÃO DO PATRIMONIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Houve ocorrências e estão contemplados no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva.

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

N° do contrato	Objeto	Vigência	Fornecedor		Custo	Valores desembolsados em 2014
			CNPJ	Denominação		
N°046/2008	Central de Atendimento e Serviços	30/12/2013 a 10/12/2014	24.935.454/0001-12	Tellus S/A Informática e Telecomunicações	R\$ 4.856.290,56	R\$ 4.490.017,05
N°022/2010	Assessoria Técnica, Sustentação de Produtos e Serviços de TI.	02/12/2014 a 01/12/2015	01.644.731/0001-32	CTIS Tecnologia S/A	R\$ 12.923.126,25	R\$ 10.174.496,42
N° 016/2012	Prestação de serviços de hospedagem externa de equipamentos servidores, ativos de rede e sistemas nas modalidades <i>colocation</i> gerenciado e <i>hosting</i> , com monitoramento, gerenciamento e segurança física e lógica.	28/09/2013 a 27/09/2014	21.246.699/0031-60	Algar Tecnologia e Consultoria S/A	R\$ 1.786.569,60	R\$ 1.723.649,20
N° 022/2012	Links INFOVIA	29/12/2013 a 21/08/2014	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	R\$ 509.400,00	R\$ 165.555,00
N°033/2012	Fornecimento de soluções automatizadas de backup e cartuchos de fita magnética Ultrium padrão LTO-5.	Suporte Técnico on-site durante a garantia (60 meses) a contar da emissão do TRD*(31/01/2013), até 31/01/2018	32.578.387/0001-54	Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda	R\$ 122.100,00	R\$ 3.160,02
N°010/2013	Cessão de direito de uso de licenças de softwares da plataforma Microsoft.	28/05/2014 a 27/05/2015	00.710.799/0001-00	Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.	R\$ 1.775.000,00	R\$ 1.775.000,00
N°011/2013	Prestação de serviços de telecomunicações com fornecimento de circuito de comunicação de dados ponto a ponto e de acesso dedicado à Internet.	28/05/2013 a 27/05/2014	33.530.486/0001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Embratel	R\$ 133.798,05	R\$ 67.858,51
N°012/2013	Prestação de serviços de telecomunicações com fornecimento de circuito de comunicação de dados ponto a ponto e de acesso dedicado à internet.	28/05/2014 a 27/05/2015	04.622.116/0001-13	Algar Multimídia S/A.	R\$ 165.100,00	R\$ 168.516,73
N°025/2013	Fornecimento de ambiente segura e de alta disponibilidade para a infraestrutura central de tecnologia da informação do MTur - Sala Cofre	31/12/2013 a 30/12/2014	43.209.436/0001-06	ACECO TI S/A	R\$ 3.560.100,00	R\$ 3.560.100,00

N°032/2013	Fornecimento de equipamento de firewall do tipo Appliance incluindo a atualização tecnológica, suporte técnico e garantia.	Data Assinatura: 30/12/2013. Vigorará até a emissão do TRD* do equipamento (17/02/2014). Suporte Técnico e Garantia será de 36 meses contados do TRD* (até 17/02/2017). Atualização tecnológica será durante a garantia.	03.017.428/0001-35	NCT Informática Ltda.	R\$ 313.750,00	R\$ 313.750,00
N°034/2013	Atualização e licenciamento de antivírus e software de backup, para versão comercial mais recente à época do fornecimento, incluindo suporte técnico e direito de atualização de versão durante o período de vigência do contrato.	31/12/2013 a 30/12/2014	02.277.205/0001-44	Vert Soluções em Informática Ltda.	R\$ 1.704.288,00	R\$ 1.632.864,45
N°002/2014	Aquisição de ativos de rede abrangendo a instalação e a garantia on-site.	Data Assinatura: 08/01/2014. Vigorará até a emissão do TRD* do objeto(08/05/2014). Suporte Técnico e Garantia será de 36 meses contados do TRD*.	04.610.386/0001-04	Work Link Informática Ltda.	R\$ 3.027.336,00	R\$ 3.027.336,00
N°016/2014	Fornecimento de Solução de Telefonia VoIP.	Data Assinatura: 16/06/2014. Vigorará até a emissão do TRD* do objeto. Os serviços de suporte técnico (cujo valor é R\$ 88.739,64 - Anual) poderão ser prorrogados.	67.071.001/0003-60	Unify - Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.	R\$ 536.540,00	R\$ -
N°020/2014	Aquisição de 17(dezessete) equipamentos servidores, incluindo serviços de instalação e configuração, com garantia técnica de 48 meses.	Data Assinatura: 28/07/2014. Vigência de 180 dias a contar da data da assinatura (até 23/01/2015). Garantia de 48 meses.	61.797.924/0001-55	HP-Hewlett Packard Brasil Ltda.	R\$ 626.223,90	R\$ 626.223,90

Nº021/2014	Aquisição de 10(dez) licenças Adobe Creative Suite Master Collection para Windows.	Data Assinatura: 01/09/2014. Garantia solidária com o fabricante sem ônus adicional pelo período de 90 dias.	04.198.254/0001-17	MCR Sistemas e Consultoria Ltda.	R\$ 69.990,00	R\$ 69.990,00
Nº022/2014	Aquisição de solução de armazenamento de dados com garantia, suporte e manutenção da solução, incluindo serviço de instalação e configuração - STORAGE.	28/07/2014 a 27/07/2015. Os serviços de suporte técnico e garantia (cujo valor é R\$ 66.000,00 - Anual) poderão ser prorrogados. Garantia será de 48 meses, a contar do TRD(de 12/09/2014 até 12/09/2018)	09.053.350/0001-90	Niva Tecnologia da Informação Ltda-ME	R\$ 2.166.000,00	R\$ 2.100.000,00
Nº023/2014	Provimento de informações do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, por meio de acesso ao serviço via Web-InfoConv	28/07/2014 a 27/07/2015	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00
Nº027/2014	Links INFOVIA	22/08/2014 a 21/08/2015	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	R\$ 417.600,00	R\$ 102.799,00
Nº035/2014	Prestação de serviços de gestão, operação, administração, projeto, implementação, implantação, treinamento, suporte técnico e operacional aos servidores e colaboradores da instituição, atendimento a turistas e cidadãos em geral, através de atendimento receptivo e ativo da Central de Atendimento do Ministério do Turismo – MTur nas formas eletrônicas e humana, assim como serviços especializados por demanda	11/12/2014 a 10/12/2015	24.935.454/0001-12	Tellus S/A Informática e Telecomunicações	R\$ 9.286.717,44	R\$ -
					R\$ 43.985.929,80	R\$ 30.001.816,28

Em 2014, a Coordenação-Geral de TI, realizou diversos trabalhos, sendo importante destacar a conclusão dos projetos de elaboração do Catálogo de Serviços de TI, o Plano de Conformidade Legal de TI – Fase 1, a aplicação de Georreferenciamento de Obras de Infraestrutura Turística (GIT), a Nova Intranet Corporativa, o Sistema de Cadastro de Instituições de Ensino Superior, o Portal e Aplicativo Guia Turismo Acessível, o qual alcançou o 2º lugar da categoria Projetos Web – Governamentais, do Prêmio Nacional de Acessibilidade na Web promovido pelo W3C Escritório Brasil e pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil.

A fim proporcionar autonomia estratégica em sua infraestrutura tecnológica, assegurando ainda conformidade ao disposto no Decreto nº 8.135/2013, a CGTI executou, nas instalações do próprio MTur, o projeto de implantação do Centro de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, adquirindo Sala-Cofre, Ativos de Rede, Sistema de Armazenamento de Dados (Storage), Sistema de Backup e Recovery, Firewall e Servidores, entre outras soluções de TI. Concluiu ainda a atualização de Software Estatístico para uso do Departamento de Estudos e Pesquisas (DEPES), além da atualização e ampliação da Central Telefonia VoIP do MTur.

Foram iniciados também importantes projetos como a elaboração do PDTI 2015/2016, contemplando o levantamento das demandas das áreas de negócio; o Novo Portal Institucional, em consonância às normas da SECOM/PR; ações para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); além do Programa de implantação dos processos de gerenciamento de serviços de TI em conformidade com a Biblioteca ITIL.

Ainda, é válido mencionar a avaliação do nível de maturidade em governança de TI, na qual a CGTI utiliza a metodologia do SISP e conceitos do COBIT 4.1 para realizar a sua avaliação. Assim, considerando o estabelecido no Plano Estratégico de TI (PETI), cuja meta é até 2015 alcançar a média de maturidade nível 3 (Processos Definidos) nos 10 processos prioritários de TI, destaca-se, por fim, o contínuo amadurecimento dos processos de governança e gestão de TI, visto que tal média em 2012 que era 1,25, subiu em 2013 para 1,97, alcançou em 2014 a média 2,27, mantendo o rumo à meta e permitindo a entrega cada vez mais de melhores produtos e serviços de TI.

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Houve ocorrências e estão contemplados no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva.

11. ATENIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo					73570
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	022.646/2012-4	582/2014-TCU-2ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício nº 0440-2014-TCU-SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação					
1.7.1. ao Ministério do Turismo que ultime, no prazo de 90 (noventa) dias, a análise do Contrato de Repasse nº 550609, adotando as medidas sob sua alçada com a urgência requerida pela situação, e informando o TCU, ao final desse mesmo prazo, a respeito das providências adotadas;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Infraestrutura Turística					73572
Síntese da Providência Adotada					
Ofício nº 486/2014/AECI/MTur e Memorando nº 0243/2014/DIETU/SNPDTur/MTur					
Em resposta ao memorando nº 0273/2014/SNPDTur que encaminhou o Ofício nº 0440/2014-TCU/SECEX-CE por meio do qual o Tribunal de Contas da União requer a análise do Contrato de Repasse nº 0185240-94/2005, firmado com o município de São Benedito/CE, informamos a que a CAIXA encaminhou resposta a este Ministério através do Ofício nº 0729/2014-SN de Transferência de Recursos Públicos, informando o que se segue: <i>O contrato foi assinado em 29/12/2005, com valor de R\$ 126.568,96, sendo R\$ 120.000,00 de recurso federal e R\$ 6.568,96 de contrapartida, estando o processo de Tomada de Contas Especial em análise na área competente da CAIXA para posterior envio à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União - SFC/CGU para certificação das contas.</i>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A determinação foi atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo					73570
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	022.646/2012-4	852/2014-TCU-1ª Câmara	-	RE	Ofício 0502-2014-TCU-SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação					
...recomendar ao Ministério do Turismo e à Caixa Econômica Federal que continuem realizando, em suas esferas de atribuições, o acompanhamento da execução dos Convênios Siafi 739338, 742471 e 745901, todos firmados entre o Município de Uruoca/CE e o Ministério do Turismo...					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Infraestrutura Turística					73572
Síntese da Providência Adotada					
Ofício nº 678/2014/AECI/MTur e Memorando nº 0330/2014/DIETU/SNPDTur/MTur					
<p>Em resposta ao Memorando nº 0321/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 0502/2014-TCU/SECEX-CE, que tem em anexo o Acórdão nº 852/2014-TCU/1ª Câmara, o qual dispõe sobre os contratos de repasse firmados com o município de Uruoca/CE, a CAIXA enviou resposta a este Ministério através do Ofício nº 0913/2014-SN de Transferência de Recursos Públicos, informando o que se segue:</p> <p><i>A CAIXA, por meio da SUTRE - Superintendência Nacional de Transferências de Recursos Públicos, monitora a Carteira de Repasse para que esta resulte em índices satisfatórios de efetividade e eficácia. Para tanto, efetua mensalmente o levantamento das informações das operações, segregando-as em indicadores de eficiência e conformidade, que englobam desde o início do processo até a finalização deste, encaminhando às Unidades Regionais informações para que procedam junto aos Tomadores as providências necessárias.</i></p> <p><i>Todas as operações enquadradas nos critérios são disponibilizadas de forma agrupada (sintética) por Unidade, bem como analiticamente a fim de possibilitar a ação pontual. Além disto, a CAIXA efetua o monitoramento da evolução dos referidos índices, atuando pontualmente naquelas situações que considera de criticidade média ou alta.</i></p> <p><i>Além da emissão dos relatórios e acompanhamento dos indicadores, a CAIXA estabeleceu uma ferramenta de gestão denominada AVCAIXA, na qual a SUTRE inseriu indicadores do processo e que tem se mostrado bastante efetivo. O AVCAIXA monitora os resultados dos indicadores vinculados ao processo de repasse contribuindo para uma gestão eficaz baseada em estratégia definida e apresenta, ainda, a performance dos indicadores dos processos das Unidades. A avaliação das Unidades tem como resultado:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Efetividade na execução de Programas;</i> • <i>Aprimoramento contínuo do processo de repasse de recursos.</i> <p><i>Nesse sentido, os indicadores visam à melhoria do desempenho da carteira de repasse, à tempestividade da prestação de contas dos recursos e à regularidade da execução.</i></p> <p><i>O controle do prazo de análise das prestações de contas recebidas pela CAIXA por meio das Unidades Regionais já é objeto de controles internos desempenhados pela CAIXA. Entendemos estar, assim, implementada a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU.</i></p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Recomendação atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo					73570
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	004.333/2014-4	1208/2014-TCU-1ª Câmara	1.8	DE	Ofício 0817-2014-TCU-SECEX-PB
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação					
<p>1.7. Enviar à Secretaria Executiva do Ministério do Turismo e à Gerência de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal no Estado da Paraíba (GIDUR/PB) a cópia integral da presente representação, para subsidiar a análise da prestação de contas do Contrato de Repasse 279471-84/2008, Siafi 647734, ressaltando o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que a execução física do objeto, por si só, não leva à conclusão pela regularidade da despesa, especialmente, quando não resta comprovado o nexo causal entre a execução financeira da despesa e a execução da obra, em razão de a obra não ter sido executada pela beneficiária do pagamento, conforme restou comprovado nos presentes autos;</p> <p>1.8. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Secretaria Executiva do Ministério do Turismo comunique a esta Corte as providências adotadas em relação aos fatos irregulares apontados nesta representação, especialmente no que concerne à instauração da competente tomada de contas especial;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Infraestrutura Turística					73572
Síntese da Providência Adotada					
<p>Ofício nº 1823/2014/AECI/MTur e Memorando nº 877/2014/DIETU/SNPDTur/MTur Em resposta ao Memo nº 0469/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 0817/2014/TCU/SECEX/PB, que requer informações sobre o Contrato de Repasse nº 0279471-84, firmado com o Município de Serra Branca/PB, por meio do Ofício nº 2209/2014/SN de transferência de Recursos Públicos, a CAIXA informou o que se segue:</p> <p><i>Relativamente ao item 2.3 da Nota Técnica nº 21 57/CGU/PR, acerca da detecção da ocorrência de sobrepreço no valor de R\$ 73.130,92 para o Contrato de repasse nº 0279471-84, firmado com o Município de Serra Branca/PB: Após análise das peças técnicas anexadas ao processo, informamos que o custo de referência para o serviço de pavimentação de paralelepípedo sobre colchão de areia (m²) aprovado na análise de engenharia, foi baseado no estudo feito pela área técnica desta GIGOVJP, que apresentou as considerações conforme abaixo:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Tendo em vista a grande quantidade de composições de custos referentes ao serviço em referência nos bancos de composições nacional e regionais.</i> • <i>Considerando que tais composições não espelham as especificações técnicas comuns aos projetos apresentados nesta GIDURJP pelos diversos Agentes Promotores,</i> • <i>Considerando que o IBGE informou que tem dificuldades na pesquisa de preços do insumo 4386 - PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO —30 A 35 PECAS/M2, pela existência de um único fornecedor pessoa jurídica em João Pessoa,</i> • <i>Considerando que o IBGE, por obediência a normativos internos, não pode divulgar suas fontes de pesquisa de preços,</i> • <i>Considerando que o preço do insumo 4386, no valor de R\$ 0,22/um, constante no Relatório de Preços de Insumos de SINAPI, esteve inalterado por mais de um ano (de abril 2008 a julho de 2009) e que não representava as variações de mercado à época do orçamento,</i> • <i>Considerando, que a adoção deste preço do paralelepípedo leva a um custo inexequível da composição do serviço em epígrafe,</i> • <i>Considerando, finalmente, as diversas pesquisas, efetuadas pela GIDURJP, do preço de paralelepípedo chegam às seguintes conclusões:</i> <ul style="list-style-type: none"> - <i>O preço de R\$ 0,22/un do Relatório de Preços de Insumos do SINAPI corresponde ao preço do paralelepípedo nas pedreiras localizadas em Itambé/PE e Serra Branca, Mamanguape e Dona Inês/PB sem inclusão de carga, frete e ICMS;</i> - <i>As pesquisas efetuadas levantaram os seguintes custos que devem ser acrescidos ao preço do paralelepípedo:</i> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Carga manual - varia de R\$ 0,01 a R\$ 0,02/un;</i> 					

- Transporte em estrada asfaltada em caminhão caçamba trucada - varia de R\$ 0,08 a R\$ 0,10/un;
- ICMS - 17% fixo sobre o preço do paralelepípedo na pedreira, o que representa R\$ 0,03/un;
- O preço do paralelepípedo, posto obra, portanto, computando os custos adicionais pesquisados passa de R\$ 0,22/un para uma variação de R\$ 0,34 a R\$ 0,37/un.

• A partir de março de 2009, para subsídios das análises de custos, foi utilizada a composição abaixo, do banco nacional SINAPI, já revisada pela CAIXA/GEPAD:

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO					
DATA DE EMISSÃO: 18/06/2009 - 15:40:09					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 125,00%(HORA) 75,18%(MÊS)					
ABRANGÊNCIA: NACIONAL					
LOCALIDADE : JOAO PESSOA DATA DE PREÇO: 04/2009					
CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
VÍNCULO : NACIONAL CAIXA					
72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARG CIM/AREIA TRACO 1:3 ASSENTE SOBRE COLCHAO DE AREIA GROSSA ESP=10CM M2				
I 366	AREIA FINA	M3	0,023	30,53	0,70
I 367	AREIA GROSSA	M3	0,10	31,25	3,13
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	KG	9,11	0,38	3,53
14386	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO - 30 A 35 PECAS	M2	42,00	0,22	9,24
14759	CALCETEIRO (QUE TRABALHA C/PAVIMENTACAO DE BLOKRET)	H	0,4	5,32	2,13
16111	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	H	0,91	4,92	4,48
	MATERIAL		16,59	71,50 %	
	MAO DE OBRA		6,61	28,49 %	
	TOTAL COMPOSIÇÃO		23,21	100,00 %	

• Adotando para o preço unitário do insumo 4386 (R\$ 0,22/un) o menor valor da variação de nossa pesquisa (R\$ 0,34/un) chegamos ao seguinte total do custo da composição: R\$ 28,25/m², sem BDI.

• Portanto, fica uniformizado o uso da composição 72799 para o custo do serviço em questão bem como a adoção do preço unitário (R\$ 0,34/un) para o insumo 4386.

• Como o preço do insumo 4386 está congelado desde SET/08 também manteremos congelado o seu preço corrigido de R\$ 0,34/un.

1.1.1. O custo aprovado, com data base ABR/09, foi de R\$ 28,25 e com a incidência do BDI (30%) totalizando R\$ 36,73 e que o preço licitado foi de R\$ 36,20.

1.1.2. Informamos que não foi acatada a composição apresentada pela PM de Serra Branca, e ainda, apenas neste serviço de pavimentação, inadvertidamente, foi acatado o BDI de 30%, ao invés de 25% proposto pela PM de Serra Branca. Considerando o BDI de 25%, o custo correto seria R\$ 35,31.

1.1.3. Assim sendo, o valor licitado está superior R\$ 0,88.

Item	Serviço	Un	Qtde	Preço contrato (R\$)	Preço análise (R\$)	Diferença (R\$)	Total (R\$)
4.3	Pavimento com paralelepípedo sobre colchão de areia	m ²	19.244,98	36,20	35,31	0,88	16.935,85 = 1,69% do Valor contratado

1.1.4.

Atualmente a obra se encontra paralisada com 24,71% de execução.

1.1.5. Apresentamos abaixo as quantidades medidas/vistadas e liberadas, até esta data, referentes ao serviço de pavimentação com paralelepípedo:

Relatório de Acompanhamento de Obra	Data	Qtde (m ²)	Diferença	Total
RAE 01	19/07/10	751,18		
RAE 02	26/06/11	3.020,00		
RAE 03	20/08/12	1.649,60		
RAE 04	16/05/14	640,00		
TOTAL		6.060,78	0,88	5.333,49

1.1.6. Considerando o exposto, comunicamos à PM de Serra Branca de que o preço do serviço do item 4.3 Pavimentação com paralelepípedo, ora revisado e aceito pela CAIXA, é de até R\$ 35,31, que o valor de R\$ 5.333,49 liberado a maior será descontado/glosado na próxima liberação de recursos do CT OGU 0279 471-84 e solicitamos apresentação de cópia da consequente alteração do CTEF com a empreiteira L&D-Lacerda e Duarte Construtora e Serviços Ltda. junto com a próxima medição de serviços

1.2. Sobre ter sido apresentada nova medição, conforme estabelecido no Ofício n° 312/2014/DIETU/SNPDTur/MTur, bem como se a Prefeitura encaminhou novo cronograma de execução, caso contrário a CAIXA deverá providenciar a instauração de Tomada de Contas Especial: o último boletim de medição - BM 04 - foi apresentado em 09/04/14, através do ofício n° 059-C/14 da PM de Serra Branca e após o Ofício citado na pergunta, não foi apresentada nenhuma medição ou documento referente ao processo.

1.2.1. É mister informar que a PM de Serra Branca foi notificada para a apresentação de novo boletim de medição e da necessidade de conclusão das obras até 31/12/14.

1.2.2. Caso não seja realizada nova medição de obras por parte da Prefeitura, será cobrada a devolução dos recursos referente ao sobrepreço na Prestação de Contas Final.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo					73570
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	000.819/2014-0	1207/2014-TCU-1ª Câmara	1.8	DE	Ofício 0812-2014-TCU-SECEX-PB
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação					
<p>1.7. Enviar à Secretaria Executiva do Ministério do Turismo e à Gerência de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal no Estado da Paraíba - GIDUR/PB a cópia integral da presente representação, para subsidiar a análise da prestação de contas dos Contratos de Repasse 0187027-44/2005 (Siafi 550669) e 0229616-71/2007 (Siafi 595416), celebrados com a Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, uma vez que os prazos de vigência desses ajustes encontram-se encerrados e este Tribunal recebeu documentação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informando o seguinte:</p> <p>1.7.1. tanto a obra de pavimentação do Alto Bela Vista e do Distrito Taquara, quanto a obra de drenagem do córrego Maceió, objetos do Contrato de Repasse 0187027-44/2005 (Siafi 550669), estavam inacabadas, a primeira, apresentando ruas danificadas, sem calçadas ou aterros com vegetação, para proteção lateral do pavimento, e a segunda, com tubulações danificadas e não execução de bocas de lobo e poços de visita, elementos necessários para manutenção e conservação das tubulações;</p> <p>1.7.2. ocorrência de pagamento em excesso na importância de R\$ 209.636,39, nos itens "pavimentação paralelo granítico" e "fornecimento assentamento de meio-fio granítico", da planilha orçamentária do contrato para pavimentação do Alto Bela Vista e do Distrito Taquara, e glosa no valor de R\$ 243.698,82, equivalente aos serviços de drenagem das Ruas Projetadas II, IV, VI, VII, VIII, XIV, José da Costa e Rua do Futuro, constantes na planilha orçamentária do contrato para as obras de retificação, canalização e drenagem do córrego Maceió, os quais não foram executados;</p> <p>1.7.3. a Prefeitura não encontrou onde foram executados os serviços de drenagem (R\$ 252.601,04) e acessibilidade (R\$ 2.317,60), na pavimentação de ruas do Distrito de Acaú, objeto do Contrato de Repasse 0229616-71/2007 (Siafi 595416), levando à glosa do valor pago por estes serviços, no total de R\$ 254.918,64, referente ao exercício de 2009;</p> <p>1.7.4. a empresa contratada para executar a obra de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Distrito de Acaú, objeto do Contrato de Repasse 0229616-71/2007 (Siafi 595416), Biana Construções e Serviços Ltda. é sociedade de fachada, utilizada para fraudar licitações e sonegar tributos, conforme verificado na Operação Transparência, deflagrada em novembro de 2009, pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal, ressaltando-se o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que a execução física do objeto, por si só, não leva à conclusão pela regularidade da despesa, especialmente quando não resta comprovado o nexo causal entre a execução financeira da despesa e a execução da obra, em razão de a obra não ter sido executada pela beneficiária do pagamento;</p> <p>1.8. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Secretaria Executiva do Ministério do Turismo comunique a esta Corte as providências adotadas em relação aos fatos irregulares apontados nesta representação, especialmente no que concerne à instauração das competentes tomadas de contas especiais;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Infraestrutura Turística					73572
Síntese da Providência Adotada					
<p>Ofício nº 1003/2014/AECI/MTur e Memorando nº 456/2014/DIETU/SNPDTur</p> <p>Em resposta ao Memorando nº 0468/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 812/2014-TCU/SECEX-PB, acerca de possíveis irregularidades relacionadas à existência de excesso de custos na execução de obras referentes aos Contratos de Repasse nº 0187027-44 e nº 0229616-71, firmados com o município de Pitimbu/PB, a CAIXA realizou atendimento a este Ministério, através do Ofício nº 1314/2014-SN de Transferência de Recursos Públicos, informando o que se segue:</p> <p><i>Foi encaminhada notificação ao Tomador para apresentação da PCF e estamos no aguardo do prazo estabelecido para continuidade dos procedimentos de negatificação do Município.</i></p> <p><i>a) Adicionalmente esclarecemos que o novo gestor municipal informou não dispor de qualquer documentação referente aos contratos de repasse com a CAIXA e solicitou cópia de todos os contratos.</i></p>					

b) A Prefeitura também está ingressando na justiça contra o ex-gestor com a finalidade de resolver a situação de inadimplência da Prefeitura junto à CAIXA.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação cumprida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo					73570
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	018.848/2013-3	1736/2014-TCU-2ª Câmara	9.2	DE	Ofício 0817-2014-TCU-SECEX-PB
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Caixa Econômica Federal e ao Ministério do Turismo que, nos termos do art. 64, § 2º, inciso III, da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, mantenham a atualização do Siafi e do Siconv, de modo a compatibilizar os dados desses dois sistemas de gestão com os do Siacor e do Siurb;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Infraestrutura Turística					73572
Síntese da Providência Adotada					
Ofício nº 0827/2014/AECI/MTur e Memorando nº 413/2014/DIETU/SNPDTur					
Em resposta ao Memo nº 0499/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício 0915/2014-TCU/SECEX-CE, que encaminhou o Acórdão nº 1736/2014/TCU-2ª Câmara, relativa ao Contrato de Repasse nº 0259.160-04, firmado com o Município de Beberibe/CE, esclarecemos que, por meio do Ofício nº 195/2014/DIETU/SNPDTur/MTur, foi solicitado à CAIXA o atendimento ao item 9.2 do referido Acórdão.					
A CAIXA, por meio do Ofício nº 1140/2014/SN de Transferência de Recursos Públicos, informou que o CR 0259.160-04 encontra-se com Prestação de Contas Final aprovada e registrada no SIAFI sob o nº 2010NS002785, em 18/06/2010, com a situação no SIAFI atualizada.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A determinação foi atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo					73570
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	006.019/2014-5	1266/2014-TCU-1ª Câmara	1.8	DE	Ofício 0862-2014-TCU-SECEX-PB
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação					
<p>1.7. Enviar à Secretaria Executiva do Ministério do Turismo e à Gerência de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal no Estado da Paraíba (Gidur/PB) a cópia integral da presente representação, para subsidiar a análise das prestações de contas dos Contratos de Repasse CR 0247142-25/2007 (Siafi 614378), CR 0281970-63/2006 (Siafi 647898) e CR 0279312-52/2008 (Siafi 647918), celebrados com a Prefeitura Municipal de Pombal/PB, uma vez que esses ajustes ainda estão vigentes (até 30/9/2014) e este Tribunal recebeu documentação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informando o seguinte:</p> <p>1.7.1. existência de excesso de custos na execução das obras do Contrato de Repasse 0247142-25/2007 (Siafi 614378), no valor de R\$ 18.270,85, sobre o montante total pago à empresa contratada de R\$ 211.785,29, nos anos de 2010 e 2011, e não utilização dos recursos de contrapartida na execução das obras objeto desse ajuste;</p> <p>1.7.2. ocorrência de pagamento em excesso na importância de R\$ 67.411,99, sobre o montante total pago à empresa contratada de R\$ 704.136,53, nos anos de 2010 e 2011, na execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, objeto dos CR 0281970-63/2006 (Siafi 647898) e CR 0279312-52/2008 (Siafi 647918);</p> <p>1.7.3. a empresa contratada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Pombal/PB, objeto dos CR 0281970-63/2006 (Siafi 647898) e CR 0279312-52/2008 (Siafi 647918), a L&D - Lacerda e Duarte Construtora e Serviços Ltda. (CNPJ 70.569.412/0001-09), é uma sociedade de fachada, utilizada para fraudar licitações, conforme verificado na Operação Gasparzinho, deflagrada em junho de 2011, pela Polícia Federal, Ministério Público Federal e Controladoria-Geral da União, ressaltando-se o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que a execução física do objeto, por si só, não leva à conclusão pela regularidade da despesa, especialmente, quando não resta comprovado o nexo causal entre a execução financeira da despesa e a execução da obra, em razão de a obra não ter sido executada pela beneficiária do pagamento.</p> <p>1.8. Determinar o prazo de 180 dias para que a Secretaria Executiva do Ministério do Turismo comunique a esta Corte as providências adotadas em relação aos fatos irregulares apontados nesta representação, especialmente, no que concerne à instauração das competentes tomadas de contas especiais.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Infraestrutura Turística					73572
Síntese da Providência Adotada					
<p>Ofício nº 1118/2014/AECI/MTur e Memorando nº 524/2014/DIETU/SNPDTur</p> <p>1. Em resposta ao Memo nº 0541/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 0862/2014/TCU/SECEX-PB, que encaminha o Acórdão nº 1266/2014/TCU-1ª Câmara, referente aos Contratos de Repasse nº 0247142-25 e 0279312-52 (SIAFI 659733), firmados com o Município de Pombal/PB, por meio do Ofício nº 1435/2014/SN de Transferência de Recursos Públicos, a CAIXA informou o que se segue:</p> <p><i>1.1 Item 1.7.1 - existência de excesso_ de custos na execução das obras do Contrato de Repasse 0247142-25/2007 (Siai 614378), no valor de R\$ 18.270,85, sobre o montante total pago à empresa contratada de R\$ 211.785,29, nos anos de 2010 e 2011, e não utilização dos recursos de contrapartida na execução das obras objeto desse ajuste;</i></p> <p><i>1.1.1 Posição CAIXA: Em exame ao Acórdão e aos anexos remetidos por esse Ministério, não se verificou elementos suficientes que demonstrassem o excesso de custos na execução das obras do contrato, visto não constarem planilhas comparativas com detalhamento dos custos apurados por aquela Corte e os custos efetivamente pagos na execução da obra.</i></p> <p><i>1.1.2 O valor de investimento do contrato em questão é composto por R\$ 292.500,00 de repasse federal e R\$ 35.245,10 de contrapartida municipal.</i></p>					

1.1.3 Quanto à alegação de não utilização de recursos de contrapartida para o pagamento do objeto executado, segue quadro demonstrativo dos desbloqueios de recursos ao Município de Pombal, com as datas e o montante correspondente à União e ao Município até o momento:

DATA	Repassse Federal	Contrapartida	Valor Total
15 06 2010	61.039,76	3.849,62	64.889,38
06 07 2011	111.773,06	7.049,25	118.822,31
04 01 2013	86.019,44	17.530,24	103.549,68

1.2 Item 1.7.2 - ocorrência de pagamento em excesso na importância de R\$ 67.411,99, sobre o montante total pago à empresa contratada de R\$ 704.136,53, nos anos de 2010 e 2011, na execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, objeto dos CR 0281970-63/2006 (Siafi 647898) e CR 0279312-52/2008 (Siafi 647918);

1.2.1 Posição CAIXA: Novamente, o exame ao Acórdão e aos anexos remetidos por esse Ministério não trouxe elementos suficientes que demonstrassem o excesso de custos na execução das obras do contrato, visto não constarem planilhas comparativas com detalhamento dos custos apurados por aquela Corte e os custos efetivamente pagos na execução da obra.

1.2.2 A alegação de não utilização de recursos de contrapartida para o pagamento do objeto executado também não procede, conforme quadros demonstrativos dos desbloqueios de recursos ao Município de Pombal:

• Contrato 0281970-63:

DATA	Repassse Federal	Contrapartida	Valor Total
09 11 2010	38.415,81	612,19	39.028,00
28 01 2011	10.339,76	168,27	10.508,03
24 05 2011	192.459,43	6.677,07	199.136,50

• Contrato 0279312-52:

DATA	Repassse Federal	Contrapartida	Valor Total
09 11 2010	113.334,00	1.826,20	115.160,20
24 05 2011	93.054,00	2.403,95	95.457,95
29 11 2011	244.092,17	3.912,43	248.004,60

1.2.3 O valor de investimento do contrato 0281970-63 é composto por R\$ 487.500,00 de repasse federal e R\$ 15.077,31 de contrapartida municipal, enquanto que, para o contrato 0279312-52, os valores são, respectivamente, R\$ 780.000,00 e R\$ 24.123,71.

1.2.4 Esclarecemos, ainda, que ambos os contratos encontram-se com obras paralisadas decorrente da ausência do aporte de recursos por parte desse Ministério às contas vinculadas dos contratos de repasse, sendo que para o CR 0281970-63 foi repassado 49,48% do total contratado e para o contrato 0279312-52, 71,56% do total contratado.

1.3 Item 1.7.3 - a empresa contratada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Pombal/PB, objeto dos CR 0281970-63/2006 (Siafi 647898) e CR 0279312-52/2008 (Siafi 647918), a L&D — Lacerda e Duarte Construtora e Serviços Ltda. (CNPJ 70.569.412/0001-09), é uma sociedade de fachada, utilizada para fraudar licitações, conforme verificado na Operação Gasparzinho, deflagrada em junho de 2011, pela Polícia Federal, Ministério Público Federal e Controladoria-Geral da União, ressaltando-se o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que a execução física do objeto, por si só, não leva à conclusão pela regularidade da despesa, especialmente, quando não resta comprovado o nexo causal entre a execução financeira da despesa e a execução da obra, em razão de a obra não ter sido executada pela beneficiária do pagamento.

1.3.1 Posição CAIXA: Quanto à verificação da ocorrência de sobrepreço ou não na execução dos contratos de repasse em questão, esta restou prejudicada pelos motivos expostos no item 1.1.1 e 1.2.1 deste ofício.

1.3.2 Quanto à empresa emissora das notas fiscais pagas pela Prefeitura de Pombal/PB, seguem em anexo as Relações de Solicitação/Comprovação de Pagamentos OGU de cada contrato.

2. Em relação ao item 1.2.4 informado pela CAIXA, esclarecemos que por orientação do Tribunal de Contas da União-TCU, o MTur procede à liberação dos recursos de acordo com a evolução física da obra, ou seja, de acordo com as medições devidamente atestadas pela mandatária, Caixa Econômica Federal.

3. Em caso de não haver percentual de obra executado, o MTur não encaminha recurso financeiro para a conta vinculada ao contrato de repasse, sendo que, no passado, o MTur liberava os recursos financeiros para os contratos no momento em que se cumpria a cláusula suspensiva, ficando os contratos com recursos parados na conta por um longo tempo sem utilização, gerando falta de recursos para aqueles contratos que já tinham obra iniciada.

4. Diante desse quadro o MTur instituiu a política de liberação de recursos para pagamento de contratos de repasse obedecendo rigorosamente a atualização dos percentuais de obra já executados de cada contrato pactuado.

Atualmente o Contrato de Repasse nº 0247142-25 se encontra com obra concluída, tendo sido a última medição realizada em dezembro de 2014.

A vigência do contrato de repasse expirou em 29/03/2015, assim sendo, de acordo com a legislação vigente, o tomador tem 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas final.

Síntese dos Resultados Obtidos

Determinação cumprida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo					73570
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	000.811/2014-9	1344/2014-TCU-1ª Câmara	1.10	DE	Ofício 0873-2014-TCU-SECEX-PB
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação					
<p>1.9. Enviar à Secretaria Executiva do Ministério do Turismo e à Gerência de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal no Estado da Paraíba - GIDUR/PB cópia integral da presente representação para subsidiar a análise da prestação de contas do Contrato de Repasse 0264929-80/2008 (Siafi 632018), celebrado com a Prefeitura Municipal de Livramento/PB, uma vez que o prazo de vigência desse ajuste expira em 30/4/2014, alertando-o de que:</p> <p>a) evidências colhidas por este Tribunal em processos de fiscalizações (TC 013.265/2011-3, TC 021.167/2011-7) indicam que a Construtora Daobra Ltda., contratada para executar as obras do Contrato de Repasse 0255742-56/2008, trata-se de empresa de fachada, supostamente criada pelo Sr. Robério Saraiva Grangeiro com o único intuito de fraudar licitações públicas e praticar desvio de verbas públicas, em conluio com prefeitos;</p> <p>b) segundo a jurisprudência do TCU (Acórdão 2804/2012 - Plenário), a execução física do objeto, por si só, não conduz à imediata conclusão pela regularidade na aplicação dos recursos, haja vista que, sendo fictícia a empresa contratada, a documentação dela originária é inidônea, o que torna impossível estabelecer nexo de causalidade entre os recursos do ajuste e os documentos fiscais inseridos na prestação de contas, para comprovar a execução e o pagamento dos serviços contratados, havendo, nesse proceder, sérios riscos de desvio dos recursos;</p> <p>1.10. Assinalar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Secretaria Executiva do Ministério do Turismo comunique a esta Corte as providências adotadas em relação aos fatos irregulares apontados nesta representação, especialmente, no que concerne à instauração das competentes tomadas de contas especiais;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Infraestrutura Turística					73572
Síntese da Providência Adotada					
<p>Ofício nº 1153/2014/AECI/MTur e Memorando nº 503/2014/DIETU/SNPDTur/MTur.</p> <p>1. Em resposta ao Memo nº 0546/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 0873/2014/SECEX-PB, que encaminha o Acórdão nº 1344/2014/TCU-1ª Câmara, a CAIXA apresentou as seguintes informações:</p> <p>1.1 CR 264929-80 — Construção de Praça</p> <p>1.1.1 A análise de custos da obra foi com base no SINAPI e o valor da planilha licitada foi inferior ao valor aprovado na análise, demonstrando assim que não houve sobrepreço. A empresa ganhadora da licitação foi a CONSTRUTORA DAOBRA LTDA —CNPJ: 10.482.566/0001-50, tendo sido desembolsado R\$ 5.628,43 e até esta data não foi apresentada a prestação de contas parcial. Foi emitida a notificação de Tomada de Contas Especial pela não apresentação da prestação de contas parcial.</p> <p>1.2 CR 255742-56/2008 — Pavimentação de ruas</p> <p>1.2.1 A análise de custos da obra foi com base no SINAPI e o valor da planilha licitada foi inferior ao valor aprovado na análise, demonstrando assim que não houve sobrepreço. A empresa ganhadora da licitação foi a CONSTRUTORA DAOBRA LTDA —CNPJ: 10.482.566/0001-50, com desembolso de R\$ 37.463,44 e foram apresentadas as prestações de contas parciais com as Notas Fiscais emitidas pela CONSTRUTORA DAOBRA LTDA —CNPJ: 10.482.566/0001-50.</p> <p>1.3 A paralisação das obras dos CR 0264929-80, 0309353-03, 0309355-22 e 0309354-17, conforme informação da Prefeitura foi motivada pela não garantia do repasse dos recursos faltantes pelo Ministério Gestor.</p> <p>1.4 CR 0309353-03/2009 – Pavimentação da Rua Severino Pereira Barbosa, no bairro Santo Antônio</p> <p>- A análise de custos da obra foi com base no SINAPI e em composições de custos de serviços apresentadas de serviços que não constam no SINAPI. O valor da planilha licitada foi inferior ao valor aprovado na análise, demonstrando assim que não houve sobrepreço.</p>					

12. - A empresa ganhadora da licitação foi a COFEM SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 11.602.733/0001-12.

- Foi liberado pelo gestor, MTUR, R\$ 13.674,38. Valor foi desbloqueado para pagamento, R\$ 13.957,55, sendo R\$ 10.042,50 de repasse e R\$ 3.915,05 de contrapartida. A prestação de contas parcial apresentada está pendente por falta de atendimento das pendências.

- Obra paralisada.

- Foi emitida a notificação de tomada de contas especial pela não apresentação da prestação de contas parcial e pela não conclusão do objeto.

1.5 CR 0309.354-17/2009 – Construção de um Portal

- A análise de custos da obra foi com base no SINAPI e em composições de custos de serviços apresentadas de serviços que não constam no SINAPI. O valor da planilha licitada foi inferior ao valor aprovado na análise, demonstrando assim que não houve sobrepreço.

- A empresa ganhadora da licitação foi a CONSTRUTORA WRE LTDA – CNPJ: 12.334.711/0001-81

- Foi liberado pelo gestor, MTUR, R\$ 16.068,00. Valor desbloqueado para pagamento, R\$ 17.983,07, sendo R\$ 13.738,09 de repasse e R\$ 4.244,98 de contrapartida. A prestação de contas parcial apresentada está pendente por falta de atendimento das pendências.

- Obra paralisada.

- Foi emitida a notificação de tomada de contas especial pela não apresentação da prestação de contas parcial e pela não conclusão do objeto.

1.6 CR 0309.355-22/2009 – Construção de Praça

- A análise de custos da obra foi com base no SINAPI e em composições de custos de serviços apresentadas de serviços que não constam no SINAPI. O valor da planilha licitada foi inferior ao valor aprovado na análise, demonstrando assim que não houve sobrepreço.

- A empresa ganhadora da licitação foi a JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 10.292.460/0001-94

- Foi liberado pelo gestor, MTUR, R\$ 40.745,25, desse valor foi desbloqueado para pagamento, R\$ 23.091,33, sendo 16.298,46 e R\$ 6.792,87 de contrapartida. Até esta data não foi apresentada a prestação de contas parcial.

- Obra paralisada.

- Foi emitida a notificação de tomada de contas especial pela não apresentação da prestação de contas parcial e pela não conclusão do objeto.

1.7 Esclarecemos que o valor do percentual executado alimentado no sistema corporativo refere-se à relação entre o valor atestado e o valor do investimento. Enquanto que o percentual de obra refere-se à relação entre o valor atestado e o valor da obra licitada, que normalmente é inferior ao valor do investimento.

2. Quanto a informação da CAIXA sobre os motivos da paralisação dos contratos, esclarecemos que, por orientação do Tribunal de Contas da União-TCU, o MTur procede à liberação dos recursos de acordo com a evolução física da obra, ou seja, de acordo com as medições devidamente atestadas pela mandatária, Caixa Econômica Federal.

3. Em caso de não haver percentual de obra executado, o MTur não encaminha recurso financeiro para a conta vinculada ao contrato de repasse, sendo que, no passado, o MTur liberava os recursos financeiros para os contratos no momento em que se cumpria a cláusula suspensiva, ficando os contratos com recursos parados na conta por um longo tempo sem utilização, gerando falta de recursos para aqueles contratos que já tinham obra iniciada.

4. Diante desse quadro o MTur instituiu a política de liberação de recursos para pagamento de contratos de repasse obedecendo rigorosamente a atualização dos percentuais de obra já executados de cada contrato pactuado.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação cumprida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo					73570
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	030.059/2013-5	2587/2014-TCU-2ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício 1525-2014-TCU-SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação					
1.7.1. ao Ministério do Turismo - MTur que, diante das irregularidades noticiadas nos presentes autos, reexamine, no prazo de 60 (sessenta) dias, a prestação de contas dos Contratos de Repasse nos CR 0201.438-29 (Siafi nº 572135) e CR 0245.469-38 (Siafi nº 614227), instaurando, se for o caso, a competente tomada de contas especial e informando o TCU, ao final desse mesmo prazo, a respeito das providências adotadas;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Infraestrutura Turística					73572
Síntese da Providência Adotada					
Ofício nº 1322/2014/AECI/MTur e Memorando nº 617/2014/DIETU/SNPDTur					
<p>1. Em resposta ao Memo nº 0644/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 1525/2014/TCU/SECEX-CE, que trata sobre os Contratos de Repasse nº 0201.438-29 e 0245.469-38, firmados com o Município de Quixeramobim/CE, por meio do Ofício nº 1685/2014/SN Transferência de Recursos Públicos, a CAIXA respondeu o que se segue:</p> <p>a) O Município apresentou a relação de comprovantes de pagamentos, com cópias dos respectivos documentos fiscais/comprovantes de despesas, correspondentes às parcelas desbloqueadas;</p> <p>b) Os aspectos formais dos documentos fiscais/comprovantes de despesas (data do documento, data limite para emissão da NF, órgão emissor, o ateste de recebimento do valor da despesa pelo prestador de serviços, com data e assinatura) foram atendidos;</p> <p>c) Foi identificada a aposição dos dados do Contratado de Execução e/ou Fornecimento, com complementação dos dados do Contrato de Repasse e do Programa nos documentos fiscais/comprovantes de despesas;</p> <p>d) A conciliação financeira das contas vinculadas ao Contrato de Repasse foi realizada com conformidade;</p> <p>e) Foi efetivada e contabilizada a devolução à União do saldo remanescente das contas vinculadas à operação, inclusive os rendimentos de aplicação financeira;</p> <p>f) A prestação de contas final foi aprovada e registrada no SIAFI em 21/08/2012, sob o registro nº 2012NS008242.</p> <p>2. Nas Prestações de Contas Finais dos Contratos em alusão, não foram constatadas inconformidades.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Recomendação cumprida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo					73570
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	002.010/2011-9	4442/2014-TCU-2ª Câmara	9.2	DE	Ofício 0961-2014-TCU-SECEX-RN
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar ao Ministério do Turismo que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, o resultado da tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades na execução do contrato de repasse 200.590-69, firmado em 28/12/2006 e seus reflexos na utilidade dos objetos executados por força dos contratos de repasse 263867-24/2008 e 238292-58/2007;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Infraestrutura Turística					73572
Síntese da Providência Adotada					
Ofício nº 1847/2014/AECI/MTur e Memorando nº 900/2014/DIETU/SNPDTur					
<p>1. Em resposta ao Memo nº 0858/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 0961/2014/TCU/SECEX-RN, que requer informação sobre os Contratos de Repasse nº 0200590-69, 0263867-24 e 0238292-58, firmados com o Município de Marcelino Vieira/RN, a CAIXA informou o que se segue:</p> <p>2. <i>O Contrato de Repasse 200590-69 foi assinado em 28/12/2006 e teve a Vigência expirada em 20/09/2013, com os seguintes recursos contratados:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor de Repasse OGU: R\$ 350.000,00 - Valor de Contrapartida: R\$ 24.000,00 <p>3. <i>A operação teve 24,33% de execução, correspondente a R\$ 87.727,50 atestado em vistoria realizada em 30/12/2010.</i></p> <p>3.1 <i>Dos valores desbloqueados R\$ 82.086,62 foram de Repasse OGU e R\$ 5.640,88 de contrapartida.</i></p> <p>4. <i>Em 07/11/2012, o Tomador foi Notificado (Not. Nº 0123/GIDUR/NA) solicitando a retomada da obra.</i></p> <p>5. <i>Em 11/12/2012, o Município informou a CAIXA através do Ofício 122/2012 - GP que havia rescindido com a empresa executora e se comprometendo a encaminhar uma readequação, com vista à nova Licitação.</i></p> <p>6. <i>Em 12/03/2013, foi apresentada documentação técnica para análise.</i></p> <p>6.1 <i>A análise resultou em pendência que foram parcialmente atendidas, restando pendências a serem atendidas e que impossibilitaram a aprovação da readequação pleiteada.</i></p> <p>7. <i>Em 15/10/2010, foi encaminhado dossiê para instauração TCE, cumprindo determinação do Acórdão nº 7569/2012-TCU, solicitado por esse Ministério por meio do Ofício 468/20 1 3/DIETU/SNPDTur/MTur, de 08/10/2013.</i></p> <p>8. <i>Em 15/09/2014, foi devolvido à União o saldo OGU existente, no total de R\$ 448.959,98.</i></p> <p>9. <i>O Município solicitou o parcelamento do valor desbloqueado, R\$ 82.086,62, alegando a condição financeira em que se encontra a Municipalidade.</i></p> <p>10. <i>Diante da negativa desse Gestor à solicitação de parcelamento feita pelo Município a GIGOVME encaminhou Correspondência Eletrônica anexa, para a qual o Município ainda não se manifestou.</i></p> <p>11. <i>Em referência aos Contratos de Repasse 0263867-24/2008 e 0238292-58/2008, informamos que os mesmos já tiveram a aprovação da PCF - Prestação de Contas Final no SIAFI, de acordo com as informações abaixo.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contrato de Repasse 0263867-27 - PCF aprovada em 03/07/2014 no SIAFI, sob registro 2014NS004417. - Contrato de Repasse 238292-58 - PCF aprovada em 22/04/2014 no SIAFI, sob registro 2014NS002249. 					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Determinação cumprida.					

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo					73570
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	006.576/2011-7	Acórdão nº 3291/2014-TCU-Plenário	9.9.1	DE	Aviso nº 1236-Seses-TCU-Plenário e Ofício 0668-2014-TCU-SecobEnerg.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação					
<p>9.9. determinar ao Ministério do Turismo, com fundamento no art. 251 do Regimento Interno do TCU, c/c com o art. 4º, inciso II, da Portaria 27/2009-Segecex, que, no prazo de noventa dias, a contar da notificação, informe ao Tribunal a adoção das seguintes providências:</p> <p>9.9.1 gestões necessárias junto à Prefeitura de Manaus a fim de restituir aos cofres do Tesouro Nacional a retenção indevida de percentual fixo dos pagamentos custeados com os recursos federais repassados pelo Convênio 704.862/2009, em razão da determinação contida no art. 3º, inciso I, da Lei Municipal 1.332 de 19 de maio de 2009, os quais não foram utilizados nas obras de Urbanização e Revitalização da Praia de Ponta Negra e contrariaram a Cláusula Terceira, inciso II, alínea "b" do instrumento de ajustes e as vedações contidas nos artigos 25, § 2º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 39, inciso IV, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, à época vigente (Achado 3.3 do Relatório de Auditoria);</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo					73571
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>O lapso no atendimento, deu-se ao enorme passivo de Convênios com prestação de contas em análise e ao constante encolhimento do quadro de servidores da Coordenação-Geral de Programas Regionais I, que conta hoje com apenas um Engenheiro Civil. Para tal, foi instituída pela Portaria nº 01, de 15 janeiro de 2015, comissão técnica para tratar da análise conclusiva da prestação de contas do referido Convênio. Sendo assim, logo após a conclusão dos trabalhos, será enviado o Parecer conclusivo a este Tribunal em cumprimento ao referido Acórdão.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>A gestão da análise das prestações de contas está profundamente comprometida em função do encolhimento do quadro de servidores (engenheiros), cuja reposição só ocorrerá com a realização de novo concurso a ser realizado no ano de 2016.</p>					

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo					73570
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	006.576/2011-7	Acórdão nº 3291/2014-TCU-Plenário	9.9.3	DE	Aviso nº 1236-Seses-TCU-Plenário e Ofício 0668-2014-TCU-SecobEnerg.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação					
<p>9.9. determinar ao Ministério do Turismo, com fundamento no art. 251 do Regimento Interno do TCU, c/c com o art. 4º, inciso II, da Portaria 27/2009-Segecex, que, no prazo de noventa dias, a contar da notificação, informe ao Tribunal a adoção das seguintes providências:</p> <p>9.9.3 adequação dos novos preços dos serviços de mobilização/desmobilização de equipamentos, locação topográfica, bombeamento (dragagem) e espalhamento/adensamento da areia e transporte, em razão de alteração da localização de jazida de areia, conforme Termo Aditivo ao Contrato 023/2010, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura do Município de Manaus/AM e a empresa Mosaico Engenharia e Comércio Ltda. (Achado 3.2 do Relatório de Auditoria);</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo					73571
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>O lapso no atendimento, deu-se ao enorme passivo de Convênios com prestação de contas em análise e ao constante encolhimento do quadro de servidores da Coordenação-Geral de Programas Regionais I, que conta hoje com apenas um Engenheiro Civil. Para tal, foi instituída pela Portaria nº 01, de 15 janeiro de 2015, comissão técnica para tratar da análise conclusiva da prestação de contas do referido Convênio. Sendo assim, logo após a conclusão dos trabalhos, será enviado o Parecer conclusivo a este Tribunal em cumprimento ao referido Acórdão.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>A gestão da análise das prestações de contas está profundamente comprometida em função do encolhimento do quadro de servidores (engenheiros), cuja reposição só ocorrerá com a realização de novo concurso a ser realizado no ano de 2016.</p>					

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo					73570
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	014.605/2014-7	Acórdão n° 3558/2014-TCU-Plenário	9.1.1	RE	Ofício 0925-2014-TCU-SecexDesen
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação					
<p>9.1 recomendar ao Ministério do Turismo (MTur), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias:</p> <p>9.1.2 promova estudos no sentido de viabilizar medidas para resolver os problemas detectados na aprovação e na execução dos projetos de apoio a obras de infraestrutura turística, em especial os relativos à ausência ou à demora na apresentação de projeto engenharia; à pendência técnica nos projetos apresentados; à ausência ou à demora na comprovação da titularidade de área e na apresentação de licença ambiental, de modo a evitar desperdício de recursos públicos e alcançar as metas propostas pela pasta, e sobretudo entregar as obras de forma eficiente e efetiva à sociedade.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Infraestrutura Turística					73572
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Como se verifica do comando do acórdão, o prazo para o cumprimento da recomendação é de 180 (cento e oitenta) dias. De acordo com o Memorando n° 1856/2014/AECI/MTur da Assessoria Especial de Controle Interno, o prazo se estende até a data de 12 de junho de 2015 para o cumprimento da presente recomendação, estando, portanto, dentro do prazo para cumprimento.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo					73570
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	029.595/2014-2	Acórdão nº 7604/2014-TCU-1ª Câmara	1.7.1.1	DE	Ofício 0906-2014-TCU-Secex
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					72567
Descrição da Deliberação					
<p>1.7.1 determinar à Secretaria Executiva do Ministério do Turismo que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, encaminhe ao Tribunal a seguinte documentação:</p> <p>1.7.1.1 cópia das notas técnicas conclusivas de análise ou de reanálise das prestações de contas e, quando for o caso, cópia de documento que comprove a instauração de tomada de contas especial, relativamente aos convênios elencados no Anexo 1 da peça 22 do TC 009.143/2012-2, referentes ao subitem 1.7.1.1 do Acórdão 6.282/2013-TCU-1ª Câmara (excetuando-se os Convênios 623731, 700147, 720996, 704849 e 747954);</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo					73571
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Os Convênios 703186 e 721530 elencados no Anexo 1 da peça 22 do TC 009.143/2012-2, que são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Programas Regionais I, tiveram a prestação de contas analisadas e com Pareceres exarados, respectivamente, o Parecer 125/2013/CGPR-I/ DPRDT/MTUR e o Parecer 002/2015/CGPR-I/ DPRDT/MTUR, cujas cópias seguem anexas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	00190.013718/2013-07	2.3.1.1	Ofício nº 9885/2014/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Considerando que a obra encontra-se com 7,99% de execução, assim como considerando o tempo transcorrido desde a assinatura do ajuste (31/12/2010) e da última vistoria realizada pela CAIXA na execução do empreendimento (13/07/2012), recomenda-se ao Ministério do Turismo que adote medidas efetivas junto à CAIXA para viabilizar a conclusão do empreendimento ou avalie a pertinência de sua manutenção, considerando que a obra encontrava-se paralisada por ocasião da fiscalização realizada pela CGU.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 725/2014/AECI/MTur e Memorando nº 355/2014/DIETU/SNPDTur/MTur Em resposta ao Memorando nº 0405/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 9885/2014-DCOPE/DC/CGU-PR que encaminhou o Relatório de Fiscalização nº 00190.013718/2013-07 a respeito do Contrato de Repasse nº 0329629-42/2010, firmado com o município de Santana/BA, informamos que a CAIXA realizou atendimento a este Ministério, através dos Ofícios nº 0946/2014-SN de Transferência de Recursos Públicos, informando o que se segue: Por meio do Ofício nº 88/2014-SR Oeste da Bahia, a CAIXA notificou o Município de TCE - Tomada de Contas Especial, solicitando que em 30 dias sejam regularizadas as seguintes pendências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • comprovação da execução financeira da 1ª parcela no SICONV, o que inclui a retenção/ recolhimento dos encargos sociais e tributários; • relatório técnico detalhando os serviços executados/ medidas, baseado nos itens da planilha orçamentária e acompanhado de peças técnicas (plantas, croquis, etc), memória fotográfica e de quantitativos, devidamente assinado pela fiscalização da obra; Quanto à paralisação das obras, a prefeitura apresentou novo boletim de medição, cuja vistoria já foi realizada pela GIDUR Barreiras em 07/05/2014, com evolução dos serviços. <p>Ressaltamos que não cabe à CAIXA tutelar e/ou atestar as ações de responsabilidade exclusivas do proponente/tomador, tais como instrução e realização de processo licitatório e fiscalização de obras executados por contrato de execução e/ou fornecimento sob sua gestão.</p> <p>A inspeção técnica é a fase de campo do Acompanhamento de Engenharia em que é realizada vistoria às diversas frentes de serviço do objeto contratual, sempre que possível, em conjunto com os responsáveis técnicos pela execução e fiscalização do empreendimento. Tem como principal objetivo observar o estágio atual de andamento das obras e se o que é visualizável em campo é compatível com o avanço físico do empreendimento atestado no boletim de medição da fiscalização técnica do tomador.</p> <p>A inspeção técnica é amparada exclusivamente com constatação visual, sem qualquer apoio de instrumentos, testes ou ensaios. A precisão esperada das informações é compatível com essa metodologia.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Diante da demanda do MTur junto à Caixa e por sua vez, da Caixa junto ao município, a obra foi retomada e encontra-se atualmente com 14,10% de execução.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	00190.013718/2013-07	3.3.1.1	Ofício nº 9885/2014/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Diante dos fatos apresentados, recomenda-se ao Ministério do Turismo que solicite à CAIXA que inste a Prefeitura Municipal visando à adoção de providências junto à empresa contratada para execução do empreendimento objeto do Contrato de Repasse em análise, no sentido de regularizar as situações concernentes à retenção/recolhimento da Contribuição Social ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, levando em consideração o saneamento dos fatos apontados quando da análise da prestação de contas do ajuste.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 725/2014/AECI/MTur e Memorando nº 355/2014/DIETU/SNPDTur/MTur Em resposta ao Memorando nº 0405/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 9885/2014-DCOPE/DC/CGU-PR que encaminhou o Relatório de Fiscalização nº 00190.013718/2013-07 a respeito do Contrato de Repasse nº 0329629-42/2010, firmado com o município de Santana/BA, informamos que a CAIXA realizou atendimento a este Ministério, através dos Ofícios nº 0946/2014-SN de Transferência de Recursos Públicos, informando o que se segue: Por meio do Ofício nº 88/2014-SR Oeste da Bahia, a CAIXA notificou o Município de TCE - Tomada de Contas Especial, solicitando que em 30 dias sejam regularizadas as seguintes pendências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • comprovação da execução financeira da 1ª parcela no SICONV, o que inclui a retenção/ recolhimento dos encargos sociais e tributários; • relatório técnico detalhando os serviços executados/ medidos, baseado nos itens da planilha orçamentária e acompanhado de peças técnicas (plantas, croquis, etc), memória fotográfica e de quantitativos, devidamente assinado pela fiscalização da obra; <p>Quanto à paralisação das obras, a prefeitura apresentou novo boletim de medição, cuja vistoria já foi realizada pela GIDUR Barreiras em 07/05/2014, com evolução dos serviços.</p> <p>Ressaltamos que não cabe à CAIXA tutelar e/ou atestar as ações de responsabilidade exclusivas do proponente/tomador, tais como instrução e realização de processo licitatório e fiscalização de obras executados por contrato de execução e/ou fornecimento sob sua gestão.</p> <p>A inspeção técnica é a fase de campo do Acompanhamento de Engenharia em que é realizada vistoria às diversas frentes de serviço do objeto contratual, sempre que possível, em conjunto com os responsáveis técnicos pela execução e fiscalização do empreendimento. Tem como principal objetivo observar o estágio atual de andamento das obras e se o que é visualizável em campo é compatível com o avanço físico do empreendimento atestado no boletim de medição da fiscalização técnica do tomador.</p> <p>A inspeção técnica é amparada exclusivamente com constatação visual, sem qualquer apoio de instrumentos, testes ou ensaios. A precisão esperada das informações é compatível com essa metodologia.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>O município foi instado à tomar providências em relação à execução, bem como, as outras pendências apontadas pela CGU. A Caixa informou que a prefeitura efetuou novo processo licitatório, que se encontra em fase de análise na Caixa, sendo que, após a análise será dada autorização para a retomada da execução do objeto, que hoje encontra-se com 14,10% de obra executada. O município justificou ainda a demora no resultado do processo licitatório em decorrência dos recursos ajuizados por uma das empresas participantes do certame.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	00224.000697/2011-55	2.2.1.1	Ofício nº 10822/2014/DCOPE/DC/SFC/CGU -PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Recomenda-se ao Ministério do Turismo que adote medidas efetivas junto ao tomador de recursos visando à regularização dos problemas constatados, sem prescindir da verificação de prejuízos porventura existentes, abstendo-se de liberar novos recursos sem o saneamento dos fatos apontados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
Ofício nº 777/2014/AECI/MTur e Memorando nº 392/2014/DIETU/SNPDTur/MTur			
<p>Em resposta ao Memorando nº 0440/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 10822/2014-DCOPE/DC/SFC/CGU-PE que encaminha o Relatório de Fiscalização referente ao Contrato de Repasse nº 0336370-89, firmado com o município de Lagarto/SE, informamos que a CAIXA realizou atendimento ao Ministério do Turismo por meio do Ofício nº 1133/2014-SN de Transferência de Recursos Públicos e esclareceu o que se segue:</p> <p>2. Constatação 001 - Item 2.2.1.1</p> <p>2.1 Posição CAIXA: Foi dada a devida autorização pelo Departamento Estadual de infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, conforme o Ofício 027412011 (fis. 106 do volume técnico de engenharia);</p> <p>3. Constatação 002 - Item 2.21.2</p> <p>3.1 Posição CAIXA: A CAIXA, através desta GIDUR, autorizou início de obra em razão do regular andamento do contrato e atendimento das exigências bem como a autorização do DER/SE, conforme Ofício 0274/2011;</p> <p>4. Constatação 003 - Item 3.2.1.1</p> <p>4.1 Posição CAIXA: No decorrer da execução do contrato ficou identificada a necessidade de serviços que não constavam na planilha mas que o Proponente se responsabilizou em executá-los, sendo que com relação ao esgotamento Sanitário, consta no processo que o Município possui tratamento de esgoto, conforme declaração firmada (fis. 82 e 73 do Volume Técnico de Engenharia, respectivamente);</p> <p>5. Constatação 004 - Item 3.2.1.2</p> <p>5.1 Posição CAIXA: O licenciamento ambiental foi dispensado em conformidade com a Resolução CEMA no 20, de 30 de novembro de 2009;</p> <p>6. Constatação. 005 - item 3.2.1.3</p> <p>6.1 Posição CAIXA: Pelo último RAE elaborado (fis. 239 a 241 do volume técnico de engenharia), a qualidade dos serviços executados foram considerados razoáveis.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em decorrência do apontamento, foram tomadas as providências supracitadas pela Caixa, sendo que, o contrato encontra-se em execução e manteremos o monitoramento do contrato até o fim da execução.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	00224.000697/2011-55	2.2.1.2	Ofício nº 10822/2014/DCOPE/DC/SFC/CGU -PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Recomenda-se ao Ministério do Turismo que solicite à CAIXA a avaliação da situação relatada, bem como que sejam adotadas medidas efetivas junto ao tomador de recursos visando à regularização dos problemas constatados, sem prescindir da verificação de prejuízos porventura existentes, abstendo-se de liberar novos recursos sem o saneamento dos fatos apontados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 777/2014/AECI/MTur e Memorando nº 392/2014/DIETU/SNPDTur/MTur</p> <p>Em resposta ao Memorando nº 0440/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 10822/2014-DCOPE/DC/SFC/CGU-PE que encaminha o Relatório de Fiscalização referente ao Contrato de Repasse nº 0336370-89, firmado com o município de Lagarto/SE, informamos que a CAIXA realizou atendimento ao Ministério do Turismo por meio do Ofício nº 1133/2014-SN de Transferência de Recursos Públicos e esclareceu o que se segue:</p> <p>2. Constatação 001 - Item 2.2.1.1</p> <p>2.1 Posição CAIXA: Foi dada a devida autorização pelo Departamento Estadual de infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, conforme o Ofício 027412011 (fis. 106 do volume técnico de engenharia);</p> <p>3. Constatação 002 - Item 2.21.2</p> <p>3.1 Posição CAIXA: A CAIXA, através desta GIDUR, autorizou início de obra em razão do regular andamento do contrato e atendimento das exigências bem como a autorização do DER/SE, conforme Ofício 0274/2011;</p> <p>4. Constatação 003 - Item 3.2.1.1</p> <p>4.1 Posição CAIXA: No decorrer da execução do contrato ficou identificada a necessidade de serviços que não constavam na planilha mas que o Proponente se responsabilizou em executá-los, sendo que com relação ao esgotamento Sanitário, consta no processo que o Município possui tratamento de esgoto, conforme declaração firmada (fis. 82 e 73 do Volume Técnico de Engenharia, respectivamente);</p> <p>5. Constatação 004 - Item 3.2.1.2</p> <p>5.1 Posição CAIXA: O licenciamento ambiental foi dispensado em conformidade com a Resolução CEMA no 20, de 30 de novembro de 2009;</p> <p>6. Constatação. 005 - item 3.2.1.3</p> <p>6.1 Posição CAIXA: Pelo último RAE elaborado (fis. 239 a 241 do volume técnico de engenharia) que a qualidade dos serviços executados foram considerados razoáveis.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em decorrência do apontamento, foram tomadas as providências supracitadas pela Caixa, sendo que, o contrato encontra-se em execução e manteremos o monitoramento do contrato até o fim da execução.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	00224.000697/2011-55	3.2.1.1	Ofício nº 10822/2014/DCOPE/DC/SFC/CGU -PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Recomenda-se ao Ministério do Turismo que solicite à CAIXA a adoção de medidas efetivas junto ao tomador de recursos visando à regularização dos problemas constatados, sem prescindir da verificação de prejuízos porventura existentes, abstendo-se de liberar novos recursos sem o saneamento dos fatos apontados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 777/2014/AECI/MTur e Memorando nº 392/2014/DIETU/SNPDTur/MTur</p> <p>Em resposta ao Memorando nº 0440/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 10822/2014-DCOPE/DC/SFC/CGU-PE que encaminha o Relatório de Fiscalização referente ao Contrato de Repasse nº 0336370-89, firmado com o município de Lagarto/SE, informamos que a CAIXA realizou atendimento ao Ministério do Turismo por meio do Ofício nº 1133/2014-SN de Transferência de Recursos Públicos e esclareceu o que se segue:</p> <p>2. Constatação 001 - Item 2.2.1.1</p> <p>2.1 Posição CAIXA: Foi dada a devida autorização pelo Departamento Estadual de infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, conforme o Ofício 027412011 (fis. 106 do volume técnico de engenharia);</p> <p>3. Constatação 002 - Item 2.21.2</p> <p>3.1 Posição CAIXA: A CAIXA, através desta GIDUR, autorizou início de obra em razão do regular andamento do contrato e atendimento das exigências bem como a autorização do DER/SE, conforme Ofício 0274/2011;</p> <p>4. Constatação 003 - Item 3.2.1.1</p> <p>4.1 Posição CAIXA: No decorrer da execução do contrato ficou identificada a necessidade de serviços que não constavam na planilha mas que o Proponente se responsabilizou em executá-los, sendo que com relação ao esgotamento Sanitário, consta no processo que o Município possui tratamento de esgoto, conforme declaração firmada (fis. 82 e 73 do Volume Técnico de Engenharia, respectivamente);</p> <p>5. Constatação 004 - Item 3.2.1.2</p> <p>5.1 Posição CAIXA: O licenciamento ambiental foi dispensado em conformidade com a Resolução CEMA no 20, de 30 de novembro de 2009;</p> <p>6. Constatação. 005 - item 3.2.1.3</p> <p>6.1 Posição CAIXA: Pelo último RAE elaborado (fis. 239 a 241 do volume técnico de engenharia) a qualidade dos serviços executados foram considerados razoáveis.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em decorrência do apontamento, foram tomadas as providências supracitadas pela Caixa, sendo que, o contrato encontra-se em execução e manteremos o monitoramento do contrato até o fim da execução.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	00224.000697/2011-55	3.2.1.2	Ofício nº 10822/2014/DCOPE/DC/SFC/CGU -PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Recomenda-se ao Ministério do Turismo que solicite à CAIXA a adoção de medidas efetivas junto ao tomador de recursos visando à regularização dos problemas constatados, abstendo-se de liberar novos recursos sem o saneamento dos fatos apontados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 777/2014/AECI/MTur e Memorando nº 392/2014/DIETU/SNPDTur/MTur</p> <p>Em resposta ao Memorando nº 0440/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 10822/2014-DCOPE/DC/SFC/CGU-PE que encaminha o Relatório de Fiscalização referente ao Contrato de Repasse nº 0336370-89, firmado com o município de Lagarto/SE, informamos que a CAIXA realizou atendimento ao Ministério do Turismo por meio do Ofício nº 1133/2014-SN de Transferência de Recursos Públicos e esclareceu o que se segue:</p> <p>2. Constatação 001 - Item 2.2.1.1</p> <p>2.1 Posição CAIXA: Foi dada a devida autorização pelo Departamento Estadual de infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, conforme o Ofício 027412011 (fis. 106 do volume técnico de engenharia);</p> <p>3. Constatação 002 - Item 2.21.2</p> <p>3.1 Posição CAIXA: A CAIXA, através desta GIDUR, autorizou início de obra em razão do regular andamento do contrato e atendimento das exigências bem como a autorização do DER/SE, conforme Ofício 0274/2011;</p> <p>4. Constatação 003 - Item 3.2.1.1</p> <p>4.1 Posição CAIXA: No decorrer da execução do contrato ficou identificada a necessidade de serviços que não constavam na planilha mas que o Proponente se responsabilizou em executá-los, sendo que com relação ao esgotamento Sanitário, consta no processo que o Município possui tratamento de esgoto, conforme declaração firmada (fis. 82 e 73 do Volume Técnico de Engenharia, respectivamente);</p> <p>5. Constatação 004 - Item 3.2.1.2</p> <p>5.1 Posição CAIXA: O licenciamento ambiental foi dispensado em conformidade com a Resolução CEMA no 20, de 30 de novembro de 2009;</p> <p>6. Constatação. 005 - item 3.2.1.3</p> <p>6.1 Posição CAIXA: Pelo último RAE elaborado (fis. 239 a 241 do volume técnico de engenharia) a qualidade dos serviços executados foram considerados razoáveis.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em decorrência do apontamento, foram tomadas as providências supracitadas pela Caixa, sendo que, o contrato encontra-se em execução e manteremos o monitoramento do contrato até o fim da execução.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	00215.000459/2013-11	2.2.2.1	Ofício nº 18793/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Considerando que a situação do empreendimento registrada no site da CAIXA, Sistema de Acompanhamento de Obras, indica que a obra encontra-se paralisada, com 81,43% de execução, recomenda-se ao Ministério do Turismo que adote providências junto à CAIXA com vistas à efetiva avaliação do grau de execução das obras referentes ao Contrato de Repasse nº 232.682-47/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
Ofício nº 1273/2014/AECI/MTur e Memorando nº 595/2014/DIETU/SNPDTur/MTur			
Em resposta ao Memorando nº 0714/2014-SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 18793/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR o qual traz em anexo o Relatório de Fiscalização nº 00215.000459/2013-11, referente aos Contratos de Repasse nº 0193624-99/2006 e nº 0232682-47/2007, firmados com o município de Triunfo/PE, informamos que a CAIXA realizou atendimento a este Ministério através do Ofício nº 1629/2014-SN Transferência de Recursos Públicos, apresentando o que se segue: <i>Esclarecemos que para ambos os contratos foi pedida reprogramação contratual pela Prefeitura e encerramento com redução de meta. Entretanto, não foi possível atestar a funcionalidade das obras.</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em decorrência da não regularização dos contratos por parte do tomador, bem como, a expiração da vigência sem ter havido o término da execução e prestação de contas, os Contratos de Repasse nº 0232.682-47 e o nº 0193624-99 se encontram em Tomada de Contas Especial na CAIXA.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	00215.000459/2013-11	2.2.2.2	Ofício nº 18793/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Considerando que, conforme consulta realizada ao site da CAIXA, Sistema de Acompanhamento de Obras, em 18/07/2014, a obra encontra-se em situação paralisada, recomenda-se que o Ministério do Turismo interceda junto à CAIXA no sentido de que se realize a efetiva avaliação no grau de execução das obras contempladas no Contrato de Repasse nº 193.624-99/2006, de 19/06/2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
Ofício nº 1273/2014/AECI/MTur e Memorando nº 595/2014/DIETU/SNPDTur/MTur Em resposta ao Memorando nº 0714/2014-SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 18793/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR o qual traz em anexo o Relatório de Fiscalização nº 00215.000459/2013-11, referente aos Contratos de Repasse nº 0193624-99/2006 e nº 0232682-47/2007, firmados com o município de Triunfo/PE, informamos que a CAIXA realizou atendimento a este Ministério através do Ofício nº 1629/2014-SN Transferência de Recursos Públicos, apresentando o que se segue: <i>Esclarecemos que para ambos os contratos foi pedida reprogramação contratual pela Prefeitura e encerramento com redução de meta. Entretanto, não foi possível atestar a funcionalidade das obras.</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em decorrência da não regularização do contrato por parte do tomador, bem como, a expiração da vigência sem ter havido o término da execução e prestação de contas, o Contrato de Repasse nº 0193624-99 se encontra em Tomada de Contas Especial na CAIXA			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	00215.000459/2013-11	3.2.1.1	Ofício nº 18793/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Recomenda-se Ministério do Turismo que diligencia a CAIXA para adoção de medidas efetivas junto ao tomador de recursos visando à regularização dos problemas constatados, sem prescindir da verificação de prejuízos porventura existentes, considerando os registros efetuados nos atos de aprovação de prestação de contas ajuste.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
Ofício nº 1273/2014/AECI/MTur e Memorando nº 595/2014/DIETU/SNPDTur/MTur Em resposta ao Memorando nº 0714/2014-SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 18793/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR o qual traz em anexo o Relatório de Fiscalização nº 00215.000459/2013-11, referente aos Contratos de Repasse nº 0193624-99/2006 e nº 0232682-47/2007, firmados com o município de Triunfo/PE, informamos que a CAIXA realizou atendimento a este Ministério através do Ofício nº 1629/2014-SN Transferência de Recursos Públicos, apresentando o que se segue: <i>Esclarecemos que para ambos os contratos foi pedida reprogramação contratual pela Prefeitura e encerramento com redução de meta. Entretanto, não foi possível atestar a funcionalidade das obras.</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em decorrência da não regularização dos contratos por parte do tomador, bem como, a expiração da vigência sem ter havido o término da execução e prestação de contas, os Contratos de Repasse nº 0232.682-47 e o nº 0193624-99 se encontram em Tomada de Contas Especial na CAIXA.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	00215.000459/2013-11	3.2.1.2	Ofício nº 18793/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Recomenda-se Ministério do Turismo que diligencia a CAIXA para adoção de medidas efetivas junto ao tomador de recursos visando à regularização dos problemas constatados, sem prescindir da verificação de prejuízos porventura existentes, considerando os registros efetuados nos atos de aprovação de prestação de contas ajuste.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
Ofício nº 1273/2014/AECI/MTur e Memorando nº 595/2014/DIETU/SNPDTur/MTur Em resposta ao Memorando nº 0714/2014-SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 18793/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR o qual traz em anexo o Relatório de Fiscalização nº 00215.000459/2013-11, referente aos Contratos de Repasse nº 0193624-99/2006 e nº 0232682-47/2007, firmados com o município de Triunfo/PE, informamos que a CAIXA realizou atendimento a este Ministério através do Ofício nº 1629/2014-SN Transferência de Recursos Públicos, apresentando o que se segue: <i>Esclarecemos que para ambos os contratos foi pedida reprogramação contratual pela Prefeitura e encerramento com redução de meta. Entretanto, não foi possível atestar a funcionalidade das obras.</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em decorrência da não regularização dos contratos por parte do tomador, bem como, a expiração da vigência sem ter havido o término da execução e prestação de contas, os Contratos de Repasse nº 0232.682-47 e o nº 0193624-99 se encontram em Tomada de Contas Especial na CAIXA.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201405880	1.1.1.2	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
3: Adotar providências junto à CAIXA, entidade mandatária nos ajustes firmados no âmbito da SNPDTur, com o objetivo de definir, ou de fomentar a definição, da forma de classificação da situação dos ajustes nos sistemas relacionados, refletindo o efetivo estágio de andamento do empreendimento e conferindo adequada transparência ao processo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em relação à presente recomendação, para um melhor entendimento, faz-se necessário esclarecer os significados da nomenclatura de cada situação utilizada pela mandatária em seus sistemas, como se verifica:</p> <p>Situação CLÁUSULA SUSPENSIVA – Situação utilizada para aqueles contratos que, no ato da celebração, não contaram com a completa apresentação da documentação exigida, sendo facultado pela legislação vigente, a entrega da documentação em momento posterior.</p> <p>Situação NORMAL – O contrato de repasse passa a apresentar essa situação quando o tomador vence a fase da cláusula suspensiva, procedendo à entrega de toda a documentação para o regular prosseguimento do contrato, momento em que a mandatária autoriza o tomador a tomar as providências para que se proceda com a licitação. Essa situação permanece constando nos sistemas de acompanhamento até o encerramento da execução física do contrato, sendo que, passa a constar no acompanhamento o percentual de obra executado.</p> <p>Situação CANCELADO – Quando há alguma espécie de problema que leve ao cancelamento da operação (exemplo, não cumprimento da suspensiva), nesse caso, não há execução de obra ou liberação de recursos.</p> <p>Situação DISTRATADO – Quando há o cancelamento da operação, só que nesse caso, se dá o cancelamento por solicitação do tomador.</p> <p>Situação TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Quando há algum descumprimento em relação ao dever de prestar conta, interrupção na execução, entre outros motivos previstos na legislação vigente.</p> <p>Esclarecemos que, em relação à situação SOB LIMINAR e CLÁUSULA SUSPENSIVA, trata-se de situação referente à contratação feita em decorrência do tomador haver conseguido na justiça, liminar judicial para ultrapassar qualquer obstáculo legal à contratação da operação, como é o caso de inadimplência que impede a celebração de novas operações.</p> <p>Nesse caso, ao sair da situação de cláusula suspensiva, o contrato entra em situação normal, ficando visível a descrição da situação SOB LIMINAR, o que ocorre em decorrência de a mandatária não poder retirar essa situação do sistema até que a ação judicial tenha seu mérito julgado, o que pode perdurar durante o período de execução do contrato.</p> <p>Importante esclarecer que, ao contrário do que afirma a CGU, essa disposição não caracteriza distorção na situação do ajuste, uma vez que, os sistemas de acompanhamento expressam a efetiva execução do contrato, inclusive, sendo devidamente indicado nos sistemas o percentual de obra executada e recursos liberados para a operação.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201405880	1.1.1.3	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Inserir, no Portal da Transparência, as informações atualizadas dos contratos de repasse de infraestrutura turística alocados na Ação 14KP, bem como de outros contratos de repasse que estejam na Matriz de Responsabilidades, mas que não façam parte da referida Ação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
As informações foram inseridas no Portal Copa da Controladoria Geral da União dentro dos prazos previstos para tal preenchimento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação cumprida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	00209.000196/2010-86	3.1.1.2	Ofício nº 30846/2014/DECOP/DR/SFC/CGU -PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Considerando a situação apontada e o registro anteriormente efetuado neste Relatório de não localização da documentação relacionada à execução do ajuste, bem como que em consulta realizada em 24/10/2014 ao Sistema de Acompanhamento de Obras mantido pela CAIXA na internet, que indica a apresentação e a aprovação da prestação de contas final em 09/01/2014 e a sua homologação em 06/02/2014, recomenda-se ao Ministério do Turismo que verifique junto à CAIXA a adequação da execução do ajuste, bem como da prestação de contas apresentada.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 1828/2014/AECI/MTur e Memorando nº 887/2014/DIETU/SNPDTur/MTur</p> <p>Em resposta ao Memorando nº 1101/2014-SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 30846/2014-DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, que traz em anexo o Relatório de Demandas Externas nº 00209.000196/2010-86 referente aos Contratos de Repasse nº 0199762-08 e nº 0202894-77, firmados com o município de Chapadinha/MA, informamos que a CAIXA realizou atendimento a este Ministério através do Ofício nº 2268/2014-SN de transferência de Recursos Públicos, informando o que se segue: <i>Os Contratos de Repasse em epígrafe firmados com o Município de Chapadinha/MA tiveram suas Prestações de Contas Final aprovadas em 07/05/2014 e 09/01/2014 respectivamente.</i> <i>Isto posto, esclarecemos que de acordo com o CPS - Contrato de Prestação de Serviços vigente, o papel da CAIXA, na condição de Agente Operador dos recursos do Programa, esgota-se após cumpridas as etapas de seleção, análise, contratação, acompanhamento e conclusão das obras. Estando concluído o objeto previsto em contrato e apresentada respectiva prestação de contas final da operação, encerra-se a atuação da CAIXA, não existindo qualquer obrigação, seja de ordem legal seja de ordem contratual, de fiscalizar a manutenção/conservação/utilização do empreendimento - que se verifica após a conclusão da obra. Informamos ainda que, tal atribuição é uma responsabilidade única e exclusiva do Tomador.</i></p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação cumprida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	00209.000196/2010-86	3.1.1.2	Ofício nº 30846/2014/DECOP/DR/SFC/CGU -PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Considerando a situação apontada e o registro anteriormente efetuado neste Relatório de não localização da documentação relacionada à execução do ajuste, bem como que em consulta realizada em 24/10/2014 ao Sistema de Acompanhamento de Obras mantido pela CAIXA na internet, que indica a apresentação e a aprovação da prestação de contas final em 09/01/2014 e a sua homologação em 06/02/2014, recomenda-se ao Ministério do Turismo que verifique junto à CAIXA a adequação da execução do ajuste, bem como da prestação de contas apresentada.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 1828/2014/AECI/MTur e Memorando nº 887/2014/DIETU/SNPDTur/MTur</p> <p>Em resposta ao Memorando nº 1101/2014-SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 30846/2014-DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, que traz em anexo o Relatório de Demandas Externas nº 00209.000196/2010-86 referente aos Contratos de Repasse nº 0199762-08 e nº 0202894-77, firmados com o município de Chapadinha/MA, informamos que a CAIXA realizou atendimento a este Ministério através do Ofício nº 2268/2014-SN de transferência de Recursos Públicos, informando o que se segue:</p> <p><i>Os Contratos de Repasse em epígrafe firmados com o Município de Chapadinha/MA tiveram suas Prestações de Contas Final aprovadas em 07/05/2014 e 09/01/2014 respectivamente.</i></p> <p><i>Isto posto, esclarecemos que de acordo com o CPS - Contrato de Prestação de Serviços vigente, o papel da CAIXA, na condição de Agente Operador dos recursos do Programa, esgota-se após cumpridas as etapas de seleção, análise, contratação, acompanhamento e conclusão das obras. Estando concluído o objeto previsto em contrato e apresentada respectiva prestação de contas final da operação, encerra-se a atuação da CAIXA, não existindo qualquer obrigação, seja de ordem legal seja de ordem contratual, de fiscalizar a manutenção/conservação/utilização do empreendimento - que se verifica após a conclusão da obra. Informamos ainda que, tal atribuição é uma responsabilidade única e exclusiva do Tomador.</i></p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação cumprida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	00209.000196/2010-86	3.1.1.3	Ofício nº 30846/2014/DECOP/DR/SFC/CGU -PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Recomenda-se ao Ministério do Turismo que diligencie a CAIXA com o intuito de verificar a adequação dos procedimentos adotados no âmbito do contrato de repasse, inclusive no que diz respeito à Tomada de Contas Especial que teria sido instaurada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
Ofício nº 1828/2014/AECI/MTur e Memorando nº 887/2014/DIETU/SNPDTur/MTur			
<p>Em resposta ao Memorando nº 1101/2014-SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 30846/2014-DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, que traz em anexo o Relatório de Demandas Externas nº 00209.000196/2010-86 referente aos Contratos de Repasse nº 0199762-08 e nº 0202894-77, firmados com o município de Chapadinha/MA, informamos que a CAIXA realizou atendimento a este Ministério através do Ofício nº 2268/2014-SN de transferência de Recursos Públicos, informando o que se segue:</p> <p><i>Os Contratos de Repasse em epígrafe firmados com o Município de Chapadinha/MA tiveram suas Prestações de Contas Final aprovadas em 07/05/2014 e 09/01/2014 respectivamente.</i></p> <p><i>Isto posto, esclarecemos que de acordo com o CPS - Contrato de Prestação de Serviços vigente, o papel da CAIXA, na condição de Agente Operador dos recursos do Programa, esgota-se após cumpridas as etapas de seleção, análise, contratação, acompanhamento e conclusão das obras. Estando concluído o objeto previsto em contrato e apresentada respectiva prestação de contas final da operação, encerra-se a atuação da CAIXA, não existindo qualquer obrigação, seja de ordem legal seja de ordem contratual, de fiscalizar a manutenção/conservação/utilização do empreendimento - que se verifica após a conclusão da obra. Informamos ainda que, tal atribuição é uma responsabilidade única e exclusiva do Tomador.</i></p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação cumprida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	00209.000196/2010-86	3.1.1.6	Ofício nº 30846/2014/DECOP/DR/SFC/CGU -PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Recomenda-se ao Ministério do Turismo que verifique junto à CAIXA a situação do contrato de repasse no que diz respeito ao encaminhamento da prestação de contas final.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
Ofício nº 1828/2014/AECI/MTur e Memorando nº 887/2014/DIETU/SNPDTur/MTur			
<p>Em resposta ao Memorando nº 1101/2014-SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 30846/2014-DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, que traz em anexo o Relatório de Demandas Externas nº 00209.000196/2010-86 referente aos Contratos de Repasse nº 0199762-08 e nº 0202894-77, firmados com o município de Chapadinha/MA, informamos que a CAIXA realizou atendimento a este Ministério através do Ofício nº 2268/2014-SN de transferência de Recursos Públicos, informando o que se segue:</p> <p><i>Os Contratos de Repasse em epígrafe firmados com o Município de Chapadinha/MA tiveram suas Prestações de Contas Final aprovadas em 07/05/2014 e 09/01/2014 respectivamente.</i></p> <p><i>Isto posto, esclarecemos que de acordo com o CPS - Contrato de Prestação de Serviços vigente, o papel da CAIXA, na condição de Agente Operador dos recursos do Programa, esgota-se após cumpridas as etapas de seleção, análise, contratação, acompanhamento e conclusão das obras. Estando concluído o objeto previsto em contrato e apresentada respectiva prestação de contas final da operação, encerra-se a atuação da CAIXA, não existindo qualquer obrigação, seja de ordem legal seja de ordem contratual, de fiscalizar a manutenção/conservação/utilização do empreendimento - que se verifica após a conclusão da obra. Informamos ainda que, tal atribuição é uma responsabilidade única e exclusiva do Tomador.</i></p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação cumprida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	00209.000196/2010-86	3.1.1.7	Ofício nº 30846/2014/DECOP/DR/SFC/CGU -PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Considerando a situação apontada e o registro anteriormente efetuado neste Relatório de não localização da documentação relacionada à execução do ajuste, bem como que em consulta realizada em 27/10/2014 ao Sistema de Acompanhamento de Obras mantido pela CAIXA na internet, que indica a apresentação e a aprovação da prestação de contas final em 07/05/2014 e a sua homologação em 23/07/2014, recomenda-se ao Ministério do Turismo que verifique junto à CAIXA a adequação da execução do ajuste, bem como da prestação de contas apresentada.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 1828/2014/AECI/MTur e Memorando nº 887/2014/DIETU/SNPDTur/MTur</p> <p>Em resposta ao Memorando nº 1101/2014-SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 30846/2014-DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, que traz em anexo o Relatório de Demandas Externas nº 00209.000196/2010-86 referente aos Contratos de Repasse nº 0199762-08 e nº 0202894-77, firmados com o município de Chapadinha/MA, informamos que a CAIXA realizou atendimento a este Ministério através do Ofício nº 2268/2014-SN de transferência de Recursos Públicos, informando o que se segue:</p> <p><i>Os Contratos de Repasse em epígrafe firmados com o Município de Chapadinha/MA tiveram suas Prestações de Contas Final aprovadas em 07/05/2014 e 09/01/2014 respectivamente.</i></p> <p><i>Isto posto, esclarecemos que de acordo com o CPS - Contrato de Prestação de Serviços vigente, o papel da CAIXA, na condição de Agente Operador dos recursos do Programa, esgota-se após cumpridas as etapas de seleção, análise, contratação, acompanhamento e conclusão das obras. Estando concluído o objeto previsto em contrato e apresentada respectiva prestação de contas final da operação, encerra-se a atuação da CAIXA, não existindo qualquer obrigação, seja de ordem legal seja de ordem contratual, de fiscalizar a manutenção/conservação/utilização do empreendimento - que se verifica após a conclusão da obra. Informamos ainda que, tal atribuição é uma responsabilidade única e exclusiva do Tomador.</i></p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação cumprida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	00209.000196/2010-86	3.1.1.8	Ofício nº 30846/2014/DECOP/DR/SFC/CGU -PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Recomenda-se ao Ministério do Turismo que diligencie a CAIXA com o intuito de verificar a adequação dos procedimentos adotados no âmbito do contrato de repasse, inclusive no que diz respeito à Tomada de Contas Especial que teria sido instaurada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
Ofício nº 1828/2014/AECI/MTur e Memorando nº 887/2014/DIETU/SNPDTur/MTur			
<p>Em resposta ao Memorando nº 1101/2014-SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 30846/2014-DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, que traz em anexo o Relatório de Demandas Externas nº 00209.000196/2010-86 referente aos Contratos de Repasse nº 0199762-08 e nº 0202894-77, firmados com o município de Chapadinha/MA, informamos que a CAIXA realizou atendimento a este Ministério através do Ofício nº 2268/2014-SN de transferência de Recursos Públicos, informando o que se segue:</p> <p><i>Os Contratos de Repasse em epígrafe firmados com o Município de Chapadinha/MA tiveram suas Prestações de Contas Final aprovadas em 07/05/2014 e 09/01/2014 respectivamente.</i></p> <p><i>Isto posto, esclarecemos que de acordo com o CPS - Contrato de Prestação de Serviços vigente, o papel da CAIXA, na condição de Agente Operador dos recursos do Programa, esgota-se após cumpridas as etapas de seleção, análise, contratação, acompanhamento e conclusão das obras. Estando concluído o objeto previsto em contrato e apresentada respectiva prestação de contas final da operação, encerra-se a atuação da CAIXA, não existindo qualquer obrigação, seja de ordem legal seja de ordem contratual, de fiscalizar a manutenção/conservação/utilização do empreendimento - que se verifica após a conclusão da obra. Informamos ainda que, tal atribuição é uma responsabilidade única e exclusiva do Tomador.</i></p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação cumprida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	00210.002355/2012-18	3.2.1.1	Ofício nº 28388/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Diligenciar à Caixa Econômica Federal para que notifique a prefeitura no sentido de concluir a obra e dar funcionalidade ao empreendimento ou devolver os recursos federais destinados à execução do objeto do contrato de repasse em análise, que trata da realização de melhorias no empreendimento do kartódromo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
Ofício nº 1688/2014/AECI/MTur e Memorando nº 768/2014/DIETU/SNPDTur/MTur			
1. Em resposta ao Memorando nº 1005/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 28388/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR, por meio do qual a Controladoria Geral da União encaminha o Relatório de Demandas Externas – RDE – nº 00210.002355/2012-18, de 07/10/2014, referente ao Município de Patos de Minas/MG, informamos que o Contrato de Repasse nº 0372.089-13, SICONV nº 766168/2011, cumpriu a totalidade das etapas e metas do objeto e a sua prestação de contas encontra-se aprovada, conforme atesta relatório extraído do SICONV em 29/10/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A obra se encontra concluída e com prestação de contas final aprovada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	00210.000194/2013-09	3.1.1.1	Ofício nº 26750/2014/DCOP/DC/SFC/CGU- PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Considerando que o empreendimento encontra-se em situação “paralisada”, com 69,4% de execução, conforme pesquisa ao Sistema de Acompanhamento de Obras da CAIXA, efetuada em 26/09/2014, recomenda-se ao Ministério do Turismo que atue junto à Entidade Mandatária da União com o objetivo de realizar visita técnica ao local e de avaliar o andamento da obra em questão e visando identificar as causas dos problemas constatados e adotar as soluções pertinentes para o alcance do objetivo pactuado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 1762/2014/AECI/MTur, Ofício nº 1819/2014/AECI/MTur e Memorando nº 815/2014/DIETU/SNPDTur/MTur, Memorando nº 871/2014/DIETU/SNPDTur/MTur.</p> <p>1. Em resposta ao Memo nº 0967/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 26750/2014/DCOPEIDC/SFC/CGU-PR, que requer informação sobre o Contrato de Repasse nº 0245831-25, firmado com o Município de Divino das Laranjeiras/MG, a CAIXA informou, por meio do Ofício nº 2136/2014/SN de Transferência de Recursos Públicos, o que se segue:</p> <p><i>"Item 3.1.1 - CONSTATAÇÃO: Obra realizada para área de shows e lanchonetes não cumpre função social e o objetivo proposto no Contrato de Repasse."</i></p> <p><i>A construção de galpão com lanchonete atende ao objetivo proposto no objeto do contrato de repasse que prevê "Implementação e melhorias de infraestrutura de área de shows..."</i></p> <p><i>"Item 3.1.1.4 - CONSTATAÇÃO: Ausência de fiscalização diante da morosidade na execução das obras objeto do Contrato de Repasse nº 0245.831-25/2007."</i></p> <p><i>Informamos que o Tomador solicitou a reprogramação do Contrato de Repasse contemplando as metas da praça, pavimentação na área de shows e os portais. A meta galpão com lanchonete falta o item extintor de pó químico para dar funcionalidade, e alguns itens também serão reprogramados.</i></p> <p><i>Segue anexa cópia da notificação expedida ao Município de Divino das Laranjeiras/MG, por meio do ofício nº. 0777/2014/SR Leste de Minas, solicitando a retomada das obras no prazo máximo de: 60 dias e conclusão do objeto até o fim da vigência do Contrato programada para 28/02/2015, alertando que não será aceito novo pedido de prorrogação.</i></p> <p><i>Em complementação, a CAIXA informou, por meio de mensagem eletrônica anexa, que foi realizada vistoria ao local da intervenção, em 29/10/2014, ratificando-se a situação da obra como paralisada e o galpão com lanchonete, construído na área de shows, continua sendo utilizado com almoxarifado.</i></p> <p><i>Entretanto, esclarecemos que o Contrato de Repasse se encontra com 69,40% de execução e o mesmo só alcançará sua funcionalidade plena, bem como sua função social por ocasião da conclusão da obra.</i></p> <p>O Memorando nº 871/2014/DIETU/SNPDTur/MTur, apenas ratifica o que foi exposto no Memo nº 871/2014/DIETU/SNPDTur/MTur:</p> <p>Em resposta ao Memo nº 1104/2014/SNPDTur, que encaminhou a mensagem eletrônica da CGU, que requer informação complementar sobre o Contrato de Repasse nº 0245.138-25, firmado com o Município de Divino das Laranjeiras/MG, ratificamos o item 3 do Memorando nº 815/2014/DIETU/SNPDTur/MTur, que afirma o seguinte:</p> <p><i>"Entretanto, esclarecemos que o Contrato de Repasse se encontra com 69,40% de execução e o mesmo só alcançará sua funcionalidade plena, bem como sua função social por ocasião da conclusão da obra."</i></p>			

Síntese dos Resultados Obtidos
O tomador solicitou prorrogação do prazo de vigência contratual se comprometendo a finalizar a obra. Foi concedido prazo de vigência para a execução da obra até a data de 30/06/2015.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	00210.000194/2013-09	3.1.1.4	Ofício nº 26750/2014/DCOP/DC/SFC/CGU- PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Considerando que o empreendimento encontra-se em situação “paralisada”, com 69,4% de execução, conforme pesquisa ao Sistema de Acompanhamento de Obras da CAIXA, efetuada em 26/09/2014, recomenda-se ao Ministério do Turismo que atue junto à Entidade Mandatária da União com o objetivo de avaliar o andamento da obra em questão e a viabilidade de sua continuidade, adotando as providências necessárias para a sua conclusão.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 1762/2014/AECI/MTur, Ofício nº 1819/2014/AECI/MTur e Memorando nº 815/2014/DIETU/SNPDTur/MTur, Memorando nº 871/2014/DIETU/SNPDTur/MTur.</p> <p>1. Em resposta ao Memo nº 0967/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 26750/2014/DCOPEIDC/SFC/CGU-PR, que requer informação sobre o Contrato de Repasse nº 0245138-25, firmado com o Município de Divino das Laranjeiras/MG, a CAIXA informou, por meio do Ofício nº 2136/2014/SN de Transferência de Recursos Públicos, o que se segue:</p> <p><i>"Item 3.1.1 - CONSTATAÇÃO: Obra realizada para área de shows e lanchonetes não cumpre função social e o objetivo proposto no Contrato de Repasse."</i></p> <p><i>A construção de galpão com lanchonete atende ao objetivo proposto no objeto do contrato de repasse que prevê "Implementação e melhorias de infraestrutura de área de shows..."</i></p> <p><i>"Item 3.1.1.4 - CONSTATAÇÃO: Ausência de fiscalização diante da morosidade na execução das obras objeto do Contrato de Repasse nº 0245.831-2512007."</i></p> <p><i>Informamos que o Tomador solicitou a reprogramação do Contrato de Repasse contemplando as metas da praça, pavimentação na área de shows e os portais. A meta galpão com lanchonete falta o item extintor de pó químico para dar funcionalidade, e alguns itens também serão reprogramados.</i></p> <p><i>Segue anexa cópia da notificação expedida ao Município de Divino das Laranjeiras/MG, por meio do ofício nº. 0777/2014/SR Leste de Minas, solicitando a retomada das obras no prazo máximo de: 60 dias e conclusão do objeto até o fim da vigência do Contrato programada para 28/02/2015, alertando que não será aceito novo pedido de prorrogação.</i></p> <p><i>Em complementação, a CAIXA informou, por meio de mensagem eletrônica anexa, que foi realizada vistoria ao local da intervenção, em 29/10/2014, ratificando-se a situação da obra como paralisada e o galpão com lanchonete, construído na área de shows, continua sendo utilizado com almoxarifado.</i></p> <p><i>Entretanto, esclarecemos que o Contrato de Repasse se encontra com 69,40% de execução e o mesmo só alcançará sua funcionalidade plena, bem como sua função social por ocasião da conclusão da obra.</i></p> <p>O Memorando nº 871/2014/DIETU/SNPDTur/MTur, apenas ratifica o que foi exposto no Memo nº 871/2014/DIETU/SNPDTur/MTur:</p> <p>Em resposta ao Memo nº 1104/2014/SNPDTur, que encaminhou a mensagem eletrônica da CGU, que requer informação complementar sobre o Contrato de Repasse nº 0245.138-25, firmado com o Município de Divino das Laranjeiras/MG, ratificamos o item 3 do Memorando nº 815/2014/DIETU/SNPDTur/MTur, que afirma o seguinte:</p> <p><i>"Entretanto, esclarecemos que o Contrato de Repasse se encontra com 69,40% de execução e o mesmo só alcançará sua funcionalidade plena, bem como sua função social por ocasião da conclusão da obra."</i></p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			

O tomador solicitou prorrogação do prazo de vigência contratual se comprometendo a finalizar a obra. Foi concedido prazo de vigência para a execução da obra até a data de 30/06/2015.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	00206.000743/2007-58	2.4.1.3	Ofício nº 21781/2014/DCOPE/DC/SFC/CG U-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento de Operações Contratadas, a obra encontra-se concluída, com prestação de contas aprovada em 08/09/2011.</p> <p>Assim, considerando-se os apontamentos realizados, e que a prestação de contas do ajuste encontra-se aprovada, recomenda-se ao Ministério do Turismo que adote medidas de certificação da adequação dos preços praticados, considerando os fatos apontados nos atos de aprovação da prestação de contas, frente às fiscalizações empreendidas pela CAIXA. Caso comprovada a realização de pagamento a maior, recomenda-se a adoção de providências com vistas a obter o ressarcimento devido. Em caso de verificação de favorecimento, recomenda-se, ainda, a apuração dos fatos e o envio da matéria ao Ministério Público</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
Ofício nº 1445/2014/AECI/MTur e Memorando nº 677/2014/DIETU/SNPDTur/MTur.			
<p>Em resposta ao Memo nº 0813/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 21781/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR e o Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000743/2007, sobre o município de Itarema/CE, a respeito dos Contratos de Repasse nº 0238341-40 (Siafi nº 613996), nº 0238350-64 (Siafi nº 614001), 0238342-55 (Siafi nº 613997), 0265868-81(Siafi nº 636244), 0267864-84 (Siafi nº 636274), 0267271-11 (Siafi nº 651558), 0278219-92 (Siafi nº 643050), 0278220-29 (Siafi nº 643051) e 0259163-36 (Siafi nº 636250), encaminhamos as informações em mídia digital, encaminhadas pela CAIXA por meio por meio do Ofício nº 1790/2014/SN de Transferência de Recursos Públicos.</p> <p>Dentre as informações contidas na mídia digital, a Caixa apresentou as seguintes informações:</p>			
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.864-84	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 144.493,32 – valor inferior aos R\$ 145.952,85 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.271-11	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.067,35 – valor inferior aos R\$ 201.273,54 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	

CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.219-92	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.855,31 – valor inferior aos R\$ 208.182,62 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.220-29	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 139.314,52 – valor inferior aos R\$ 140.721,65 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
259.163-36	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos.</p> <p>Embora não tenham sido feitas recomendações para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados, oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 700.215,06 – valor inferior aos R\$ 703.692,33 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>
Síntese dos Resultados Obtidos		
<p>A Caixa atestou não ter havido sobrepreço na execução dos contratos de repasse, sendo que, a verificação dos preços foi feita por ocasião da verificação da licitação, estando os preços de acordo com SINAPI e em consonância com os praticados no mercado.</p>		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	00206.000743/2007-58	2.4.1.4	Ofício nº 21781/2014/DCOPE/DC/SFC/CG U-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento de Operações Contratadas, a obra encontra-se concluída, com prestação de contas aprovada em 28/01/2010.</p> <p>Assim, considerando-se os apontamentos realizados, e que a prestação de contas do ajuste encontra-se aprovada, recomenda-se ao Ministério do Turismo que adote medidas de certificação da adequação dos preços praticados, considerando os fatos apontados nos atos de aprovação da prestação de contas, frente às fiscalizações empreendidas pela CAIXA. Caso comprovada a realização de pagamento a maior, recomenda-se a adoção de providências com vistas a obter o ressarcimento devido. Em caso de verificação de favorecimento, recomenda-se, ainda, a apuração dos fatos e o envio da matéria ao Ministério Público</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 1445/2014/AECI/MTur e Memorando nº 677/2014/DIETU/SNPDTur/MTur.</p> <p>Em resposta ao Memo nº 0813/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 21781/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR e o Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000743/2007, sobre o município de Itarema/CE, a respeito dos Contratos de Repasse nº 0238341-40 (Siafi nº 613996), nº 0238350-64 (Siafi nº 614001), 0238342-55 (Siafi nº 613997), 0265868-81(Siafi nº 636244), 0267864-84 (Siafi nº 636274), 0267271-11 (Siafi nº 651558), 0278219-92 (Siafi nº 643050), 0278220-29 (Siafi nº 643051) e 0259163-36 (Siafi nº 636250), encaminhamos as informações em mídia digital, encaminhadas pela CAIXA por meio por meio do Ofício nº 1790/2014/SN de Transferência de Recursos Públicos.</p> <p>Dentre as informações contidas na mídia digital, a Caixa apresentou as seguintes informações:</p>			
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.864-84	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 144.493,32 – valor inferior aos R\$ 145.952,85 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.271-11	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.067,35 – valor inferior aos R\$ 201.273,54 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	

CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.219-92	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.855,31 – valor inferior aos R\$ 208.182,62 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.220-29	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 139.314,52 – valor inferior aos R\$ 140.721,65 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
259.163-36	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos.</p> <p>Embora não tenham sido feitas recomendações para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados, oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 700.215,06 – valor inferior aos R\$ 703.692,33 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>
Síntese dos Resultados Obtidos		
<p>A Caixa atestou não ter havido sobrepreço na execução dos contratos de repasse, sendo que, a verificação dos preços foi feita por ocasião da verificação da licitação, estando os preços de acordo com SINAPI e em consonância com os praticados no mercado.</p>		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	00206.000743/2007-58	2.4.1.5	Ofício nº 21781/2014/DCOPE/DC/SFC/CG U-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento de Operações Contratadas, a obra encontra-se concluída, com prestação de contas aprovada em 10/02/2011.</p> <p>Assim, considerando-se os apontamentos realizados, e que a prestação de contas do ajuste encontra-se aprovada, recomenda-se ao Ministério do Turismo que adote medidas de certificação da adequação dos preços praticados, considerando os fatos apontados nos atos de aprovação da prestação de contas, frente às fiscalizações empreendidas pela CAIXA. Caso 44 comprovada a realização de pagamento a maior, recomenda-se a adoção de providências com vistas a obter o ressarcimento devido. Em caso de verificação de favorecimento, recomenda-se, ainda, a apuração dos fatos e o envio da matéria ao Ministério Público.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 1445/2014/AECI/MTur e Memorando nº 677/2014/DIETU/SNPDTur/MTur.</p> <p>Em resposta ao Memo nº 0813/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 21781/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR e o Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000743/2007, sobre o município de Itarema/CE, a respeito dos Contratos de Repasse nº 0238341-40 (Siafi nº 613996), nº 0238350-64 (Siafi nº 614001), 0238342-55 (Siafi nº 613997), 0265868-81(Siafi nº 636244), 0267864-84 (Siafi nº 636274), 0267271-11 (Siafi nº 651558), 0278219-92 (Siafi nº 643050), 0278220-29 (Siafi nº 643051) e 0259163-36 (Siafi nº 636250), encaminhamos as informações em mídia digital, encaminhadas pela CAIXA por meio por meio do Ofício nº 1790/2014/SN de Transferência de Recursos Públicos.</p> <p>Dentre as informações contidas na mídia digital, a Caixa apresentou as seguintes informações:</p>			
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.864-84	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 144.493,32 – valor inferior aos R\$ 145.952,85 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.271-11	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.067,35 – valor inferior aos R\$ 201.273,54 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	

CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.219-92	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.855,31 – valor inferior aos R\$ 208.182,62 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>

CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.220-29	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 139.314,52 – valor inferior aos R\$ 140.721,65 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>

CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
259.163-36	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos.</p> <p>Embora não tenham sido feitas recomendações para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados, oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 700.215,06 – valor inferior aos R\$ 703.692,33 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>

Síntese dos Resultados Obtidos

A Caixa atestou não ter havido sobrepreço na execução dos contratos de repasse, sendo que, a verificação dos preços foi feita por ocasião da verificação da licitação, estando os preços de acordo com SINAPI e em consonância com os praticados no mercado.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	00206.000743/2007-58	2.4.1.6	Ofício nº 21781/2014/DCOPE/DC/SFC/CG U-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento de Operações Contratadas, a obra encontra-se concluída, com prestação de contas aprovada em 24/01/2011.</p> <p>Assim, considerando-se os apontamentos realizados, e que a prestação de contas do ajuste encontra-se aprovada, recomenda-se ao Ministério do Turismo que adote medidas de certificação da adequação dos preços praticados, considerando os fatos apontados nos atos de aprovação da prestação de contas, frente às fiscalizações empreendidas pela CAIXA. Caso comprovada a realização de pagamento a maior, recomenda-se a adoção de providências com vistas a obter o ressarcimento devido. Em caso de verificação de favorecimento, recomenda-se, ainda, a apuração dos fatos e o envio da matéria ao Ministério Público.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 1445/2014/AECI/MTur e Memorando nº 677/2014/DIETU/SNPDTur/MTur.</p> <p>Em resposta ao Memo nº 0813/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 21781/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR e o Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000743/2007, sobre o município de Itarema/CE, a respeito dos Contratos de Repasse nº 0238341-40 (Siafi nº 613996), nº 0238350-64 (Siafi nº 614001), 0238342-55 (Siafi nº 613997), 0265868-81 (Siafi nº 636244), 0267864-84 (Siafi nº 636274), 0267271-11 (Siafi nº 651558), 0278219-92 (Siafi nº 643050), 0278220-29 (Siafi nº 643051) e 0259163-36 (Siafi nº 636250), encaminhamos as informações em mídia digital, encaminhadas pela CAIXA por meio por meio do Ofício nº 1790/2014/SN de Transferência de Recursos Públicos.</p> <p>Dentre as informações contidas na mídia digital, a Caixa apresentou as seguintes informações:</p>			
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.864-84	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 144.493,32 – valor inferior aos R\$ 145.952,85 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.271-11	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.067,35 – valor inferior aos R\$ 201.273,54 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	

CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.219-92	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.855,31 – valor inferior aos R\$ 208.182,62 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>

CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.220-29	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 139.314,52 – valor inferior aos R\$ 140.721,65 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>

CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
259.163-36	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos.</p> <p>Embora não tenham sido feitas recomendações para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados, oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 700.215,06 – valor inferior aos R\$ 703.692,33 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>

Síntese dos Resultados Obtidos

A Caixa atestou não ter havido sobrepreço na execução dos contratos de repasse, sendo que, a verificação dos preços foi feita por ocasião da verificação da licitação, estando os preços de acordo com SINAPI e em consonância com os praticados no mercado.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	00206.000743/2007-58	2.4.1.7	Ofício nº 21781/2014/DCOPE/DC/SFC/CG U-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento de Operações Contratadas, a obra encontra-se concluída, com prestação de contas aprovada em 24/01/2011.</p> <p>Assim, considerando-se os apontamentos realizados, e que a prestação de contas do ajuste encontra-se aprovada, recomenda-se ao Ministério do Turismo que adote medidas de certificação da adequação dos preços praticados, considerando os fatos apontados nos atos de aprovação da prestação de contas, frente às fiscalizações empreendidas pela CAIXA. Caso comprovada a realização de pagamento a maior, recomenda-se a adoção de providências com vistas a obter o ressarcimento devido. Em caso de verificação de favorecimento, recomenda-se, ainda, a apuração dos fatos e o envio da matéria ao Ministério Público.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 1445/2014/AECI/MTur e Memorando nº 677/2014/DIETU/SNPDTur/MTur.</p> <p>Em resposta ao Memo nº 0813/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 21781/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR e o Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000743/2007, sobre o município de Itarema/CE, a respeito dos Contratos de Repasse nº 0238341-40 (Siafi nº 613996), nº 0238350-64 (Siafi nº 614001), 0238342-55 (Siafi nº 613997), 0265868-81 (Siafi nº 636244), 0267864-84 (Siafi nº 636274), 0267271-11 (Siafi nº 651558), 0278219-92 (Siafi nº 643050), 0278220-29 (Siafi nº 643051) e 0259163-36 (Siafi nº 636250), encaminhamos as informações em mídia digital, encaminhadas pela CAIXA por meio por meio do Ofício nº 1790/2014/SN de Transferência de Recursos Públicos.</p> <p>Dentre as informações contidas na mídia digital, a Caixa apresentou as seguintes informações:</p>			
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.864-84	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 144.493,32 – valor inferior aos R\$ 145.952,85 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.271-11	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.067,35 – valor inferior aos R\$ 201.273,54 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	

CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.219-92	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.855,31 – valor inferior aos R\$ 208.182,62 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>

CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.220-29	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 139.314,52 – valor inferior aos R\$ 140.721,65 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>

CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
259.163-36	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos.</p> <p>Embora não tenham sido feitas recomendações para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados, oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 700.215,06 – valor inferior aos R\$ 703.692,33 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>

Síntese dos Resultados Obtidos

A Caixa atestou não ter havido sobrepreço na execução dos contratos de repasse, sendo que, a verificação dos preços foi feita por ocasião da verificação da licitação, estando os preços de acordo com SINAPI e em consonância com os praticados no mercado.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

--

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	00206.000743/2007-58	2.4.1.8	Ofício nº 21781/2014/DCOPE/DC/SFC/CG U-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento de Operações Contratadas, a obra encontra-se concluída, com prestação de contas aprovada em 20/01/2011.</p> <p>Assim, considerando-se os apontamentos realizados, e que a prestação de contas do ajuste encontra-se aprovada, recomenda-se ao Ministério do Turismo que adote medidas de certificação da adequação dos preços praticados, considerando os fatos apontados nos atos de aprovação da prestação de contas, frente às fiscalizações empreendidas pela CAIXA. Caso comprovada a realização de pagamento a maior, recomenda-se a adoção de providências com vistas a obter o ressarcimento devido. Em caso de verificação de favorecimento, recomenda-se, ainda, a apuração dos fatos e o envio da matéria ao Ministério Público.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 1445/2014/AECI/MTur e Memorando nº 677/2014/DIETU/SNPDTur/MTur.</p> <p>Em resposta ao Memo nº 0813/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 21781/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR e o Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000743/2007, sobre o município de Itarema/CE, a respeito dos Contratos de Repasse nº 0238341-40 (Siafi nº 613996), nº 0238350-64 (Siafi nº 614001), 0238342-55 (Siafi nº 613997), 0265868-81 (Siafi nº 636244), 0267864-84 (Siafi nº 636274), 0267271-11 (Siafi nº 651558), 0278219-92 (Siafi nº 643050), 0278220-29 (Siafi nº 643051) e 0259163-36 (Siafi nº 636250), encaminhamos as informações em mídia digital, encaminhadas pela CAIXA por meio por meio do Ofício nº 1790/2014/SN de Transferência de Recursos Públicos.</p> <p>Dentre as informações contidas na mídia digital, a Caixa apresentou as seguintes informações:</p>			
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.864-84	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 144.493,32 – valor inferior aos R\$ 145.952,85 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.271-11	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.067,35 – valor inferior aos R\$ 201.273,54 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	

CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.219-92	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.855,31 – valor inferior aos R\$ 208.182,62 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.220-29	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 139.314,52 – valor inferior aos R\$ 140.721,65 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
259.163-36	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos.</p> <p>Embora não tenham sido feitas recomendações para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados, oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 700.215,06 – valor inferior aos R\$ 703.692,33 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>
Síntese dos Resultados Obtidos		
<p>A Caixa atestou não ter havido sobrepreço na execução dos contratos de repasse, sendo que, a verificação dos preços foi feita por ocasião da verificação da licitação, estando os preços de acordo com SINAPI e em consonância com os praticados no mercado.</p>		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	00206.000743/2007-58	2.4.1.9	Ofício nº 21781/2014/DCOPE/DC/SFC/CG U-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento de Operações Contratadas, a obra encontra-se concluída, com prestação de contas aprovada em 20/03/2012.</p> <p>Assim, considerando-se os apontamentos realizados, e que a prestação de contas do ajuste encontra-se aprovada, recomenda-se ao Ministério do Turismo que adote medidas de certificação da adequação dos preços praticados, considerando os fatos apontados nos atos de aprovação da prestação de contas, frente às fiscalizações empreendidas pela CAIXA. Caso comprovada a realização de pagamento a maior, recomenda-se a adoção de providências com vistas a obter o ressarcimento devido.</p> <p>Em caso de verificação de favorecimento, recomenda-se, ainda, a apuração dos fatos e o envio da matéria ao Ministério Público.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 1445/2014/AECI/MTur e Memorando nº 677/2014/DIETU/SNPDTur/MTur.</p> <p>Em resposta ao Memo nº 0813/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 21781/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR e o Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000743/2007, sobre o município de Itarema/CE, a respeito dos Contratos de Repasse nº 0238341-40 (Siafi nº 613996), nº 0238350-64 (Siafi nº 614001), 0238342-55 (Siafi nº 613997), 0265868-81 (Siafi nº 636244), 0267864-84 (Siafi nº 636274), 0267271-11 (Siafi nº 651558), 0278219-92 (Siafi nº 643050), 0278220-29 (Siafi nº 643051) e 0259163-36 (Siafi nº 636250), encaminhamos as informações em mídia digital, encaminhadas pela CAIXA por meio por meio do Ofício nº 1790/2014/SN de Transferência de Recursos Públicos.</p> <p>Dentre as informações contidas na mídia digital, a Caixa apresentou as seguintes informações:</p>			
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.864-84	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 144.493,32 – valor inferior aos R\$ 145.952,85 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58	
267.271-11	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.067,35 – valor inferior aos R\$ 201.273,54 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>	

CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.219-92	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 199.855,31 – valor inferior aos R\$ 208.182,62 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
278.220-29	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos, motivo pelo qual entende-se que a recomendação para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados é genérica.</p> <p>Oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 139.314,52 – valor inferior aos R\$ 140.721,65 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>
CR	Status	Apontamentos e Recomendações do Relatório de Demandas Externas Nº 00206.000743/2007-58
259.163-36	Encerrado	<p>Os apontamentos no Relatório tratam de indícios de fraude no processo licitatório.</p> <p>Os apontamentos não tratam de custos ou quantitativos.</p> <p>Embora não tenham sido feitas recomendações para o Ministério do Turismo adotar medidas de certificação da adequação dos preços praticados, oportunamente, resgate-se que na Verificação de Resultado de Processo Licitatório foi aprovado R\$ 700.215,06 – valor inferior aos R\$ 703.692,33 aprovados no Laudo de Análise de Engenharia (do qual faz parte a análise de custos com base em procedimentos normativos internos da CAIXA).</p>
Síntese dos Resultados Obtidos		
<p>A Caixa atestou não ter havido sobrepreço na execução dos contratos de repasse, sendo que, a verificação dos preços foi feita por ocasião da verificação da licitação, estando os preços de acordo com SINAPI e em consonância com os praticados no mercado.</p>		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	00217.000509/2011-88	2.2.1.1	Ofício nº 4111/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
<p>1: Recomenda-se ao Ministério do Turismo que, por intermédio da REDUR/MR da Caixa Econômica Federal, adote providências junto à Prefeitura Municipal de Roncador/PR com vistas a regularizar a prestação de contas. Bem como, considere as incoerências na documentação apresentada na TP nº 021/2010, entre os certames licitatórios e entre os documentos fiscais, emitidos pelas empresas contratadas, na análise e aprovação da prestação de contas, e, se for o caso, promova à instauração de tomada de contas especial.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ofício nº 355/2014/AECI/MTur e Memorando nº 170/2014/DIETU/SNPDTur/MTur.</p> <p>1. Em resposta ao Memo nº 0179/2014/SNPDTur, que encaminhou o Ofício nº 4111/2014/DRTES/DR/SFC/CGU-PR, que trata o Relatório de Demandas Especiais nº 00217.000509/2011-88, referente ao Contrato nº 0200663-49 (585271), firmado com a Prefeitura Municipal de Roncador/PR, informamos o que se segue:</p> <p>1.1 A CAIXA apresentou os seguintes esclarecimentos por meio do Ofício nº 0595/2014/2014/SN de Repasses:</p> <p>1.1.1 Trata-se de contrato assinado em 12/12/2006 com vigência até 30/04/2014, com laudo de Análise Técnica de Engenharia emitido em 30/10/2007, sendo colocado neste expediente, apenas as informações consideradas como mais relevantes, em relação ao referido laudo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Reprogramação da Análise Técnica de Engenharia emitida em 11/03/2009; b) A Verificação do Resultado do Processo Licitatório referente ao item “colocação de piso” ocorreu em 30/04/2010; c) A Verificação do Resultado do Processo Licitatório referente aos itens 'Serviços preliminares, drenagem de 7 poços de visita e caixas, remoção de postes, paisagismo e limpeza geral da obra’ ocorreu em 23/06/2010; d) Reprogramação de valores referentes ao paisagismo concluído em 13/09/2012. <p>1.1.2. O contrato alcançou 100% de obra executada em 11/07/2012, com aprovação da prestação de contas final pelo SIAFI em 11/11/2013, sem nenhuma pendência.</p> <p>1.1.3 Item 2.2.1.1 — CONSTATAÇÃO: <i>Incoerência entre os certames licitatórios e entre os documentos fiscais emitidos pelas empresas contratadas na execução do objeto do Contrato de Repasse. Nº 0200.663-49, com pendência de prestação de contas final.</i></p> <p>RESPOSTA CAIXA: Informamos que as Notas Fiscais e comprovantes de depósitos judiciais apresentadas totalizam os valores consolidados nos processos licitatórios e reprogramação.</p> <p>Outrossim, ressaltamos que os valores observados na prestação de contas final e os constantes no relatório da auditoria são coincidentes.</p> <p>1.1.4 Item 2.2.1.2 — CONSTATAÇÃO: <i>Indicação de realização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Roncador e plantio de árvores em desacordo com as especificações constantes da planilha orçamentária.</i></p> <p>RESPOSTA CAIXA: Informamos que não foram observadas pela nossa Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural em Maringá/PR, nenhuma desconformidade quanto às especificações das árvores aprovadas na reprogramação.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Contrato de Repasse efetivamente executado e com prestação de contas aprovada e homologada no SiAFI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201405880	2.1.2.1	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
2: Adotar providências no que tange à finalização do Manual de Contratos de Repasse, bem como à posterior divulgação e institucionalização desse documento para todas as áreas do Ministério do Turismo que atuam nessa seara.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não cumprimento			
O Manual de Contratos de Repasse foi devidamente elaborado, tendo sido institucionalizado pela Portaria MTur nº xxx/2015. Para conhecimento de todos os setores do MTur, bem como, da sociedade, em consonância com os princípios norteadores da transparência ativa, o manual encontra-se publicado na página do MTur na internet no endereço www.turismo.gov.br .			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A maior dificuldade enfrentada na elaboração do presente manual decorreu da falta de pessoal para trabalhar no desenvolvimento do mesmo, uma vez que, o departamento responsável pela demanda tem um contingente bastante limitado e conta com uma demanda de trabalho muito superior à sua capacidade de produção, o que costuma comprometer a tempestividade da execução dos trabalhos.			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201405880	3.1.1.5	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
2: Com base no diagnóstico detalhado da situação das transferências voluntárias que estão sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, relacionar as pendências de apresentação e de análise de prestação de contas, identificando a causa dessas pendências.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
<p>DPRDT</p> <p>A análise das prestações de contas final dos convênios celebrados no âmbito da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, referem-se, exclusivamente, a análise técnica da execução do objeto pactuado, sendo a análise referente aos aspectos administrativos, financeiros e contábeis realizada pela Coordenação de Prestação de Contas, área que tem a atribuição regimental para executar esta tarefa.</p> <p>Registra-se que, foi criada Comissão Especial de Prestação de Contas – CEPC, instituída pela Portaria MTur nº 12, de 4 de março de 2015, com o objetivo de realizar análise financeira das prestações de contas dos convênios celebrados no âmbito do Ministério do Turismo.</p> <p>No âmbito do DPRDT o passivo relacionado a análise da prestação de contas final, soma, até a presente data, 13 (treze) convênios em situações de “em análise” e “aguardando análise”, cujos objetos referem-se, em sua maioria, ao Componente III do PRODETUR Nacional – Fortalecimento Institucional.</p> <p>A causa das citadas pendências referem-se as falhas no acompanhamento da execução do objeto somadas a complexidade técnica dos produtos elaborados no âmbito dos convênios, fato que demanda tempo maior para realização da análise desses documentos técnicos.</p> <p>DFPIT</p> <p>Segundo o Mem nº 113 DFPIT/ SNPDTur - 2014, em relação ao referido convênio, a prestação de contas foi apresentada pelo convenente e se encontra em fase de análise técnica do produto apresentado. Até o momento inexistem quaisquer solicitações de diligências envolvendo o referido instrumento.</p> <p>DIETU</p> <p>Segundo o Mem. 649/2014/DIETU, o diagnóstico solicitado na presente recomendação encontra-se em fase de providências, uma vez que, a CGU informou que há divergências entre os dados fornecidos pela mandatária e pelo MTur. Em decorrência da grande quantidade de contratos de repasse, há a necessidade do processamento detalhado de todas as operações em conjunto com a mandatária, sendo que, para a apresentação do diagnóstico, análise da situação de cada contrato e providências quanto ao passivo de prestação de contas final, estimamos o prazo de 60 dias para a conclusão e apresentação do plano de ação que dará resolução à recomendação.</p> <p>DCPAT</p> <p>Quanto à presente recomendação esclarecemos, no que se refere às pendências relacionadas à:</p> <p>a) Apresentação de Prestação de Contas – em 2014: embora tenhamos recebido a documentação de prestação de contas de 41 instrumentos, em meio físico, os convenentes deixaram de enviar as PC's via SICONV. Entretanto, com o intuito viabilizar a regularização dessas pendências no sistema, os convenentes foram diligenciados.</p> <p>Resultado obtido: do total de 41 instrumentos com pendência no envio e na apresentação da prestação de contas, via SICONV, 18 tiveram seu status regularizado no sistema e 23 não se manifestaram e continuam com pendência, os quais serão mais uma vez diligenciados. Além disso, diante da ausência de manifestação dos convenentes, a Coordenação Geral de Convênios – CGCV será acionada para que se manifeste quanto à possibilidade de regularização de status dos 23 convenentes no SICONV, considerando que a documentação foi encaminhada fisicamente e se encontra anexada nos respectivos autos.</p>			

b) Análise de Prestação de Contas – As análises das prestações de contas estão sendo realizadas em consonância com a capacidade técnica do Departamento. De modo que dos 51 instrumentos na ocasião pendentes de análise técnica:

- 11 foram analisados e os respectivos processos enviados à CGCV para prosseguimento, sendo que desses, 04 convenientes, com fulcro no art. 88 da Portaria MTur nº 112/2013, apresentaram Pedido de Reconsideração e os autos retornaram a este Departamento para reanálise;
- 10 encontram-se em análise; e

30 embora tenham sido distribuídos aos técnicos para iniciar a análise, considera-se a ordem de distribuição.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

DPRDT

A análise das prestações de conta final dos convênios celebrados no âmbito da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, referem-se, exclusivamente, a análise técnica da execução do objeto pactuado, sendo a análise referente aos aspectos administrativos, financeiros e contábeis realizada pela Coordenação de Prestação de Contas, área que tem a atribuição regimental para executar esta tarefa.

Registra-se que, foi criada Comissão Especial de Prestação de Contas – CEPC, instituída pela Portaria MTur nº 12, de 4 de março de 2015, com o objetivo de realizar análise financeira das prestações de contas dos convênios celebrados no âmbito do Ministério do Turismo.

No âmbito do DPRDT o passivo relacionado a análise da prestação de contas final, soma, até o final do exercício de 2014, 18 (dezoito) convênios nas seguintes situações: “aguardando prestação de contas”, “em análise da prestação de contas” e “aguardando análise da prestação de contas”.

Para aqueles convênios cujos objetos referem-se, ao Componente III do PRODETUR Nacional – Fortalecimento Institucional, os quais somam 13 (treze) convênios, caracterizados como “passivo de análise” informa-se que, as causas das citadas pendências, referem-se à falhas no acompanhamento da execução do objeto, somadas a complexidade técnica dos produtos elaborados no âmbito dos convênios, fato que demanda tempo maior para realização da análise desses documentos técnicos. Os demais convênios encontram-se dentro do prazo para apresentação da PCF e análise.

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201405880	3.1.1.5	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
3: Elaborar plano de ação e cronograma para tratamento do passivo referente às pendências de apresentação e de análise de prestação de contas, identificado por meio do diagnóstico detalhado da situação das transferências voluntárias que estão sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
<p>DPRDT No âmbito do DPRDT, o passivo referente às pendências de análise de prestação de contas final, deverá ser sanado até julho de 2015, sendo definido o seguinte cronograma para conclusão das análises técnicas: março – 02 análises concluídas; ii) abril - 02 análises concluídas; iii) maio - 03 análises concluídas; iv) junho - 04 análises concluídas; v) julho - 02 análises concluídas.</p> <p>DFPIT Mem nº 113 DFPIT/ SNPDTur - 2014, A estruturação de plano de ação já foi realizada, no qual estipulou-se previsão para conclusão dos trabalhos de análise técnica em período até 120 dias, mantida a atual estrutura de pessoal e o acréscimo de um servidor.</p> <p>DIETU Segundo o Mem. 649/2014/DIETU, o diagnóstico solicitado na presente recomendação encontra-se em fase de providências, uma vez que, a CGU informou que há divergências entre os dados fornecidos pela mandatária e pelo MTur. Em decorrência da grande quantidade de contratos de repasse, há a necessidade do processamento detalhado de todas as operações em conjunto com a mandatária, sendo que, para a apresentação do diagnóstico, análise da situação de cada contrato e providências quanto ao passivo de prestação de contas final, estimamos o prazo de 60 dias para a conclusão e apresentação do plano de ação que dará resolução à recomendação. Em relação aos convênios, informamos que, os convênios do departamento encontram-se ainda em fase de execução.</p> <p>DCPAT Em atendimento às Recomendações proferidas pela CGU, no âmbito do Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas nº 201405880, em 2014, foi elaborado Plano de ação/ Cronograma, conforme planilha anexada ao Sistema de Monitoramento do Plano de Providências Permanente, deste Ministério do Turismo. Cabe destacar que as informações relacionadas ao Plano de ação/Cronograma foram devidamente atualizadas.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>DPRDT No âmbito do DPRDT, o passivo referente às pendências de análise de prestação de contas final, deverá ser sanado até julho de 2015, sendo definido o seguinte cronograma para conclusão das análises técnicas: março – 03 análises concluídas; ii) abril - 02 análises concluídas; iii) maio - 04 análises concluídas; iv) junho - 04 análises concluídas; v) julho - 02 análises concluídas. Ressalta-se que da relação de convênios em PCF, 03 convênios estão em situação “aguardando prestação de contas”.</p>			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201405880	3.1.1.5	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
4: Avaliar a suficiência do quadro de pessoal da Unidade para atuar na cobrança e na análise das prestações de contas de convênios, buscando, se necessário, sua adequação, de forma a prover as áreas finalísticas com servidores para o desempenho tempestivo das tarefas relacionadas à cobrança de prestações de contas e à análise técnica de prestações de contas de convênios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
<p>DPRDT Com o intuito de recompor o quadro de profissionais que realizam análise técnica, o DPRDT solicitou à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, por meio do Mem. nº 040-2014/DPRDT/SNPDTur/MTur, de 27.03.2014, dois servidores aprovados no último concurso público, dos quais apenas um foi lotado neste Departamento. A servidora já encontra-se incorporada à rotina técnica da equipe, contribuindo para o desempenho das atividades. Cumpre ressaltar que não se está levando em consideração o quadro de engenheiros, integrantes da CGPR I, cujas atribuições foram delegadas ao DIETU, por força da Portaria MTur Nº 208, de 11 de setembro de 2014.</p> <p>DFPIT Segundo o Mem nº 113 DFPIT/ SNPDTur - 2014, a Coordenação-Geral de Investimentos (CGI), setor responsável neste Departamento pela análise do referido convênio, foi contemplado com duas novas servidoras a partir de agosto, de modo que foi possível realizar processo de readequação de tarefas e responsabilidades com o intuito de atender tempestivamente as demandas que lhe concerne. Houve, no entanto, novas movimentações com a sinalização de desligamento por parte de uma servidora, além do término de um contrato temporário no fim de setembro, confirmando conjuntura de permanência de apenas uma servidora na referida Coordenação-Geral. Prevê-se, portanto, necessidade de ampliação do quadro de pessoal da CGI, de forma a possibilitar atendimento desta demanda específica.</p> <p>DIETU Segundo o Mem. 649/2014/DIETU, o DIETU, departamento responsável pela gestão dos contratos de repasse, recebeu recentemente 08 (oito) novos engenheiros que auxiliarão no acompanhamento e supervisão dos contratos de repasse. Levando-se em consideração a quantidade de contratos de repasse a ser gerida, bem como, as outras atribuições da coordenação responsável pelo trabalho, a quantidade de servidores continua insuficiente para que se implemente um sistema de gestão capaz de monitorar diariamente todos os contratos de repasse, como sugere o nobre órgão de controle. Outro ponto relevante é que, dos oito servidores recebidos, um já foi para outro órgão, e outro já encontra-se providenciando documentação para transferência para outro órgão.</p> <p>DCPAT Em conformidade com às Recomendações proferidas pela CGU, no âmbito do Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas nº 201405880, foi encaminhado o Memorando nº 306/2014/DCPAT/SNPDTur, propondo alocação de pelo menos mais 04 (quatro) servidores, bem como foi formalizada a solicitação pelo Memorando nº 301/2014/DCPAT/SNPDTur/MTur.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Com o intuito de recompor o quadro de profissionais que realizam análise técnica, o DPRDT solicitou à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, por meio do Mem. nº 040-2014/DPRDT/SNPDTur/MTur, de 27.03.2014, dois servidores aprovados no último concurso público, dos quais apenas um foi lotado neste Departamento. A servidora já encontra-se incorporada à rotina técnica da equipe, contribuindo para o desempenho das atividades. Cumpre ressaltar que não se está levando em consideração o quadro de engenheiros, integrantes da CGPR I, cujas atribuições foram delegadas ao DIETU, por força da Portaria MTur Nº 208, de 11 de setembro de 2014.</p> <p>DCPAT Quadro Funcional do DCPAT; <ul style="list-style-type: none"> ➤ Quantidade total de servidores, em agosto de 2014: 21 ➤ Quantidade solicitada: 10 ➤ Quantidade recebida: 4 ➤ Quantidade que se desligaram: 3 Quantidade atual: 22 </p>			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201405880	3.1.1.5	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
6: Implementar sistemática de acompanhamento constante dos contratos de repasse sob a responsabilidade da Secretaria, de forma a apropriar-se de informações gerenciais acerca de sua execução e que possibilitem demandar a adoção de providências tempestivas pela entidade mandatária, de forma a solucionar prontamente quaisquer situações de pendência identificadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
Com a elaboração do manual de contratos de repasse, encontra-se devidamente sistematizada a forma de operacionalização dos contratos de repasse, encontrando-se descrito no manual a forma de acompanhamento e supervisão dos contratos de repasse, o que até então, constava somente em normativos internos, como era o caso do contrato de prestação de serviços entre a mandatária e o MTur.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A maior dificuldade enfrentada na elaboração do presente manual decorreu da falta de pessoal para trabalhar no desenvolvimento do mesmo, uma vez que, o departamento responsável pela demanda tem um contingente bastante limitado e conta com uma demanda de trabalho muito superior à sua capacidade de produção, o que costuma comprometer a tempestividade da execução dos trabalhos.			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201405880	3.1.1.6	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Formalizar rotinas e fluxos de realização das atividades relacionadas a transferências voluntárias na modalidade “Contrato de Repasse”, contemplando as competências do MTur quanto à análise das propostas, ao monitoramento da atuação da CAIXA, à fiscalização dos instrumentos respectivos e à prestação de contas, elaborando manual específico.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
Com a elaboração do manual de contratos de repasse, encontra-se devidamente sistematizada a forma de operacionalização dos contratos de repasse, encontrando-se descrito no manual a forma de acompanhamento e supervisão dos contratos de repasse, o que até então, constava somente em normativos internos, como era o caso do contrato de prestação de serviços entre a mandatária e o MTur.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A maior dificuldade enfrentada na elaboração do presente manual decorreu da falta de pessoal para trabalhar no desenvolvimento do mesmo, uma vez que, o departamento responsável pela demanda tem um contingente bastante limitado e conta com uma demanda de trabalho muito superior à sua capacidade de produção, o que costuma comprometer a tempestividade da execução dos trabalhos.			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201405880	3.1.1.6	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
2: Implementar as rotinas estabelecidas em Manual relacionadas à execução de contratos de repasse, contemplando as diferentes etapas de acompanhamento de execução dos ajustes, bem como o acompanhamento gerencial das atividades sob a responsabilidade da CAIXA.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
O Manual de Contratos de Repasse foi devidamente elaborado, tendo sido institucionalizado pela Portaria MTur nº xxx/2015. Para conhecimento de todos os setores do MTur, bem como, da sociedade, em consonância com os princípios norteadores da transparência ativa, o manual encontra-se publicado na página do MTur na internet no endereço www.turismo.gov.br .			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A maior dificuldade enfrentada na elaboração do presente manual decorreu da falta de pessoal para trabalhar no desenvolvimento do mesmo, uma vez que, o departamento responsável pela demanda tem um contingente bastante limitado e conta com uma demanda de trabalho muito superior à sua capacidade de produção, o que costuma comprometer a tempestividade da execução dos trabalhos.			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201405880	4.1.2.1	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Compatibilizar as metas físicas e financeiras referentes às Ações orçamentárias sob a responsabilidade da Unidade, redefinindo as metas financeiras, o que poderá proporcionar melhor aproveitamento dos recursos orçamentários mediante realocação do crédito respectivo, e/ou as metas físicas, de modo a alcançar um maior nível de realização das ações ou que essas metas representem de maneira mais adequada a mensuração dos resultados das Ações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
<p>DPRDT</p> <p>Conforme esclarecimentos prestados na Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 08/07/2014, corroborando o Memorando Nº 84/2014/DPRDT/SNPDTur/Mtur, de 09.07.2014, a exceção da realização de eventos e, por vezes, capacitação, os demais objetos das transferências voluntárias celebradas pelos departamentos que integram à SNPDTur, quais sejam: obras, projetos de infraestrutura e planos, majoritariamente, levam, em média, cinco anos para conclusão. Geralmente, não desembolsam os recursos no mesmo exercício em que ocorre o empenho. Ou seja, as metas físicas e financeiras seguem lógicas e calendários incompatíveis.</p> <p>Deve-se considerar ainda que, de acordo com o princípio da anualidade, somente se aplica a obrigatoriedade de execução do orçamento geral da União do ano em curso no que se refere à dotação orçamentária, sendo que, a execução financeira pode se dar no ano seguinte, e ainda, no segundo ano da inscrição desses créditos nos restos a pagar, de acordo com o disposto no Decreto nº 93.872/1986.</p> <p>DFPIT</p> <p>Em 2013, conforme apontado no Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU, este Departamento alcançou índice de 78% de execução física da meta proposta, uma vez que realizou 07 (sete) das 09 (nove) iniciativas previstas.</p> <p>Em relação à execução financeira, no âmbito da ação 2C01, cabe ratificar posicionamento deste Departamento de atingimento de 65,4%, conforme descrito no referido Relatório da CGU, que segue abaixo (páginas 109 e 110):</p> <p><i>Tal ação foi centrada na realização de seminários de atração de investimento divulgando o Brasil enquanto destino de investimento e/ou realizando apresentações de projetos por parte do setor privado, seguidos de rodadas de negócios entre investidores e empresários do setor de turismo. Para a execução foram celebrados três Termos de Cooperação Técnica entre o Ministério do Turismo e o Ministério das Relações Exteriores - MRE de números 02/2013, 03/2013 e 04/2013. (ANEXO VIII).</i></p> <p><i>Por conta destes termos de cooperação foi repassado, no exercício de 2013, ao MRE, o valor de R\$644.096,31, com descentralização orçamentária deste montante e repasse do financeiro de igual volume (ANEXO VIII). Desta forma a liquidação das despesas passou à responsabilidade do MRE, não cabendo mais ao MTur a responsabilidade e/ou prestação de contas das despesas.</i></p> <p><i>De todo modo, os pagamentos, de controle do MRE, decorrentes dos Termos de Cooperação supramencionados aconteceu parte em 2013 e o restante vem acontecendo em 2014, de sorte que o saldo em Resto a Pagar é de R\$ 19.917,43, conforme informação da CGPOF/SE/MTur (ANEXO VIII - posição 11 de julho de 2014) e não de R\$ 362.414,41 (ANEXO VIII) como apontado no Relatório de Auditoria - Preliminar.</i></p> <p><i>Assim, considerando que houve repasse integral dos valores orçamentários e financeiros relativos aos Termos de Cooperação no exercício de 2013, é correto reafirmar que a execução financeira da ação 2C01 alcançou ao valor total empenhado de R\$ 653.810,17, que equivale a 65,4% da prevista, considerando os valores das despesas com diárias e passagens e não de 29,1% conforme apontado no relatório preliminar.</i></p> <p>Em relação à execução financeira no exercício de 2014, a programação orçamentária e financeira previu uma dotação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Desse montante, foi contingenciado o valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil</p>			

reais), sendo realizado R\$ 113.639,93 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), o que representou uma execução de 10,0% dos recursos previstos para a ação em referência, conforme indica o demonstrativo abaixo. Cabe ressaltar que a execução financeira foi afetada pela decisão de reestruturação que passou o Departamento, que reviu sua estratégia de atuação.

Programação Orçamentária e Financeira – Exercício de 2014

(Em R\$)

Previsto				Realizado			
Física		Financeira		Física		Financeira	
9	100,0%	2.000.000,00	100,0%	08	88,9%	113.639,93	5,7%

Programação Orçamentária e Financeira – Exercício de 2014

Após Contingenciamento (em R\$)

Previsto				Realizado			
Física		Financeira		Física		Financeira	
9	100,0%	1.140.000,00	100,0%	08	88,9%	113.639,93	10,0%

DIETU

Segundo o Mem. 649/2014/DIETU, de acordo com o princípio da anualidade, somente se aplica a obrigatoriedade de execução do orçamento geral da União do ano em curso no que se refere à dotação orçamentária, sendo que, a execução financeira pode se dar no ano seguinte, e ainda, no segundo ano da inscrição desses créditos nos restos a pagar, de acordo com o disposto no Decreto nº 93.872/1986.

DCPAT

Ressalta-se que foi encaminhado o Memorando nº 306/2014/DCPAT/SNPDTur, esclarecendo que a meta prospectada pelo MTur foi para a Copa do Mundo 2014 - “Oferta de Cursos” tendo como resultado final: 166.000 matriculados e 93.155 concluintes.

Para 2015, a meta foi redefinida para “Profissional Qualificado”.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

DFPIT

A atuação do departamento, a partir do segundo semestre de 2014, teve como foco a execução de processo de reestruturação e planejamento, de forma a garantir maior clareza no que tange aos resultados esperados, as ações a serem conduzidas e ao modo em que a atuação deve ser operacionalizada. Foram realizadas oficinas técnicas para o planejamento departamental e reestruturação das atividades do departamento. Os resultados obtidos permitiram a criação de um novo mapa estratégico, com objetivos detalhados, atribuições mapeadas e esboço das diferentes etapas e processos a serem cumpridos pelos servidores.

DPRDT

Conforme esclarecimentos prestados na Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 08/07/2014, corroborando o Memorando Nº 84/2014/DPRDT/SNPDTur/Mtur, de 09.07.2014, a exceção da realização de eventos e, por vezes, capacitação, os demais objetos das transferências voluntárias celebradas pelos departamentos que integram à SNPDTur, quais sejam: obras, projetos de infraestrutura e planos, majoritariamente, levam, em média, cinco anos para conclusão. Geralmente, não desembolsam os recursos no mesmo exercício em que ocorre o empenho. Ou seja, as metas físicas e financeiras seguem lógicas e calendários incompatíveis.

Deve-se considerar ainda que, de acordo com o princípio da anualidade, somente se aplica a obrigatoriedade de execução do orçamento geral da União do ano em curso no que se refere à dotação orçamentária, sendo que, a execução financeira pode se dar no ano seguinte, e ainda, no segundo ano da inscrição desses créditos nos restos a pagar, de acordo com o disposto no Decreto nº 93.872/1986.

DCPAT

Inicialmente, por ocasião da celebração da Parceria foram utilizados os critérios estabelecidos pelo MEC. Porém, transcorrido o período de implementação da ação, este MTur, redefiniu a Meta para “Profissional Qualificado”.

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada							
Denominação Completa							Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo							73570
Recomendações do OCI							
Recomendações Expedidas pelo OCI							
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria			Item do RA	Comunicação Expedida		
10	201405880			1.1.1.2	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação							Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo							73570
Descrição da Recomendação							
1: Realizar levantamento que identifique a quantidade de contratos de repasse firmados no âmbito da Ação 14KP e relacionados à Copa do Mundo FIFA 2014 que foram entregues antes do início do referido evento, bem como que proporcione aferir o percentual de execução física e financeira dos contratos de repasse que não foram entregues antes do início do referido evento, mas que já se encontravam em execução.							
Providências Adotadas							
Setor Responsável pela Implementação							Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo							73570
Justificativa para o seu não atendimento							
Segue abaixo tabela contendo a situação dos contratos de repasse referentes à Copa do Mundo Fifa 2014, sendo as informações de execução atualizadas até a data 31/07/2014, conforme orientação do Portal da Copa da CGU.							
UF	Nº SIAFI/SICONV	TOMADOR	VALOR	DATA DE ASSINATURA DO C.R	SITUACAO	OBJETO	% REALIZADO
AM	770352	EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR	2.000.000,00	19/10/2012	Normal	Implantação da Sinalização Turística de Manaus/AM	5,99
AM	777550	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	5.787.310,90	31/12/2012	Normal	PROJETOS E OBRAS DE ACESSIBILIDADE - 1a ETAPA	1,00
AM	786464	EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR	3.000.000,00	06/11/2013	Cláusula Suspensiva	SINALIZACAO TURISTICA DE MANAUS 2a ETAPA	0
BA	769538	SECRETARIA DE TURISMO	3.157.895,00	06/11/2012	Cláusula Suspensiva	Requalificação urbana para acessibilidade dos pontos mágicos de Salvador	0
BA	769537	SECRETARIA DE TURISMO	1.052.632,00	18/10/2012	Cláusula Suspensiva	Implantação de Módulos Portáteis de Informação Turística em Salvador	0
BA	769536	SECRETARIA DE TURISMO	3.684.211,00	18/10/2012	Normal	Sinalização Turística em Salvador	1,22
BA	776844	SALVADOR PREFEITURA	7.405.930,08	31/12/2012	Sob Liminar	Proposta para a revitalização da área da Orla do Bairro da Barra, relativas a requalificação e infraestrutura dos espaços	0
CE	775925	MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA	21.618.975,00	30/11/2012	Normal	Ações de Preparação para a Copa 2014 Projeto de Requalificação com Acessibilidade dos Corredores Turísticos	30,10
DF	769577	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	490.000,00	19/10/2012	Normal	Elaboração de Projeto de Acessibilidade visando a Copa do Mundo de 2014 em Brasília-DF	17,27
DF	769576	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	339.000,00	19/10/2012	Normal	Aquisição de 2 (duas) VANS (CATs moveis), para atendimento aos Turistas em eventos de grande porte	100
DF	770549	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	3.983.814,40	19/10/2012	Normal	Implantação da nova sinalização turística nos principais atrativos turísticos.	0




DF	786467	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	6.388.888,89	26/12/2013	Cláusula Suspensiva	Projeto de Acessibilidade nos Atrativos Turísticos Prioritários para a Copa do Mundo de 2014 em Brasília - DF.	0
MG	769535	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	705.000,00	04/10/2012	Normal	Implantação da Sinalização Indicativa Turística em Belo Horizonte	17,01
MG	770397	SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE MUNAS GERAIS - MG	283.955,74	23/11/2012	Cláusula Suspensiva	Adequação dos centros de atendimento ao turista da Rota das Grutas de Lund.	0
MG	770393	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	1.803.397,54	04/10/2012	Normal	Ações de Preparação para COPA 2014: Centros de Atendimento aos Turistas	3,65
MG	770550	SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE MUNAS GERAIS - MG	1.755.711,11	23/11/2012	Cláusula Suspensiva	Sinalização Turística no âmbito do Evento COPA do Mundo FIFA 2014.	0
MG	786465	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	3.586.956,52	11/11/2013	Cláusula Suspensiva	Execução das obras de acessibilidade de atrativos e equipamentos turísticos de Belo Horizonte	0
MT	769914	CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL	1.630.434,78	21/12/2012	Sob Liminar	Implantação de Sinalização Turística em Cuiabá/MT visando a Copa do Mundo de Futebol de 2014.	0
MT	770351	CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL	1.491.304,35	21/12/2012	Sob Liminar	Adequação de atrativos turísticos de Cuiabá/MT para possibilitar a acessibilidade visando a Copa do Mundo de Futebol de 2014.	0
MT	786468	CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL	380.000,00	19/12/2013	Normal	Aquisição de duas unidades de CAT móvel em veículos adaptados para atendimento ao turista.	0
MT	786461	CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL	453.333,33	19/12/2013	Normal	Adequação da estrutura do Museu do Rio Cuiabá Hid Alfred Scaff para implantação de Centro de Atendimento ao Turista visa	0
MT	787647	MATO GROSSO - GOVERNO DO ESTADO	3.445.000,00	27/12/2013	Normal	Sinalização turística de Cuiabá e entorno.	0
PE	769528	SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR	3.157.894,74	01/11/2012	Normal	Implementação de Projeto de Sinalização Turística nos municípios de São Lourenço da Mata, Recife e Olinda/PE	0
PE	769545	SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR	7.368.421,05	01/11/2012	Normal	Execução do Projeto de Acessibilidade aos atrativos turísticos prioritários para a COPA do Mundo de 2014 do Estado de Pernambuco	0,75
PE	769907	MUNICIPIO DE RECIFE - PE	4.800.000,00	31/10/2012	Normal	ACAO DE PREPARACAO PARA A COPA DE 2014: Obras de requalificação e reforma de infraestrutura e acessibilidade para 7 Centros de Atendimento ao Turista da Cidade do Recife, construção de mais um em bairro de interesse turístico e aquisição de	0

PR	769575	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	1.190.000,00	19/11/2012	Cláusula Suspensiva	Construção de equipamento urbano para apoio aos atrativos do entorno na Praça Carlos Gomes	0
PR	769551	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	1.128.000,00	19/11/2012	Cláusula Suspensiva	Obras de acessibilidade em banheiros públicos: Reforma, adaptação e adequação dos banheiros públicos nos atrativos denominados: Memorial de Curitiba, Praça Osorio, Praça Rui Barbosa, Passeio Público, Terminal Guadalupe, Arcadas do Pelourinho	0
PR	769549	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	1.597.000,00	19/11/2012	Normal	Melhorar a acessibilidade no entorno das estacoes tubo, próximo aos pontos turísticos Praça Tiradentes, Rua 24 Horas, Teatro Paiol, Jardim Botânico, Museu Ferroviário, Praça do Japão, Terminal da Rodoferroviária e Santa Cândida.	0
PR	769550	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	3.162.873,51	19/11/2012	Normal	Revitalização da acessibilidade na Região do Batel, com ênfase na Praça Espanha	0,7787
	PR	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	650.000,00	19/11/2012	Normal	Construção de Central de Atendimento ao turista no Jardim Botânico.	0
PR	769541	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	1.200.000,00	28/11/2012	Normal	Construção de 02 (dois) Centros de Atendimento ao Turista - CAT, e um quiosque	3,95
PR	770072	PARANA TURISMO	277.800,00	28/11/2012	Normal	Instalação de Posto de Informações Turísticas PIT no Aeroporto Internacional AFONSO PENA São Jose dos Pinhais Paraná e aquisição de veículo e transformação para Posto de Informações Turísticas Móvel Unidade Móvel.	0
PR	786463	INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO CURITIBA	5.500.000,00	26/12/2013	Cláusula Suspensiva	Implantação de acessibilidade, em área de abrangência compreendida pelos atrativos que compõem o roteiro turístico da Li	0
PR	786462	INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO CURITIBA	3.700.000,00	26/12/2013	Cláusula Suspensiva	Implantação de Sinalização Turística	0
RJ	769546	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	15.788.448,29	05/07/2012	Normal	Implantar novo e moderno sistema de sinalização turística na cidade do Rio de Janeiro.	0
RJ	770396	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	500.000,00	05/07/2012	Normal	Elaboração de um projeto de acessibilidade para a cidade do Rio de Janeiro.	0
RN	769579	MUNICIPIO DE NATAL - RN	354.782,61	04/12/2012	Sob Liminar	Aquisição de 04 (quatro) Centros Moveis de Atendimento ao Turista.	71,31
RN	769529	MUNICIPIO DE NATAL - RN	3.814.956,52	04/12/2012	Sob Liminar	Implantação de sinalização turística para a cidade do Natal/RN.	0

RN	770441	MUNICIPIO DE NATAL - RN	14.636.160,00	04/12/2012	Sob Liminar	Reestruturação da Orla Marítima Urbana, no trecho da Praia de Areia Preta/Praia do Forte, e na orla da Praia de Ponta Negra.	45,28
RN	786564	MUNICIPIO DE NATAL - RN	5.100.000,00	26/12/2013	Sob cláusula suspensiva e liminar judicial	Execução de obras de acessibilidade nas vias de acesso aos atrativos e equipamentos turísticos prioritários para a Copa do Mundo 2014	0
RS	769543	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	271.739,13	27/11/2012	Normal	Implantação de 08 semipórticos de Boas Vindas nos principais acessos de Porto Alegre.	1,73
RS	769524	SECRETARIA TURISMO, ESPORTE E LAZER DO ESTADO RS	4.872.536,88	29/10/2012	Normal	Reforma de 2 Centros de Atenção ao Turista e construção de 1 na capital, e sede da Copa, Porto Alegre e 9 nos Municípios na Linha de Fronteira com Uruguai e Argentina. Além do desenvolvimento de um Sistema de Informação Integrado entre os CA	0
RS	769542	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	7.354.347,83	27/11/2012	Normal	Ações de Preparação para Copa 2014: Implantação da Casa Mercosul do Turista, Reestruturação Física e Adequação do CIT Centro Histórico.	0
RS	787654	SECRETARIA TURISMO, ESPORTE E LAZER DO ESTADO RS	3.861.200,00	10/12/2013	Cláusula Suspensiva	Implantação de sinalização turística nas vias de acesso a Porto Alegre e Região Metropolitana.	0
RS	787653	SECRETARIA TURISMO, ESPORTE E LAZER DO ESTADO RS	600.000,00	10/12/2013	Cláusula Suspensiva	Implantação de sinalização turística no município de Viamão - Região Metropolitana de Porto Alegre.	0
RS	787652	SECRETARIA TURISMO, ESPORTE E LAZER DO ESTADO RS	600.000,00	10/12/2013	Cláusula Suspensiva	Implantação de sinalização turística no município de Gravataí - Região Metropolitana de Porto Alegre.	0
RS	787651	SECRETARIA TURISMO, ESPORTE E LAZER DO ESTADO RS	600.000,00	10/12/2013	Cláusula Suspensiva	Implantação de Sinalização Turística no município de Novo Hamburgo - Região Metropolitana de Porto Alegre.	0
RS	787649	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	4.837.000,00	26/12/2013	Cláusula Suspensiva	Implantar sinalização turística no município de Porto Alegre para a Copa do Mundo 2014	0
RS	787648	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	4.837.000,00	26/12/2013	Cláusula Suspensiva	Implantar rotas acessíveis no município de Porto Alegre para a Copa do Mundo 2014	0
RS	791327	SECRETARIA TURISMO, ESPORTE E LAZER DO ESTADO RS	1.000.000,00	10/12/2013	Cláusula Suspensiva	Implantação de sinalização e orientação turística no município de Canoas - Região Metropolitana	0
RS	791326	SECRETARIA TURISMO, ESPORTE E LAZER DO ESTADO RS	650.000,00	10/12/2013	Cláusula Suspensiva	Implantação da Sinalização e Orientação Turística no município de Cachoeirinha - Região Metropolitana	0
SP	769580	SAO PAULO TURISMO S A SP	950.000,00	10/12/2012	Normal	Incremento/adequação da estrutura das Centrais	72,40

						de Atendimento ao Turista (CAT)	
SP	783283	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS	21.195.652,17	01/11/2013	Cláusula Suspensiva	IMPLANTACAO DE INFRAESTRURURA DE ACESSIBILIDADE EM ROTAS TURISTICAS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO- 1a ETAPA	0
SP	786466	SAO PAULO TURISMO S A SP	2.500.000,00	27/12/2013	Normal	Sinalização Turística do Município de São Paulo.	14,83

LEGENDA - Situação dos contratos de repasse

-  Contratos entregues antes do início do evento
-  Contratos em execução
-  Contratos não iniciados

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A maior dificuldade enfrentada no cumprimento da recomendação decorreu da falta de pessoal para trabalhar no desenvolvimento da mesma, uma vez que, o departamento responsável pela demanda tem um contingente bastante limitado e conta com uma demanda de trabalho muito superior à sua capacidade de produção, o que costuma comprometer a tempestividade da execução dos trabalhos.

Ainda, houve uma grande dificuldade de manuseio do site da Copa da CGU, tendo gerado grande dificuldade em relação à inserção de dados no mesmo.

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201405880	1.1.1.2	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
2: Identificar os contratos de repasse que porventura não estejam em andamento, ou que possuam baixo percentual de execução, e avaliar a pertinência de dar prosseguimento à execução dos mesmos, analisando os aspectos de economicidade e de efetividade da política pública à qual os mesmos estão vinculados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
<p>Em relação aos contratos de repasse referentes às ações de preparação para a Copa do Mundo FIFA 2014, em que pese não ter havido a conclusão de todos os objetos contratados antes do início do evento, os recursos para a execução desses objetos encontram-se garantidos, uma vez que já estavam empenhados, contratados e em alguns casos, com obras em andamento ou com os objetos concluídos.</p> <p>O eventual encerramento dos contratos celebrados geraria grande prejuízo aos tomadores, bem como, ao erário, pois, esses recursos não voltariam para o orçamento do MTur para novos investimentos, gerando grande desperdício de investimento público, sem mencionar o grande risco da incidência de obras inacabadas, o que, na administração pública deve ser evitado.</p> <p>Outro ponto importante a ser levantado é que, todos os objetos celebrados para a execução de infraestrutura nas cidades sede do mundial fazem parte das atribuições do MTur em sua função institucional de melhorar a infraestrutura nos municípios turísticos, sendo que, todos os tomadores beneficiados fazem parte dos 65 destinos indutores do turismo nacional.</p> <p>Diante dessa realidade, o Ministério do Turismo manteve a execução de todos os contratos que se encontram em condições de terem seus objetos executados, contribuindo assim com o desenvolvimento turístico, não só das cidades sede do mundial, mas de todas as regiões em que se encontram situados, uma vez que a geração de emprego e renda para os locais, bem como, a melhoria da infraestrutura dos destinos turísticos justifica a manutenção da execução de cada uma dessas obras.</p> <p>Para que seja dado continuidade na execução dos objetos pactuados nessa ação, o MTur encaminhou à Caixa Econômica Federal, mandatária da União, o Ofício nº 067/2014/SNPDTur, informando que poderá ser dado prosseguimento nas tratativas para a continuidade da execução dos objetos dos contratos de repasse referentes às obras da Copa do Mundo Fifa 2014.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A maior dificuldade enfrentada no cumprimento da recomendação decorreu da falta de pessoal para trabalhar no desenvolvimento da mesma, uma vez que, o departamento responsável pela demanda tem um contingente bastante limitado e conta com uma demanda de trabalho muito superior à sua capacidade de produção, o que costuma comprometer a tempestividade da execução dos trabalhos.</p>			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201405880	1.1.1.3	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
2: Atuar, junto aos entes federativos, de forma a exigir que esses entes disponibilizem informações detalhadas relacionadas aos campos “Execução”, “Licitações”, “Licenças” e “Relatório de Execução”, da seção “Copa 2014” do Portal da Transparência, para cada um dos empreendimentos de infraestrutura turística firmados pelo MTur, visando garantir a completude e a integridade das informações dispostas no referido Portal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
As informações foram inseridas diretamente no Portal da Copa da Controladoria Geral da União.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Entre outras de menor proporção, a maior dificuldade enfrentada no acompanhamento e gestão dos contratos de repasse da Copa Fifa 2014 decorreu da falta de pessoal em detrimento da grande quantidade de demanda recebida pelo departamento responsável pelo acompanhamento dos contratos. Ainda, a grande complexidade para a inserção de informações no Site Copa da CGU dificultou a inserção dos dados no portal. Não restaram constatados fatores facilitadores no acompanhamento dos contratos de repasse referentes à Copa do Mundo Fifa 2014.			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201405880	2.1.2.1	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Aprimorar os procedimentos de controle interno administrativos voltados à formalização de rotinas e de fluxos das atividades relacionadas às transferências voluntárias, principalmente em relação aos Contratos de Repasse.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
O Manual de Contratos de Repasse foi devidamente elaborado, tendo sido institucionalizado pela Portaria MTur nº xxx/2015. Para conhecimento de todos os setores do MTur, bem como, da sociedade, em consonância com os princípios norteadores da transparência ativa, o manual encontra-se publicado na página do MTur na internet no endereço www.turismo.gov.br. Acreditamos que, com a elaboração do manual de contratos de repasse, teremos uma forma mais clara para o acompanhamento dos contratos, bem como, para o monitoramento da execução e cobrança de resultados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A maior dificuldade enfrentada no cumprimento da recomendação decorreu da falta de pessoal para trabalhar no desenvolvimento da mesma, uma vez que, o departamento responsável pela demanda tem um contingente bastante limitado e conta com uma demanda de trabalho muito superior à sua capacidade de produção, o que costuma comprometer a tempestividade da execução dos trabalhos.			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201405880	3.1.1.5	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Elaborar diagnóstico, detalhado a situação das transferências voluntárias que estão sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
<p>DPRDT</p> <p>No Diagnóstico realizado por este Departamento verificou-se a existência de 28 (vinte e oito) convênios, distribuídos em 09 (nove) convênios vigentes e 19 (dezenove) convênios situação de prestação de contas final, sendo 06 (seis) aguardando o envio da PCF e 14 (quatorze) convênios aguardando análise da PCF. Deve-se considerar que a Portaria MTur Nº 208, de 11 de setembro de 2014, delegou “competência ao Diretor do Departamento de Infraestrutura Turística da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo para responder pelas atribuições da Coordenação-Geral de Programas Regionais I”, pelo fato da citada Coordenação-Geral ter como atribuições a “gestão dos convênios e contratos e repasse referentes às obras e projetos que contemplam a melhoria da infraestrutura turística dos Estados e Municípios que participam do Programa PRODETUR Nacional”, sendo assim, os convênios relacionados, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Programas Regionais I, não estão aqui representados.</p> <p>DFPIT</p> <p>Segundo o Mem nº 113 DFPIT/ SNPDTur - 2014, no diagnóstico realizado por este Departamento, verificou-se a existência de 01 (um) convênio (714600/2009) na situação em análise de prestação de contas. Cabe ressaltar, no entanto, que o referido instrumento não foi apontado até o presente momento em relatórios de auditoria da CGU ou TCU.</p> <p>DIETU</p> <p>Segundo o Mem. 649/2014/DIETU, o diagnóstico solicitado na presente recomendação encontra-se em fase de providências, uma vez que, a CGU informou que há divergências entre os dados fornecidos pela mandatária e pelo MTur. Em decorrência da grande quantidade de contratos de repasse, há a necessidade do processamento detalhado de todas as operações em conjunto com a mandatária, sendo que, para a apresentação do diagnóstico, análise da situação de cada contrato e providências quanto ao passivo de prestação de contas final, estimamos o prazo de 60 dias para a conclusão e apresentação do plano de ação que dará resolução à recomendação.</p> <p>DCPAT</p> <p>Embora a recomendação tenha sido atendida, cabe esclarecer que no âmbito do Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas nº 201405880, em 2014, foi elaborado diagnóstico das prestações de contas referente às transferências voluntárias de responsabilidade deste Departamento, conforme planilha anexada no Sistema de Monitoramento do Plano de Providências Permanente, deste Ministério do Turismo, bem assim que as informações relacionadas à evolução das análises, encontram-se devidamente atualizadas.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201405880	4.1.1.1	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
1: Aprimorar, quanto ao critério de completude, os indicadores de desempenho adotados pela SNPDTur, para avaliar as atividades desenvolvidas pela Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
A Portaria SNPDTur nº 18 definiu os indicadores de desempenho da SNPDTur, disponíveis em: http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/transparencia_publica/downloads_transparencia/INDICADORES_DE_DESMPENHO_DA_SNPDTur_-_2014.pdf >			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201405880	4.1.1.1	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
2: Institucionalizar a utilização de indicadores de desempenho no âmbito da Unidade, a partir da avaliação e da validação dos indicadores propostos pelo Grupo de Trabalho instituído mediante a Portaria MTur nº 09/2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
A Portaria SNPDTur nº 18, publicada em Boletim Interno, deu publicidade aos indicadores de desempenho da SNPDTur, disponíveis em: http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/transparencia_publica/downloads_transparencia/INDICADORES_DE_DESMPENHO_DA_SNPDTur_-_2014.pdf >			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201405880	4.1.1.1	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
3: Formalizar, divulgar e implementar procedimentos e instruções operacionais relacionados ao trabalho de alimentação e de acompanhamento dos indicadores de desempenho definidos e institucionalizados pela Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
A Portaria SNPDTur nº 18, publicada em Boletim Interno, deu publicidade aos indicadores de desempenho da SNPDTur, disponíveis em: http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/transparencia_publica/downloads_transparencia/INDICADORES_DE_DESMPENHO_DA_SNPDTur_-_2014.pdf >			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201405880	4.1.2.1	Aviso nº 403/2014/GM/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Descrição da Recomendação			
2: Avaliar a adequação das unidades de medida das metas físicas das Ações Orçamentárias 4590, 10V0, 14TJ e 14KP, e, caso sejam identificadas inadequações, verificar a possibilidade de sua reestruturação, forma que melhor retratem a realidade do resultado das referidas ações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo			73570
Justificativa para o seu não atendimento			
<p>DPRDT O DPRDT irá avaliar a adequação da unidade de medida das metas físicas da Ação Orçamentária 14TJ, oportunamente quando demandada revisão quantitativa para o PLOA 2015.</p> <p>DCPAT Ressalta-se que foi encaminhado o Memorando nº 306/2014/DCPAT/SNPDTur, esclarecendo que a meta prospectada pelo MTur foi para a Copa do Mundo 2014 - “Oferta de Cursos” tendo como resultado final: 166.000 matriculados e 93.155 concluintes. Para 2015, a meta foi redefinida para “Profissional Qualificado”.</p> <p>DFPIT Segundo o Mem. 649/2014/DIETU, de acordo com o princípio da anualidade, somente se aplica a obrigatoriedade de execução do orçamento geral da União do ano em curso no que se refere à dotação orçamentária, sendo que, a execução financeira pode se dar no ano seguinte, e ainda, no segundo ano da inscrição desses créditos nos restos a pagar, de acordo com o disposto no Decreto nº 93.872/1986.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>DPRDT O DPRDT irá avaliar a adequação da unidade de medida das metas físicas da Ação Orçamentária 14TJ, oportunamente quando demandada revisão quantitativa para o PLOA 2015.</p> <p>DCPAT Inicialmente, por ocasião da celebração da Parceria foram utilizados os critérios estabelecidos pelo MEC. Porém, transcorrido o período de implementação da ação, este MTur, redefiniu a Meta para “Profissional Qualificado”.</p>			

11.5 Alimentação SIASG e SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV (CGCV/CGRL)

DECLARAÇÃO

Eu, **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº **279.276.011-72**, **Coordenador-Geral de Convênios**, exercido na **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 10 de março de 2015.

Francisco Moreira da Silva
279.276.011-72 (SIAPE 00.129.544)

**PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO
POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

48 SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

No âmbito do PRONATEC Turismo, para atender uma demanda dos profissionais do setor, relativa à qualificação em idiomas, foi solicitado ao Ministério da Educação a inclusão dos cursos de inglês e espanhol no Guia Pronatec de Cursos FIC, e para dar suporte a essa ação, em 2012, houve o aporte de recursos, deste Ministério, por meio de descentralização de crédito ao Fundo Nacional de Educação – FNDE, autarquia vinculada ao MEC, no montante de R\$ 16.320.000,00 (dezesseis milhões e trezentos e vinte mil reais), destinados a qualificar aproximadamente 12 mil profissionais do setor.

Com a reformulação do Programa em 2012, o qual foi intitulado de PRONATEC TURISMO abrangendo três linhas de ação: PRONATEC COPA, PRONATEC na EMPRESA e PRONATEC COPA SOCIAL, o MTur passou a trabalhar de forma descentralizada, tendo como parceiros (demandantes adjuntos) as secretarias estaduais e os órgãos municipais de turismo, INFRAERO e Conselho Nacional do SESI, oficializando a parceria por meio de Acordos de Cooperação.

As ações do PRONATEC TURISMO foram normatizadas com a edição da Portaria MTur nº 281, de 11 de outubro de 2013, que estabelece regras e critérios de execução e monitoramento do Programa e pela elaboração do Manual de Procedimentos de Diligências presenciais. Destaca-se que a portaria em comento foi atualizada e encontra-se aguardando publicação. Em junho/2014, foi encaminhado e-mail institucional pelo DCPAT, informando aos representantes do setor de turismo da disponibilidade da relação de alunos por municípios que concluíram os cursos do eixo tecnológico turismo, hospitalidade e lazer e que estariam aptos para contratação pelo setor de turismo. A relação se encontrava no site www.pronateccopa.turismo.gov.br, que foi alterado para www.pronatec.turismo.gov.br. Atualmente, está sendo finalizada uma avaliação do Programa, da qual foram disponibilizados questionários aos alunos e aos representantes dos empreendimentos do setor que participaram do PRONATEC TURISMO.

Foram realizados 10 treinamentos sobre os procedimentos do PRONATEC TURISMO e seus sistemas apoiadores - SISTEC e SIPROTUR aos técnicos dos órgãos municipais de turismos dos novos municípios que irão iniciar o processo de execução do Programa em 2015.

Foram realizadas nas 12 cidades sede e demais municípios com critérios estabelecidos palestras de sensibilização em conjunto com a Coordenação-Geral de Proteção à Infância, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Conselho Nacional do SESI, objetivando passar informações de prevenção e denúncias e divulgar o PRONATEC TURISMO SOCIAL ao público que trabalha com a rede de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes. A linha de ação prever a qualificação de jovens que sofreram vulnerabilidade social e seus familiares em cursos voltados para o eixo turismo, hospitalidade e lazer e gestão e negócios.

Destacamos que encontra-se em processo de evolução o SIPROTUR - Sistema de Acompanhamento do PRONATEC TURISMO, o qual hoje contempla apenas o módulo da linha de ação PRONATEC TURISMO na EMPRESA, antigo PRONATEC COPA na EMPRESA, no qual identificamos as empresas participantes do Programa e seus respectivos cursos e turmas. Além dos meios/instrumentos citados para controle, utilizamos o SISTEC - Sistema de Gestão do Pronatec e o BISISTEC, repositório de informações gerencias para os demandantes nacionais, os quais nos fornecem informações de matriculados e concluintes por UF, município, curso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

ANEXOS E APÊNDICES

Sem ocorrência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

ANEXOS E APÊNDICES

Sem ocorrência.